

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

KARINE ALMEIDA PAIXÃO

A CONSTITUIÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ PÓS CONAE 2010

KARINE ALMEIDA PAIXÃO

A CONSTITUIÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ PÓS CONAE 2010

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Básica.

Linha de pesquisa: Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica

Orientador: Prof. Dr. Alberto Damasceno

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P142c Paixão, Karine Almeida.

A constituição do Fórum Estadual de Educação do Pará pós CONAE 2010 / Karine Almeida Paixão. — 2023.

111 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Alberto Damasceno Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2023.

1. Fórum Estadual de Educação do Pará. 2. Política Educacional. 3. Autonomia. I. Título.

A CONSTITUIÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ PÓS CONAE 2010

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Básica.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alberto Damasceno (Orientador) Universidade Federal do Pará

Prof.^a. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira (Avaliadora Interna) Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado (Avaliador Externo) Universidade Federal de Goiás

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e à espiritualidade superior por todo amparo, proteção e direcionamento, em especial ao meu guia. Em cada conquista, sinto sua presença e inspiração e dedico este momento a você, com profundo amor e gratidão.

Expresso meu agradecimento ao meu orientador, pelo comprometimento e direcionamento acadêmico fundamentais, sem os quais essa pesquisa não teria sido possível. Também quero expressar minha sincera apreciação às professoras Ney Cristina e Émina Santos, cujas aulas e insights enriqueceram minha compreensão sobre os temas abordados nesta dissertação.

Agradeço ao Laboratório de Pesquisas em Memória e História da Educação (LAPEM), *locus* de ricas trocas e apoio mútuo, que certamente contribuiu sobremaneira para minha formação como pesquisadora e para o desenvolvimento desta pesquisa. Aos membros do grupo, com carinho, meu muito obrigada!

Reconheço a formação acadêmica numa universidade pública como um privilégio ímpar, oportunidade de transcender as barreiras econômicas e sociais que frequentemente limitam nossos horizontes, via de ascensão intelectual e social que pode romper os ciclos de desigualdade. A universidade pública é uma prova concreta de que a educação é a ferramenta mais poderosa para equipar os filhos dos trabalhadores com a capacidade de sonhar, conquistar e transformar suas realidades. Lamentavelmente, é uma oportunidade destinada a uma parcela exígua da nossa sociedade. Por isso, enquanto celebro minha trajetória, também me recordo da urgente necessidade de expandir o acesso ao ensino superior para todas e todos, na perspectiva de reconstruir o país de forma justa e igualitária, e externo minha gratidão à Universidade Federal do Pará, que figura entre as melhores universidades do mundo.

Minha família merece uma menção especial, por todo suporte, paciência, amor e incentivo: Ao meu pai, Francisco de Assis, que mesmo frente as adversidades da vida, desde o início da minha trajetória acadêmica sempre falou com entusiasmo sobre a universidade, fazendo-me acreditar no poder transformador da educação. À minha mãe, Maria Suely, exemplo de força e resiliência, pelo seu amor e apoio incondicionais. Ao meu marido, Carlos Paixão, por sua presença incansável de pai e companheiro, sempre me impulsionando a superar obstáculos e trilhar este trajeto, ou qualquer outro que eu escolhesse trilhar, pois nesses 23 anos juntos nunca foi diferente. Ao meu filho, João Carlos, que me motiva a ser melhor a cada dia, por ser essa pessoa, no auge de seus 9 anos, sensível à equidade e avesso a injustiças sociais.

Por fim, dedico meus agradecimentos a todos aqueles cuja contribuição, direta ou indireta, tornou possível a conclusão desta dissertação. Cada gesto de apoio, incentivo e colaboração foi essencial para transformar este projeto em realidade.

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar a constituição do Fórum Estadual de Educação do Pará no período de 2012 a 2018. Realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental que teve como referencial teórico autores como Cury (2022), Dourado (2001), Frigotto (2005) e Libâneo (2012) que desenvolvem estudos sobre políticas educacionais no contexto político e socioeconômico brasileiro. As reflexões foram realizadas à luz do pensamento gramsciano, utilizando em especial a categoria "aparelho privado de hegemonia". As fontes utilizadas foram coletadas nos sites do Fórum e demais órgãos vinculados ao sistema de ensino, e constituem-se sobretudo de atas, relatórios, notas e moções. No tratamento das fontes utilizamos a abordagem histórico-crítica. O estudo apontou elementos que evidenciam a necessidade de ampliação e aprimoramento de canais que estimulem e garantam a ampla participação de forma representativa dos setores da sociedade, para continuidade do processo de democratização da educação, fomentado pelas lutas que se acumulam ao longo do tempo, implementadas por movimentos organizados da sociedade.

Palavras-chave: Fórum Estadual de Educação do Pará; política educacional; autonomia.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the constitution of the Pará State Education Forum in the period from 2012 to 2018. We carried out bibliographic and documentary research using authors such as Cury (2022), Dourado (2001), Frigotto (2005) and Libâneo (2012) who develop studies on educational policies in the Brazilian political and socioeconomic context. The reflections were carried out in the light of Gramscian thought, using in particular the category "private apparatus of hegemony". The sources used were collected from the Forum's websites and other bodies linked to the education system, and mainly consist of minutes, reports, notes and motions. In treating the sources we use the historical-critical approach. The study highlighted elements that highlight the need to expand and improve channels that encourage and guarantee broad participation in a representative manner from sectors of society, to continue the process of democratization of education, fostered by the struggles that accumulate over time, implemented by organized movements in society.

Keywords: Pará State Education Forum; educational politics; autonomy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição inicial do FEEPA (2013)	47
Quadro 2 – Entidades do FEEPA (2018)	47
Quadro 3 – Composição das chapas	61
Quadro 4 – Entidades/votos	61
Quadro 5 – Atribuições do FEE - Regimento Interno/Ano 2018	63
Quadro 6 - Atas analisadas	67
Quadro 7- Atas das reuniões (2012)	90
Quadro 8 - Atas das reuniões (2013)	90
Quadro 9 - Atas das reuniões (2014)	91
Quadro 10 - Atas das reuniões (2015)	92
Quadro 11 - Atas das reuniões (2016)	92
Quadro 12 - Atas das reuniões (2017)	93
Quadro 13 - Atas das reuniões (2018)	94
Quadro 14 - Fontes diversas (2012-2018)	95

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Resolução de criação do Fórum Estadual de Educação do Pará	96
Anexo II – Primeiro Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Pará	. 98
Anexo III - Minuta de Regimento Interno atualizado	104
Anexo IV - Lei de criação do Plano Estadual de Educação	110

LISTA DE SIGLAS

ADF-PA – Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará

ANDE - Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANPG - Associação Nacional de Pós-Graduandos

ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa e Educação

APH – Aparelho Privados de Hegemonia

APAIEPA – Associação de Pais e Alunos Intermunicipais do Estado do Pará

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará

CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE – Conselho Estadual de Educação

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONAPE – Conferência Nacional Popular de Educação

CONEB - Conferência Nacional de Educação Básica

CMAPEE – Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação

CLE - Conferência Livre de Educação

CUT/PA – Central Única dos Trabalhadores no Pará

DEINF – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

DOE - Diário Oficial do Estado

FASUBRA - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

FEE - Fórum Estadual de Educação

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FNE – Fórum Nacional de Educação

FNPE – Fórum Nacional Popular de Educação

FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado do Pará

FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará

FMI – Fundo Monetário Internacional

FPEC – Fórum Paraense de Educação do campo

IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

IEL – Instituto Euvaldo Lodi

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

NEL – Núcleo de Esporte e Lazer

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCIPS – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PEE – Plano Estadual de Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPP/PA – Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará

PROIFES – Federação de Sindicatos de Prof. de Instituições Federais de Ensino Superior

SAEN – Secretaria Adjunta da Ensino

SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SEDUC – Secretaria de Estado de Estado Educação

SESI – Serviço Social da Indústria

SINEPE-PA – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Pará

SINTEPP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará

SECULT – Secretaria de Estado de Cultura

SESC – Serviço Social do Comércio

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

UNE - União Nacional dos Estudantes

UEPA - Universidade do Estado do Pará

UFPA - Universidade Federal do Pará

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO INTRODUÇÃO)
--------------------	---

1 DOS ANOS 90 À CONAE 2010: OS DESAFIOS DA PA	ARTICIPAÇÃO SOCIAL NA
POLÍTICA EDUCACIONAL	26
1.1 Os movimentos sociais e a luta por direitos	31
1.2 As conferências de educação e o Fórum Nacional de Ed	ucação como possibilidades de
construção de direitos educacionais	34
1.3 A política educacional como cenário e a luta de classes	38
2 O FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ	43
2.1 Um breve histórico dos marcos normativos à constit	uição dos fóruns: diretrizes e
desafios para a educação brasileira	43
2.2 Fortalecendo a Educação no Pará: O Papel do Fórum E	stadual de Educação46
2.3 A primeira eleição para coordenação do Fórum Estad	ual de Educação do Pará: um
marco de gestão democrática e participativa	59
3 O QUE DIZEM AS ATAS: UMA ANÁLISE DA AU	UTONOMIA DO FÓRUM A
PARTIR DOS REGISTROS DAS SESSÕES	67
3.1 A questão da autonomia	69
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	83
APÊNDICE A	90

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação, situada no eixo temático Gestão dos Sistemas Educacionais, tem como objeto o Fórum Estadual de Educação do Pará — doravante denominado neste texto como FEEPA — e objetiva analisar seu processo de constituição no contexto pós CONAE 2010. Seu recorte temporal tem como marco inicial o ano de 2012, momento no qual a entidade foi implantada, decorrente das discussões e deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010 e se estende até 2018, ano da realização de seu primeiro pleito eleitoral.

A composição deste objeto de pesquisa começou a se delinear a partir de minha atuação na Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DEINF) da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA) no cargo de Especialista em Educação, quando apresentei questionamentos sobre as orientações moldadas por projetos pilotos¹ oriundos da iniciativa privada, direcionados para a educação básica e implementados nas escolas da rede estadual sem o devido alinhamento pedagógico à realidade local em que eram concretizados. Em razão de minha discordância em relação a estas práticas, busquei outras instâncias de atuação profissional.

No decorrer da minha remoção da DEINF/SEDUC, enquanto aguardava lotação em alguma escola da rede estadual na qual o fazer pedagógico estivesse afastado de embaraços ocasionados por recomendações engessadas e impositivas das parcerias público-privadas ora estabelecidas, tive a oportunidade de desenvolver tarefas junto ao Fórum Estadual de Educação no apoio técnico à sua secretaria e, em seguida, ser nomeada como sua secretária executiva². Tal atribuição, de cunho mais administrativo que pedagógico, distanciou sobremaneira minha atuação em relação aos processos relacionados ao ensino e aprendizagem, peculiares à minha formação acadêmica; contudo, o ingresso no Fórum possibilitou-me acesso, experiência e aprendizado acerca de questões relativas à realidade da rede escolar no Estado, o que permitiu

¹ Os projetos pilotos implementados na SEDUC eram iniciativas oriundas das parcerias público-privadas da Fundação Itaú Social, Instituto Natura e Instituto ABCD, todos associados ao Grupo de Institutos Fundações e Empresas - GIFE, que é uma associação de investidores sem fins lucrativos que atua no investimento social privado de repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público, com destaque para o alinhamento do investimento social às políticas públicas. Por meio do Instituto ABCD (atuante nos Estados do Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e São Paulo), por exemplo, era oferecido o curso de formação para educadores "Todos Aprendem" na modalidade presencial desde 2012. Além dos grupos mencionados que sinalizam ações direcionadas à Secretaria de Educação, o GIFE possui dentre seus associados, a Fundação Odebrecht, TV Globo e a organização global Synergos, parceiro no Pacto Pela Educação no Pará. Este pacto foi lançado no Estado do Pará em março de 2013, e era liderado pelo Comitês de Liderança Estadual chefiado pelo governo do Estado e cujo representante da sociedade civil era indicado pelo próprio governador. (Decreto № 1.249/2015, que estabelece e disciplina o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação do Pará).

² Portaria nº 054/2016-GS/SEDUC, Ano CXX V da IOE 126º da República nº 33.084 de 09 de março de 2016.

desvelar os meandros da administração pública no que diz respeito à gestão do sistema educacional.

A referida experiência suscitou questionamentos, sobretudo acerca de aspectos que estão além do cotidiano escolar e que ultrapassam o viés pedagógico. Neste sentido, a motivação para o desenvolvimento desta pesquisa se deve também à necessidade de exercer mais criticamente e de forma mais engajada minha atuação profissional na educação, além de corresponder a uma realização pessoal. Nestes termos, minha experiência profissional na SEDUC, no Fórum Estadual de Educação e, atualmente, nas Câmaras de Educação do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE), trouxe à tona inquietações sobre a lacuna existente entre os sujeitos que pensam e os que executam as políticas para educação básica no Estado, bem como as condições de concepção, planejamento e execução de suas normas. Aproximar esses componentes é tarefa árdua que deve ser considerada como ponto preponderante para o melhor desempenho da administração pública.

Em vista dos pressupostos delineados, apresentamos uma interpelação acerca do modo de gerir democraticamente a educação, compreendendo a gestão enquanto exercício que concebe a educação como processo de emancipação humana e a administração enquanto atividade-meio que reúne esforços coletivos para o implemento dos fins daquela, mas vinculada a mecanismos legais e institucionais que objetivam principalmente a participação social no planejamento e elaboração de políticas educacionais.

Nesse viés, a gestão de sistemas educacionais tem sido predominantemente tratado nos meios políticos, científicos e acadêmicos, sobretudo no que tange ao sistema educacional do país, tendo em vista os traços de autoritarismo e tradicionalismo peculiares a suas estruturas de gestão, que conformaram no território nacional um processo fragmentado da organização educacional, resultante da política ambivalente empreendida pelo governo federal durante a década de 90 e que dificultou a criação efetiva de bases de cooperação, integração e coesão entre os entes federativos. Identificando a não-linearidade da dinâmica sociopolítica do Brasil, Dourado (2019) propõe

uma análise dialética do processo histórico brasileiro, ressaltando os limites da modernização conservadora, expressa no embate entre classes sociais no país e nas lutas pela democratização do Estado, como fundamentos da constituição da formação social brasileira e de seu caráter de classe (...) Estado no Brasil é patrimonial e, portanto, trata-se de um estado excludente e de classe, a despeito das lutas históricas em prol do Estado Democrático de Direito. (Dourado, 2019, p.3).

Entendidas como a base do sistema educacional, as escolas públicas, enquanto organizações socioculturais, compõem um cenário no qual a exclusão denunciada acima tem sido considerada matéria central, impondo a seus gestores a liderança de um processo de participação inclusiva e expressão coletiva, capaz de atender aos anseios das comunidades escolares na busca da sua identidade e, consequentemente, da sua autonomia. No entanto, a existência de mecanismos extraescolares que influenciam e intervêm neste espaço, tem acarretado "problemas na escola (...) que não são da escola e por isso mesmo não é desprezível o impacto desta situação de fato sobre o conjunto do sistema educacional" (Cury, 2002, p. 179).

Se considerarmos que "no âmbito do sistema educacional há um significativo conjunto de atividades próprias da gestão educacional, a exemplo de orientações e definições gerais que dão substância às políticas educativas, assim como o planejamento, o acompanhamento e a avaliação" (VIEIRA, 2007, p. 63), é de fundamental importância articularmos este assunto ao funcionamento dos órgãos componentes do sistema.

Do ponto de vista acadêmico, cremos que este trabalho contribui para aprofundar o entendimento sobre a constituição de um colegiado cujas funções se articulam com a perspectiva da gestão democrática de sistemas educacionais enquanto fenômeno ainda não naturalizado, mas imprescindível no âmbito das redes escolares, possibilitando a análise do protagonismo de um órgão colegiado na sua realização, sobretudo no Estado do Pará, onde a gestão democrática ainda se desenvolve de forma incipiente. Do ponto de vista da relevância social, compreendemos que pesquisar sobre os fóruns de educação é importante, pois essas instâncias desempenham um papel crucial na promoção da participação cidadã e na construção coletiva de políticas educacionais. Ao analisar sua instituição e atuação, é possível compreender como contribuem para ampliar as vozes de diferentes segmentos da sociedade no processo decisório e na formulação de diretrizes educacionais. Isso não apenas fortalece a legitimidade das políticas adotadas, mas também enriquece a tomada de decisões e pode evidenciar os desafios enfrentados na efetivação da gestão democrática, como a garantia de representatividade, a busca por mecanismos eficazes de participação e a interlocução com o poder público. Compreender como os fóruns lidam com essas questões contribui para identificar boas práticas e possíveis melhorias na estrutura e funcionamento dessas instâncias, de modo a fortalecer a gestão democrática da educação.

Num primeiro momento, a instauração do Fórum por meio da SEDUC, órgão executivo do sistema, foi motivada para o atendimento circunscrito às determinações emanadas pelos órgãos regulamentares da esfera nacional no que tange ao alinhamento e acompanhamento do

Plano Estadual de Educação (PEE), possivelmente sem considerar suas atribuições³ fundamentais e, por isso, postergou seu processo de consolidação como órgão sistêmico e articulador das políticas educacionais definidas nos âmbitos estadual e nacional, representando, de fato, diferentes segmentos da sociedade e possibilitando que grupos e entidades que não estavam contemplados na composição de órgãos de controle e gestão, essenciais na área educacional, contribuíssem com o debate sobre as políticas a serem adotadas nesta área, ampliando e diversificando suas perspectivas.

Isso tem tanto mais importância quando sabemos que embora a educação seja objeto de destaque das políticas públicas nos discursos difundidos pela mídia hegemônica, a população em geral ainda é muito pouco esclarecida sobre os meandros da política e da administração da educação, embora convivam diariamente com as implicações destas ações. Para eles, beneficiários legítimos do ensino público, a escola ainda é vista como propriedade do governo ou daqueles que nela trabalham. Por isso, concordamos com Cury (2002) quando argumenta que um ponto fundamental

é a consciência da importância da educação básica por parte dos cidadãos [...] A recuperação da liberdade humana, capaz de fazer opções, e o avanço pela igualdade, patamar maior da cidadania, são hoje aspirações que fluem das várias camadas sociais, especialmente das que foram excluídas da participação dos bens sociais.

Quanto mais amadurecidas forem nossas propostas e seriamente discutidas, menores serão nossas ilusões e maiores as perspectivas de ir traçando um horizonte mais promissor para a democratização e universalização da educação básica. (Cury, 2002, p. 200).

Esta é uma das razões pelas quais, estando os fóruns entre os canais de comunicação que possibilitam o intercambio da população com o poder público, torna-se imprescindível investigar os reflexos das suas ações na difusão e pluralização do debate para construção das políticas educacionais do Estado. Assim, por acreditar que os processos de tomada de decisão dos órgãos de gestão e controle da área educacional acarretam consequências determinantes para os rumos desta política pública é que compreendemos a relevância desta pesquisa para a sociedade como um todo e para a comunidade educativa em particular, que precisa conhecer e vivenciar a prática participativa articulada aos anseios da comunidade.

A escolha por esta temática também está associada à compreensão de que a gestão educacional não se dá exclusivamente nos espaços governamentais, assim como a educação não

.

³ Sua contribuição para a democratização de gestão de políticas educacionais; a mobilização da sociedade em torno dessas políticas; a participação do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da política estadual de educação; o acompanhamento e avaliação do impacto da implementação dos planos nacional, estadual e municipais de educação; além do suporte técnico e assessoramento aos municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências (ver PARÁ, Portaria 4/2015, artigo 2°)

se manifesta apenas nas salas de aula, mas é resultado de experiências que sobrepujam esses espaços e abrangem significações peculiares de cada contexto.

A partir destas definições, nos colocamos a seguinte questão central: como se processou a constituição do Fórum Estadual de Educação do Pará no contexto dos movimentos de articulação político-educacional no Estado após a realização da CONAE no ano de 2010? Enquanto objetivo geral, articulado ao problema proposto, buscamos analisar o processo de constituição do Fórum Estadual de Educação do Pará no contexto pós CONAE 2010.

Para subsidiar nosso propósito, estabelecemos as seguintes questões norteadoras: Qual o papel dos fóruns de educação e sua importância no âmbito das políticas educacionais no País? Quais normativas legais fomentaram a criação dos Fóruns de Educação? O FEEPA se constituiu em instância de democratização do debate no campo educacional paraense? Responder a essas questões é fundamental para o entendimento de como a gestão democrática está sendo constituída no Estado e para oferecer elementos de análise sobre a efetividade da participação do FEEPA no cenário educacional Paraense.

Como objetivos específicos, nos propomos situar a criação dos fóruns de educação a partir da CONAE 2010 no cenário nacional e local; identificar os dispositivos legais que fundamentaram seu processo de constituição; e, finalmente, compreender o processo que contribuiu para a democratização do seu papel, seu funcionamento e estratégias de atuação, no período de 2012 a 2018.

Considerando o enfoque do presente estudo e as questões que o orientam, optamos por empregar a pesquisa de cunho bibliográfico e documental que desempenha um papel crucial ao proporcionar, segundo Chizzotti (1991), acesso direto a informações primárias, permitindo a análise de discursos, a identificação de tendências e a contextualização e interpretação das fontes documentais selecionadas. Tal escolha se fundamentou na percepção de que essa abordagem permite tanto a análise da evolução histórica de nosso objeto de pesquisa quanto na exploração da situação contemporânea, como destacado pelo autor.

Para iniciar a pesquisa, fizemos uma consulta a documentos oficiais do FEEPA, do Fórum Nacional de Educação (FNE), do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e de órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Educação, além de catalogar outros registros de natureza diversa, como atas, relatórios, notas, cartas, manifestos, moções e processos, que constitui o corpus documental de nossa pesquisa. Encontramos boa parte dos documentos necessários para nosso estudo na internet, nos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos e entidades, bem como nos arquivos do Conselho Estadual de Educação, onde coletamos leis, registros, resoluções e pareceres.

Após o referido levantamento preliminar, os documentos foram sistematizados segundo sua tipologia, sendo divididos em atas de reuniões e fontes diversas, estas últimas englobam notas, moções, documentos normatizadores e relatos, o que resultou no Apêndice A deste trabalho. De pose das fontes, identificamos uma quantidade considerável de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, além de atas de reuniões das comissões permanentes do colegiado e da equipe técnica de monitoramento do PEE totalizando assim 76 atas. Numa primeira triagem, visando reduzir o escopo, optamos por selecionar apenas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, perfazendo o total de 62 atas, que catalogamos por ordem cronológica e pautas tratadas, conforme quadros de 7 a 20.

Realizamos então a leitura do material obtido e, posteriormente, delineamos o confronto de abordagens presente nestas atas, o qual polariza o debate político em diversos períodos de funcionamento do colegiado. Extraímos então a categoria orientadora das nossas análises, selecionando as atas que continham o termo 'autonomia' em seu teor. Essa seleção refinada resultou em um conjunto final de 08 atas que, alinhado ao foco central de nossa investigação, nos permitiu aprofundar a análise das fontes relacionadas à questão da autonomia.

Quanto a nossa compreensão acerca das fontes, concordamos com Cellard (2012) que as define como

tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho, é considerado como documento ou "fonte", como é mais comum dizer atualmente. Pode tratar-se de textos escritos, mas também de documentos de natureza iconográfica e cinematográfica, ou de qualquer outro tipo de testemunho registrado, objetos do cotidiano, elementos folclóricos etc. (Cellard, 2012, p. 296)

E ainda com a definição de Barros (2019), que acrescenta que

"Fonte Histórica" é tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado humano e de seus desdobramentos no Presente. As fontes históricas são as marcas da história. [...] Este imenso conjunto de vestígios — dos mais simples aos mais complexos — constitui o universo de possibilidades de onde os historiadores irão constituir as suas fontes históricas. (Barros, 2019, p.)

Outrossim, tendo em vista que a construção da história deriva das práticas sociais compostas por aspectos culturais, políticos, econômicos e conjunturais, concordamos que cabe ao historiador a análise crítica das fontes e o entendimento de que estas constituem um material que é sempre submetido a parâmetros determinantes que as moldam conforme o enfoque dado e conforme o contexto sócio-histórico em que foram produzidos. Nessa linha de raciocínio

Evangelista (2012) afirma que

sem o manejo das perguntas, das indagações, não se pode captar a essência das fontes, a diversidade de projetos nelas inscrita. É desejável que haja um cotejamento entre fontes, entre tipos diferentes e entre análises diversas para se verificar distorções, apropriações indébitas e interpretações. A riqueza de uma pesquisa é dada não apenas pela quantidade de fontes, mas pela amplitude do diálogo que o sujeito é capaz de produzir entre diferentes fontes e delas com a história, com a realidade (EVANGELISTA, 2012, p. 9).

Corroborando essa ideia, Cellard (2012) afirma que

o analista não poderia prescindir de conhecer satisfatoriamente a conjuntura política, econômica, social, cultural, que propiciou a produção de um documento determinado. Tal conhecimento possibilita apreender os esquemas conceituais de seu ou de seus autores, compreender sua reação, identificar as pessoas, grupos sodais, locais, fatos aos quais se faz alusão, etc. Pela análise do contexto, o pesquisador se coloca em excelentes condições até para compreender as particularidades da forma, da organização, e, sobretudo, para evitar interpretar o conteúdo do documento em função de valores modernos. (CELLARD, 2012, p. 299).

Soma-se a isso o fato de que, no intuito de ampliar o potencial investigativo e dar maior legitimidade à pesquisa, as fontes aqui empregadas, sobretudo as atas das reuniões e registros internos, extrapolam aquelas tradicionalmente constituídas por órgãos e instituições formais e, em grande medida, dirigentes das políticas públicas, possibilitando dar visibilidade a sujeitos de menor influência no que diz respeito às relações de poder social e politicamente estabelecidas, na busca da materialidade dos seus interesses de classe.

Para dialogar com essas fontes, no intuito de realizar uma análise mais producente do material obtido, realizamos um levantamento bibliográfico buscando identificar autoras e autores que desenvolvem reflexões sobre a gestão dos sistemas educacionais, a exemplo de Luiz Dourado⁵ e José Carlos Libâneo⁶ cujas obras abordam, cada uma a seu modo, a temática central deste estudo.

Por outro lado, cumpre destacar que em um plano mais geral procuramos desenvolver nossas análises e reflexões à luz do pensamento de Antonio Gramsci, especialmente apoiados nas categorias de Hegemonia e Aparelho Privado de Hegemonia (APH), considerando a ênfase que emprestamos ao nosso problema, que se articula com a perspectiva da política educacional concebida como momento da luta de classes e enquanto potencial mecanismo de legitimação da hegemonia das classes dirigentes.

Nessa linha de raciocínio, enfatizamos a função primeira dos aparelhos de hegemonia no Estado capitalista ocidental para Gramsci, qual seja "construir/conduzir o consenso,

inclusive – e sobretudo –, junto às grandes massas pouco organizadas, de modo a obter sua 'adesão' aos projetos articulados pelos grupos dominantes" (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 11).

Esses autores consideram as concepções gramscianas mais do que sofisticadas e complexas e as apresentam como ferramenta metodológica de pesquisa, ou uma espécie de

itinerário destinado à análise da constituição/transformações sofridas pelo Estado Ampliado e de todo tipo de temáticas a ele correlatas, como a dominação política de classe; a representação de interesses — dominantes e dominados — na sociedade capitalista; as mais diversas políticas estatais; as relações entre classe dominante, Estado restrito e classe trabalhadora; a relação entre ideologia, classe e cultura, além de inúmeras outras, mormente no âmbito da história, posto que o cerne da análise de Gramsci não poderia deixar de ser a Totalidade. (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 14).

Também ressaltam que "a pesquisa não deve se limitar [...] à mera identificação dos distintos projetos em disputa, sendo necessário ir além, verificando as forças sociais em confronto por eles 'personificadas', sempre em perspectiva histórica" (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 16). Nesse sentido, sugerem a divisão da pesquisa em Gramsci em três momentos a saber: primeiramente a qualificação dos organizadores da vontade coletiva que atuam junto aos Aparelhos Privados de Hegemonia, e apresentam percursos para investigação documental como por exemplo,

mapear que aparelhos de hegemonia acham-se envolvidos na construção da hegemonia no tocante ao tema escolhido pelo investigador [...] mapear o pertencimento de classe de seus dirigentes, condição necessária — embora não suficiente — para o entendimento das disputas intra ou interclasses potencialmente existentes. [...] averiguar os aspectos organizacionais dos aparelhos de hegemonia selecionados, incluindo desde seus modus operandi institucional, passando pelas campanhas e eventos por eles promovidos e os tipos de "público" a serem mobilizados, suas fontes de irizaiamento [...] valer-se de documentos produzidos e/ou difundidos pelo(s) APH(s) estudado(s), como correspondências, atas de reuniões, publicações avulsas [...] todo tipo de informação que permita a plena identificação sócio-política-cultural dos dirigentes, seu(s) projeto(s) e tomadas de posição da entidade. (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 17-21).

O segundo momento da pesquisa se dedica a averiguar

que agentes do aparelho de hegemonia estudado no âmbito da sociedade civil se acham inseridos na materialidade do Estado restrito e junto a qual(is) de suas agencias; [...] qual a correlação de forças vigente dentro do próprio aparelho estatal focalizado, capaz de revelar quem disputa a supremacia dentro dele e em nome de qual APH. (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 22).

Finalmente, no terceiro momento, cabe ao pesquisador questionar "que políticas estatais foram, de fato, implementadas pelo(s) órgão(s), permitindo inferir nos seus graus de vinculação

ao(s) projeto(s) derivado(s) da ação de intelectuais orgânicos dos aparelhos de hegemonia estudados." (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 17).

Dadas essas premissas, Mainardes (2018) define o papel do pesquisador como elemento central a partir do qual o posicionamento, perspectivas e o enfoque epistemológico adotados garantem o desenvolvimento de estudos que extrapolem o perfil descritivo, possibilitando maior coerência na fundamentação de suas análises.

Assim, a fundamentação teórica das pesquisas de políticas educacionais, como em outros campos, assume uma relevância central, na medida em que contribui para a superação de análises descritivas em direção a níveis de abstração mais elevados. O emprego de perspectivas epistemológicas mais consolidadas, de teorias de "gramática forte" e de conceitos e contribuições de autores que oferecem elementos teóricos [...] capazes de subsidiar análises abrangentes e fundamentadas emerge como essencial. (Mainardes, 2018, p. 192).

Também segundo Mainardes (2018),

O resultado desse processo é a apreensão da lógica de intervenção e dos mecanismos gerais que constituem o fundamento da política ou das políticas investigadas. Para atingir esse nível de formulação, os pesquisadores necessitam buscar respostas [...], bem como realizar comparações entre os dados obtidos, comparações com outros contextos e refletir sobre quais são os elementos decisivos principais que determinaram a formulação da política investigada e os fins aos quais ela pretende atingir. Em outras palavras, significa apreender a essência da política e os seus mecanismos fundamentais. (Mainardes, 2018, p. 195).

No intuito de atender aos objetivos e responder às indagações da pesquisa, nossa investigação buscou realizar uma abordagem histórico-crítica partindo do princípio de que aquilo que os homens e mulheres dizem, pensam e/ou realizam e é registrado ao longo da história em forma de documentos e demais fontes, nada mais é do que o subproduto das relações que eles estabelecem enquanto reproduzem sua existência e, simultaneamente, constroem o mundo material (Lessa; Tonet, 2004). Daí a importância de definir o lugar de fala político, social e epistemológico de onde derivam as fontes e de onde se realizaram os feitos, bem como as concepções filosóficas, científicas e históricas que permearam os fatos analisados, uma vez que o contexto sócio-histórico em que o indivíduo se origina e as concepções políticas que adere ou com as quais guarda afinidade, moldam, em grande medida, a forma com que se relaciona com a sociedade.

Nesta linha de raciocínio, concordamos com Lombardi (2006), de que a história é o produto da ação concreta dos homens e está sujeita a transformações que decorrem da influência de seu estar no mundo. Por outro lado, em que pese existirem perspectivas relativistas no âmbito

do pensamento contemporâneo, seria leviano conceber o conhecimento histórico como mera narrativa composta de fragmentos desarticulados, por isso é forçoso entender que

a compreensão histórico-filosófica da história tem como pressuposto fundamental que é a produção da vida dos homens, a produção dos bens e meios necessários à sua sobrevivência, que torna possível e determina as formas de organização social, política, jurídica e ideológica. [...] A transformação dessa base material, a partir de suas próprias e inerentes contradições, resulta na transformação de toda a sociedade, de suas formas de se estruturar e se organizar social e politicamente. (LOMBARDI, 2006, p. 16).

Por outro lado, compreendemos que a partir desta abordagem, pode ser observado um fenômeno de ampliação daquilo que se considera produção do conhecimento, no qual são agregados novos valores para antigas pistas que passam a ser reconhecidas e conceituadas como fontes. Sobretudo porque no desenvolvimento das investigações sócio-históricas cabe ao historiador presumir que os problemas hoje identificados, provavelmente e muito possivelmente, não constituíam objeto de preocupação daqueles que registravam e/ou vivenciavam a história em tempos pretéritos.

Nesse sentido, partimos de uma análise crítico-reflexiva que requer a realização de uma releitura dos fatos do passado com base num ponto de vista ético e cultural do presente, tendo em vista que o sistema social em que estamos inseridos e seus componentes político, econômico, cultural e tempo histórico exercem influência sobre nós ditando os contornos dos pensamentos individual e coletivo. Por isso concordamos que

quem constrói os fatos é o historiador. Do seu diálogo com as evidências é que se produzem os fatos históricos, inseridos ou não no passado. Os fatos não têm voz em si mesmos, como diziam os positivistas. Quem dá voz e vida aos fatos é o historiador, interrogando as evidências. A história é uma construção do sujeito, este reconstrói o passado, atribui-lhe um sentido, sob a influência de suas crenças, valores, convicções, ideias e sua própria personalidade. (Padilha; Borenstein, 2005, p. 579).

Dessa forma, compreendemos que no desenvolvimento de seu ofício o historiador é chamado a fomentar narrativas históricas admitindo que, involuntariamente, também as constrói sobre a pavimentação de sua bagagem sociocultural, num exercício contínuo de afastamento e aproximação do objeto investigado. É com essa chave de entendimento que concordamos com a visão de Aranha (2006), apoiada em Hobsbawm e Thompson, de que, além da discussão sobre a infraestrutura e a luta classes é preciso considerar aspectos culturais do cotidiano, de modo que a historiografia possa articular a micro e a macro-história. Sob outro aspecto, os fatos históricos não se constituem de maneira cíclica ou são retroalimentados numa sequência cronológica rígida, sendo "referendados pela memória cultural, na medida em que

são conformados pela construção conflitiva da existência social, essa arena onde se digladiam interesses opostos gerados na contínua luta pela vida" (Castanho, 2016, p. 156).

Nesse cenário, constitui desafio peculiar ao campo da pesquisa a necessária articulação entre o âmbito local e o global, entre a parte e o todo, entre o tempo passado e tempo atual na relação do historiador com seu objeto de estudo, o que configura a práxis da construção sócio-histórica. Assim, no que tange ao campo da pesquisa histórica da educação no tempo presente segundo Scocuglia (2007), esta adquire importância decisiva quando se apoia nas descobertas das ciências sociais contemporâneas, refletindo sobre as internalizações do social por parte dos indivíduos que possuem uma mesma formação ou configuração social.

Com esta chave de entendimento e diante da premissa de que o conhecimento é produzido socialmente, nos propomos a analisar, em consonância com os objetivos da pesquisa histórica, as condutas de uma organização coletiva atravessadas por conflitos sociais que constituem o cerne da vida social e por meio dos quais a sociedade se movimenta, tomando novo curso no decorrer da história, alternando entre classes, frações de classe e grupos sociais o domínio e a hegemonia.

Nesse sentido, no que tange à reconstrução das práticas sociais no tempo, a pesquisa histórica do tempo presente permite ao pesquisador investigar para além das fontes mais tradicionais, tendo em vista a possibilidade de acesso e interação com fontes históricas do tempo atual, fontes vivas, sujeitos implicados por essas práticas ou mesmo seus fomentadores, o que representa significativo ganho para a elucidação dos fatos analisados. Por outro lado, o mesmo rigor teórico-metodológico dos outros tempos, próprio da pesquisa histórica, exige especial atenção do historiador quanto à sua proximidade do objeto investigado, requerendo,

vigilâncias necessárias em relação aos perigos de pesquisar um tempo que estamos vivendo, que nos impacta e que ajudamos a construir, de outro lado nos oferece uma abundância de fontes até então desconhecidas ou não utilizadas e, especialmente no caso da história da educação, os determinantes depoimentos orais e outras fontes que nos aproximam, mais e mais [...] dos jogos de poderes embutidos em todo processo educacional, enfim, do cotidiano educacional que só pode ser completamente reconstruído com a contribuição dos atores/sujeitos do processo educacional que é essencialmente prático. (SCOCUGLIA, 2007, p. 30).

Por isso, consideramos como ponto de partida do estudo, a compreensão do contexto político e social no qual o FEEPA foi instituído, bem como as normativas legais que conformaram sua criação e que dialogavam com a legislação educacional vigente, especificamente a Constituição da República Federativa do Brasil - CF/1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96 (LDB), que estabeleceu as diretrizes gerais para a educação e seus respectivos sistemas de ensino, e o Plano Nacional de Educação – Lei

n. 13.005/2014 (PNE), Resolução de criação do FEEPA – Resolução 004/2012-GS/SEDUC e a Lei de aprovação do Plano Estadual de Educação – Lei n. 8.186 de 23 de junho de 2015.

Para orientar o levantamento do suporte teórico conceitual necessário, definimos como descritores para nossa sondagem os termos "Fórum de Educação" e "Trajetória histórica" para, a partir deles, coletarmos contribuições de produções acadêmicas que apresentassem estudos sobre as trajetórias históricas e/ou de criação dos fóruns de educação articuladas à análise sóciopolítica, entre as quais destacamos o estudo de Andrade (2005) intitulado "A construção da referência social da educação nacional: um estudo sobre a experiência da conferência e do fórum estadual de educação do Ceará 2011-2014", que buscou de forma geral identificar como se deu a articulação das iniciativas dos fóruns e conferências de educação em relação à implementação da agenda política do Plano Nacional de Educação (PNE) e de forma específica analisou o desenho institucional e social das iniciativas do Fórum Estadual de Educação do Ceará entre os anos de 2011 e 2014.

Ressaltamos também a pesquisa de Lima (2013), denominada "Que hegemonia é possível: os aparelhos privados de hegemonia na sociedade contemporânea", que utilizou pressupostos gramscianos, bem como suas releituras em Hegel e Marx, para investigar fundamentos filosóficos da política, essenciais para a compreensão das relações de poder que se entrelaçam na sociedade capitalista contemporânea, tendo o Estado como amortecedor das organizações da sociedade civil no que tange a (im)possibilidade de hegemonia; e o trabalho de Lima (2018), denominado "Papel do Fórum Estadual de Educação no planejamento educacional sul-mato-grossense" que analisou, embasado na categoria de Estado Ampliado de Gramsci, o papel do Fórum Estadual de Educação mato-grossense no tocante à constituição do Plano Estadual de Educação enquanto processo democrático de luta pela hegemonia e situa o referido órgão numa arena híbrida, composta pela sociedade civil e sociedade política.

Mereceu especial atenção, no que tange à sua contribuição para esta pesquisa, o estudo de Rodrigues (2010), intitulado "De espaço público a organismo governamental: transmutações de mecanismos de participação popular", que aborda a temática da democratização da gestão educacional, tendo no plano geral a análise da implementação, por governos subnacionais, de mecanismos de participação popular na tomada de decisões referentes à política educacional no início da década de 80 e início dos anos 2000 e, no plano específico, a implementação do Fórum Municipal de Educação de João Pessoa-PB como um desses mecanismos de participação da sociedade civil na gestão de sistemas de ensino, analisando as fragilidades do processo e a pertinência do debate sobre a ação política no âmbito da sociedade burguesa.

A necessidade de cooperação entre os entes de reorganização democrática se reafirma na análise observada no caderno de texto do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, onde se lê que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) tem como um dos seus focos

[...] a participação ativa da sociedade em todos os assuntos educacionais, especialmente quando determina que 'a educação... será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade'. Já no seu art. 206, a CF/88 define sete princípios do ensino nacional, enfatizando a gestão democrática da educação e a qualidade social da educação. (Pradime, 2016, p. 55).

Conforme afirmado anteriormente, recorremos às obras de estudiosos que nos ajudaram a compreender as políticas de gestão educacional no país, a partir de um olhar histórico, necessário sobretudo em vista dos propósitos escusos que permeavam (e permeiam) as referidas políticas, recomendadas, preponderantemente, por agências e/ou organismos multilaterais que influenciam o fazer político no decurso de diferentes tempos e contextos, evidenciando, segundo Dourado e Paro (2001) "limites estruturais à lógica político-pedagógica dos processos de proposição e materialização das políticas educacionais". Para esses autores

A análise da gestão educacional pode se realizar por meio de vários recortes e planos. Uma perspectiva importante implica não reduzir a análise das políticas e da gestão educacional à mera descrição dos seus processos de concepção e/ou de execução, importando, sobremaneira, apreendê-las no âmbito das relações sociais em que se forjam as condições para sua proposição e materialidade. Tal perspectiva implica detectar os tipos de regulação subjacentes a esse processo (Dourado; Paro, 2001, p. 2).

Libâneo (2012), discutindo esses conceitos, defende que eles precisam "ser examinados com base nas políticas globais definidas pelos organismos internacionais para os países pobres (BIRD, PNUD, BID, UNESCO, UNICEF)⁷, de modo a obter o significado contextualizado de tais termos". Mesma linha de raciocínio de Coraggio (1996), para quem as políticas sociais são moldadas para a instrumentalização das políticas econômicas para introjetar e institucionalizar os valores do mercado capitalista no tocante a cultura.

Tendo em vista o desenvolvimento de nossas reflexões, a exposição desta dissertação está estruturada em Introdução, Seção 1, 2, 3 e Considerações Finais. A introdução apresenta em linhas gerais a natureza, relevância e justificativa da pesquisa, a contextualização e delimitação do objeto de estudo, o problema a partir do qual estabelecemos nosso objetivo geral, as questões norteadoras em consonância com os objetivos específicos, além das bases teóricoconceituais e referencial teórico-metodológico adotado.

A Seção 1, intitulada "Dos anos 90 à CONAE 2010: os desafios da participação social na política educacional brasileira", diz respeito à conjuntura histórica que impulsionou a criação dos fóruns e implicou decisivamente na identidade política nacional e no panorama educacional brasileiro, além de contextualizar as políticas educacionais como cenário de disputas. A Seção 2, denominada "O Fórum Estadual de Educação do Pará e sua constituição como instância democrática", consiste na identificação do contexto sócio-histórico do objeto investigado, realiza um retrospecto do cenário político-educacional no país e no Estado do Pará no que concerne às respectivas normativas legais que conformaram sua criação e objetiva analisar as ações do Fórum no que concerne à construção de sua autonomia e dos movimentos de articulação no contexto da política educacional paraense. Na Seção 3, "O que dizem as atas: uma análise da autonomia do Fórum a partir dos registros das sessões", realizamos a análise das fontes tendo como norte o termo 'autonomia', relacionando-as à categoria teórica de Gramsci 'hegemonia'. Finalmente, apresentamos nossas considerações, que sintetizam nossa perspectiva e os resultados das questões levantadas e produzidas por este estudo.

1. DOS ANOS 90 À CONAE 2010: OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA EDUCACIONAL

Este capítulo diz respeito ao panorama educacional brasileiro, marcado por conjunturas históricas e globais que implicaram decisivamente na identidade política nacional, em particular na conformação das políticas educacionais. Nessa linha de pensamento,

o caso brasileiro é emblemático e só é compreensível a partir de uma retomada histórica contextualizada, pois não se apresenta como mera expressão dos embates nacionais, a despeito das peculiaridades locais e das forças sociais que tensionam o debate, as proposições e as resistências em curso no Estado brasileiro. É preciso compreender [...] com base na dialética entre o local, o nacional e o mundial. (Dourado, 2019, p.03)

Como bem elucida Dourado (2019), pode-se dizer que somente a partir de uma análise estrutural mais ampla das condições econômicas, políticas e sociais é que se compreende o complexo cenário de tensões que se desenvolveu – e se desenvolve – no país desde então. Fica claro, portanto, que a presença de uma agenda global sob as rédeas do capital projeta seus interesses hegemônicos na conjuntura política do país e por meio das dinâmicas sociais. Nesse cenário, o arranjo educacional brasileiro da década de 1990 foi marcado por uma diretriz utilitarista em atendimento ao projeto de desenvolvimento econômico da nação que se acentuava naquela década, tendo como consequência irremediável o esvaziamento do papel social da educação, sobretudo enquanto promotora de cidadania por meio da emancipação e valorização humana e enquanto elemento-chave para o enfrentamento das contradições que se acentuavam e para as transformações sociais.

A constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil [...] têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo. Tal dinâmica tem favorecido ações sem a devida articulação com os sistemas de ensino, destacando-se, particularmente, gestão e organização [...] e processos de participação. (Dourado, 2007, p. 925).

Portanto, para o aprofundamento das reflexões sobre a estrutura da educação no país, sobretudo no que diz respeito as suas concepções, é imprescindível que o pesquisador as realize sem dissociá-las do contexto amplo, de modo a da observar "a concomitância entre as suas crises e as do sistema social" no qual se efetivaram (Aranha, 2006, p. 15), posto que os fatores que permeiam o pensamento pedagógico (culturais, políticos, ideológicos, econômicos, técnicos e sociais) se constituem nas relações, sempre mutáveis, estabelecidas entre os

indivíduos nos diversos segmentos da sociedade, revelando que a educação não é um fenômeno neutro e desagregado das relações sociais, mas sofre a influência do embate entre forças contraditórias no terreno da luta de classes.

Conforme mencionado anteriormente, a relação do pesquisador com as fontes, apoiada nos pressupostos teórico-filosóficos é, portanto, o elemento norteador que auxilia no processo de seleção e leitura dos fatos históricos. Nesse viés, segundo Aranha (2006),

a historiografia contemporânea faz articulações entre a micro e a macro-história, estabelecendo as ligações entre a história econômica e o papel dos indivíduos, bem como de segmentos pouco estudados. [...] o que nos leva a reconhecer que mais importante do que saber o que o historiador estuda é perguntar-se como ele o estuda, porque em toda seleção de fatos existem sempre pressupostos teóricos, ou seja, uma orientação metodológica e uma filosofia da história subjacente ao processo de interpretação. (Aranha, 2006, p. 14).

Em âmbito nacional, no que se refere aos mecanismos subjacentes ao processo da reforma do Estado brasileiro, a década de 1990 no país assistiu a um desenfreado incremento da privatização da esfera pública, ocorrida sincronicamente ao agravamento da exclusão social, pelo estreitamento dos direitos coletivos.

Com efeito, a adesão do Brasil à lógica neoliberal, implementada pela Reforma do Estado – colocada em prática pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) com a promessa de ser fator determinante de modernização, de inserção do país no processo de globalização em curso e tendo em vista a redução do déficit público – conduziu a uma agenda de abertura econômica ao capital num intenso movimento de descentralização. A esse respeito, Monteiro (2017) oferece uma precisa acepção de como o modelo gerencialista

tem se materializado na falsa promessa da descentralização como política de democratização do estado brasileiro, objeto de muitas lutas nos anos 1980, que se transmutou em reduzidas formas de desconcentração, na qual desconcentra-se a execução das políticas, mas o poder decisório, os princípios e o planejamento (etapas e fases) continuam muito centralmente marcados (Monteiro, 2017, p. 60).

A consequência disso, entre outras, foi o processo de monetização da educação, preconizado por organismos multilaterais, promotores de políticas de racionalização peculiares ao modelo neoliberal, forjando "alterações substantivas nos padrões de intervenção estatal, redirecionando mecanismos e formas de gestão e, consequentemente, as políticas públicas e, particularmente, as políticas educacionais em sintonia com os organismos multilaterais". (Dourado, 2002, p. 241).

No que concerne aos aspectos que estruturaram as políticas públicas na perspectiva legal, destacamos a publicação de normas que contribuíram para o declínio do papel do Estado no gerenciamento da coisa pública, o que refletiu indiretamente, mas de forma acentuada, na conformação da educação no país. Entre essas normas, enfatizamos o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995) que objetivou redefinir o papel do Estado que passou de responsável direto do desenvolvimento econômico a mero regulador, com vistas, segundo o documento, à superação da rigidez do excesso de normas do modelo burocrático tradicional, bem como do patrimonialismo no exercício do seu "papel complementar ao mercado na coordenação da economia" (Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado).

Entre os objetivos do Plano Diretor para implementação de um Estado eficiente, destaca-se o aumento da governança do Estado que reservou os serviços definidos como "não-exclusivos" para a propriedade pública não-estatal, assim como a produção de bens e serviços para a iniciativa privada. Neste contexto, a educação passa a figurar enquanto "serviço não-exclusivo" para o qual foi prevista a atuação simultânea do Estado à de organizações públicas não estatais e privadas. Nesse aspecto, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado referia um programa de "publicização" por meio do qual objetivava transformar as fundações públicas em organizações sociais (entidades de direito privado, sem fins lucrativos), com a prerrogativa de celebração de contrato de gestão com o poder executivo e, assim, gozar do direito à dotação orçamentária.

Ademais, cumpre acrescentar entre as normativas legais emanadas no período, a Lei Nº 9.637/98⁴, que possibilitou a formação de parcerias entre os setores público e privado mediante a celebração de contratos de gestão para execução de políticas públicas e o Estatuto das OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e a Lei Nº 9.790/99⁵, que admite no ordenamento jurídico brasileiro vínculos de cooperação público-privado, permitindo que

⁴ Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

⁵ Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. No âmbito da administração pública do Estado do Pará destacamos a Lei estadual nº 7.649/2012 que dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público Privadas no âmbito do Estado do Pará e o Decreto Nº 713/2013 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará - PPP/PA, cujo planejamento, definição de prioridades e normatização sobre contratação, acompanhamento e fiscalização de projetos destas parcerias no âmbito da administração pública estadual foram delegados a um conselho gestor subordinado diretamente ao governo do Estado e composto pelos secretários de Estado da Fazenda; de Administração; de Planejamento; de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; Transportes, bem como o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e o Procurador Geral do Estado. A normativa prevê a participação de um representante do segmento dos trabalhadores e um representante do setor patronal titulares dos órgãos ou entidades estatais diretamente e relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada, porém na qualidade de membro eventual.

entidades privadas atuem em áreas de interesse social típicas do setor público. Ambas as leis dão fundamento a um processo de privatização da educação em uma dimensão inédita na história do país.

Outro aspecto problemático originado neste contexto diz respeito às contradições das relações sociais capitalistas especialmente quando a globalização é usada como suporte ideológico com vistas à dissimulação e normalização de relações assimétricas de poder e de mecanismos estruturais que produzem e mantém as desigualdades, concebendo as relações de exploração que permeiam as relações de classe. Essa globalização assume a função de desbloquear os "limites sociais impostos ao capital pelas políticas de Estado de bem-estar social⁶. [...] O ideário da globalização, em sua aparente neutralidade, cumpre um papel ideológico de encobrir os processos de dominação e de desregulamentação do capital" (Frigotto, 2005, p. 5).

Assim, a reforma do Estado intensificada entre as décadas de 1980 e 1990 em diversos países, especialmente na América Latina e em países europeus, sob a tríade desregulamentação/flexibilização, autonomia/descentralização e privatização foi, em verdade, uma política oficial de desmonte da sociedade-salarial. Para Frigotto (2005), o processo de globalização confere maior poder aos grupos econômicos numa relação diretamente proporcional à falência dos estados nacionais "mediante a perda da capacidade de suas moedas – crise fiscal e crescente dilapidação do fundo público para manter o superávit primário elevado para honrar os ganhos do capital especulativo". (Frigotto, 2005, p. 08).

Num olhar mais atento, é concludente que as normativas balizadas pela Reforma do Estado não refletiram na organização dos serviços públicos para o exercício dos direitos sociais fundamentais⁷, mas possuem um caráter paliativo e insuficiente para a superação das mazelas criadas pelo modo de produção capitalista, dada a complexidade dos interesses subjacentes e mecanismos ideológicos de que se reveste a reforma do aparelho estatal, que incorpora e dissemina discursos sociais e políticos descolados da realidade do país.

De certa maneira, acreditamos que as políticas públicas, enquanto intervenções planejadas do poder público com vistas ao atendimento do bem comum, somente se

⁶ O Estado de Bem-Estar Social, também conhecido como Estado Providência, é um modelo de organização política e socioeconômica em que o Estado desempenha um papel ativo na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos seus cidadãos. Esse conceito surgiu no século XX, em resposta aos desafios sociais e econômicos decorrentes da Revolução Industrial e das profundas desigualdades e injustiças sociais que surgiram nesse período. As características principais do Estado de Bem-Estar Social incluem: proteção social, redistribuição de renda, serviços públicos universais, regulação econômica, participação e direitos sociais.

⁷ São direitos sociais fundamentais constantes na carta magna brasileira "[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]" (Artigo 6°. Emenda Constitucional N° 90/2015)

materializam por meio de uma interação com a sociedade. No âmbito educacional o neoliberalismo que se consolida a partir dos anos 90 no Brasil redimensionou o papel social da educação cujo cerne se voltou para a eficiência e para o aligeiramento da formação, em consonância com o processo de mercantilização das instituições de ensino, configurando as escolas como espaços de disseminação da lógica do capital num processo contraditório no qual estas, incluindo as universidades, passam a ser

o lócus privilegiado onde se pode desencadear ou sedimentar a luta pela hegemonia cultural, ideológica e, consequentemente, pela hegemonia política e econômica. [...] A luta de classes está presente na escola, assim como na fábrica, na Igreja. O grupo hegemônico utiliza-se da escola para impor sua concepção de mundo (ideologia) aos outros grupos, como sendo uma concepção universal, a única verdadeira (Sheen, 2007, p. 5).

Concordamos com a ideia de que a política educacional⁸ deve ser compreendida em sua unidade dialética, considerando-a enquanto momento de elaboração da tendência hegemônica pela sociedade política, mas sobretudo como o resultado das lutas no âmbito da sociedade civil, pois é neste âmbito que a legislação materializa ou legitima aquilo que foi reivindicado por uma determinada classe ou fração de classe. Deste modo, segundo Sheen (2007), a

análise da Política Educacional enquanto processo implica na realização de um duplo movimento na investigação. Um primeiro movimento procurará captar o contexto no qual essa política foi engendrada. Trata-se, neste caso, de "reconstruir o processo histórico no seio do qual engendrou-se a lei objeto de estudo, identificando os seus condicionantes em termos das forças sociais básicas que a tornaram possível". Um segundo movimento procurará captar a gênese da lei, por um lado identificando a luta social no bojo da qual se explicitaram as diferentes tendências possíveis, e por outro, reconstruindo as diversas etapas de elaboração da Política Educacional, destacando aí as instâncias e os atores que desenvolveram uma ação definitiva (Sheen, 2007, p. 38).

Nesta compreensão, o estudo da política educacional, enquanto produto desenvolvido pelos órgãos normativos do sistema de ensino, demanda o exame dos documentos legais nos quais ela se materializou, com foco tanto nas suas orientações e determinações quanto nas suas motivações subjacentes.

Na primeira década do século XXI, tendo a descentralização como condição da gestão das políticas públicas, o pacto federativo brasileiro foi marcado pela tensão entre os interesses nacionais e os interesses subnacionais e pela reorientação da relação entre Estado e sociedade.

-

⁸ O conceito de política educacional aqui abordado, refere-se ao conjunto de diretrizes, objetivos, estratégias e ações implementadas pelos governos ou instituições responsáveis pela educação em um determinado país ou região. Tais políticas visam orientar o sistema educacional, abrangendo aspectos como currículo, financiamento, estrutura e organização escolar, formação de professores, avaliação, dentre outros.

Tal contexto está ainda na esteira das reformas educacionais ocorridas na década de 90 do século XX que tinham como foco a gestão e "buscaram por meio da descentralização administrativa, financeira e pedagógica promover a ampliação do acesso à educação básica no país a partir de uma lógica racional, que tinha como paradigma os princípios da economia privada." (Oliveira, 2011, p. 326).

Em grande medida, o arranjo federativo balizado por essas reformas determinou novas formas de financiamento, gestão e avaliação da educação, conformando um processo fragmentado de gestão, fomentado sobretudo "por ícones econômicos como FMI e Banco Mundial e ícones sociais como UNESCO, UNICEF, ONU" (Mazzante, 2005, p. 75).

1.1 Os movimentos sociais e a luta por direitos

No processo histórico em que se forja a sociedade brasileira, o autoritarismo e centralização são traços inerentes à política nacional. No período que compreende o final dos anos 70, e parte da década seguinte, os grupos de oposição aos regimes militares instalados no Brasil - e outros países latino-americanos - conferiram visibilidade aos movimentos populares e, embora tenham arrefecidos nas décadas seguintes, robusteceram o processo de exigência de direitos. Assim, contribuíram de maneira determinante para a garantia dos direitos sociais inscritos na Carta Magna de 1988. A partir da década de 90, a organização popular ganhou formas mais institucionalizadas. Nesse período, concomitante à redemocratização do país, se observou a estruturação e a organização de setores sociais em nível nacional e, por meio de sua articulação, o surgimento de fóruns e o estabelecimento de parcerias entre o poder público e a sociedade civil — cujo objetivo fundante dizia respeito à participação dos cidadãos na gestão das políticas públicas.

Desde suas primeiras organizações "os fóruns estabeleceram a prática de encontros nacionais em larga escala, gerando grandes diagnósticos dos problemas sociais, assim como definindo metas e objetivos estratégicos para solucioná-los." (Gohn, 2011, p. 342). Esse fenômeno social de institucionalização dos movimentos — que foi motivado inicialmente pela resistência de alguns grupos ao regime totalitário o qual vigorou no país entre 1964 e 1985 — encontrou novo impulso com os movimentos contrários ao avanço das políticas neoliberais as quais pautaram a reestruturação da sociedade na perspectiva do capitalismo financeiro, em especial por meio de reformas na educação, norteado pela mercantilização e pela dinâmica do mercado.

As matérias educacionais das organizações populares direcionaram seus esforços para questões relativas à cidadania e à democracia. Neste sentido, o direito à educação passou a ser pauta essencial na agenda dos movimentos. Sua ação coletiva, suas estratégias de mobilização e suas reivindicações foram, e são, de suma importância na construção da democracia, da luta por direitos, da transformação social e da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A redemocratização do Brasil trouxe em seu bojo a necessidade de novos canais de participação, assim o controle social é tido como um princípio fundamental da democracia, sendo o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. No contexto da educação, o controle social é exercido por meio de diversas instâncias, como conferências, conselhos e fóruns. As conferências, eventos mais abrangentes que ocorrem em diferentes níveis federativos, têm o propósito de estabelecer diretrizes para a educação e constituem oportunidades para a sociedade debater e apresentar suas demandas, possibilitando que os cidadãos contribuam mais diretamente na formulação de políticas educacionais. Os conselhos, por sua vez, desempenham papel fundamental na definição de normativas e na fiscalização da execução de programas e ações educacionais, devendo assegurar uma maior transparência e responsabilidade na gestão dos sistemas. Eles devem envolver representantes do poder público e da sociedade civil e garantir a participação ativa da comunidade na tomada de decisões sobre as questões educacionais.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil adentra uma trajetória caracterizada pela ênfase na participação e pela adoção da lógica da gestão democrática, culminando na instituição dos primeiros fóruns de educação. Este marco jurídico e político proporcionou o cenário propício para o surgimento e desenvolvimento dessas instâncias que se tornaram fundamentais na condução de discussões e deliberações sobre políticas educacionais no país. Criados por intelectuais, educadores, pais, alunos e autoridades interessadas em refletir e em discutir, numa perspectiva crítica, questões relevantes sobre o sistema educacional brasileiro: como a formação de professores, a gestão escolar e a avaliação educacional. Com o passar do tempo esses fóruns ganharam força e visibilidade, tornando-se importantes espaços de participação e democracia na área educacional. Desde então, os fóruns de educação têm desempenhado um papel importante na mobilização e na participação da sociedade na discussão e implementação de políticas educacionais no Brasil.

Os fóruns de educação têm a capacidade de articular a dimensão macro e micro do processo educacional. Isso significa que eles permitem conectar as discussões sobre políticas educacionais em nível nacional, estadual e municipal – com as necessidades e realidades específicas das redes de ensino, escolas, professores e estudantes. A forma como o fórum é

organizado e estruturado é importante para compreensão de seu papel como espaço de participação democrática na construção das políticas educacionais.

Nesse sentido, é preciso considerar questões como a representatividade, a participação efetiva dos atores envolvidos e o fortalecimento da autonomia das escolas, das comunidades educacionais e das redes de ensino. Contudo, tendo em vista os interesses divergentes e até conflitantes das entidades que constituem tais colegiados, muitas vezes os fóruns podem ser espaços de luta e resistência, onde diferentes grupos e movimentos apresentam suas demandas e suas reivindicações, de acordo com o projeto de sociedade ao qual se articulam.

Como vimos, os fóruns de educação são espaços de debate e de articulação onde devem ser promovidas discussões abertas e democráticas, permitindo a participação ampla de diversos atores. Como modelo de funcionamento, os fóruns são criados para possibilitar a participação e o controle social na formulação e no acompanhamento das políticas educacionais, logo, devem ser espaços democráticos de diálogo, abertos à sociedade civil e com representantes de diferentes segmentos interessados na área da educação

Idealmente, esses fóruns devem permitir que ocorra o controle social, a ativa participação dos cidadãos na fiscalização, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais. No entanto, na prática, a efetivação do controle social pode variar dependendo do contexto e das características específicas de cada fórum. Alguns podem apresentar obstáculos à participação ampla e efetiva da sociedade civil: a falta de transparência nas decisões, a burocracia excessiva e a influência política desproporcional. Esses problemas podem levar a um funcionamento mais *proforma*, onde a participação da sociedade é limitada ou não resulta em mudanças significativas nas políticas educacionais.

Importa destacar que a efetivação do controle social no âmbito dos fóruns não é responsabilidade apenas do colegiado, mas também depende da postura e do engajamento dos diversos atores envolvidos. Uma vez que as diversas partes interessadas se comprometem com a participação ativa e a transparência, é mais provável que o controle social seja exercido de maneira significativa, possibilitando a construção de políticas educacionais mais eficazes.

O Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP)⁹, reconhecido como um dos primeiros fóruns de educação estabelecidos no país, em 1987, abriu caminhos essenciais para o diálogo e a ação colaborativa em prol do fortalecimento da educação pública no Brasil e assinalou um marco significativo na história da educação nacional. Através desse espaço de construção coletiva, foram propostas políticas educacionais que buscavam a valorização e o

_

⁹ Composto por entidades como ANDE, ANFOPE, ANPAE, ANPED, CEDES, SBPC, ANDES-SN, CNTE, FASUBRA, UNE, UBES e ANPG, dentre outros organismos.

aprimoramento da educação pública. Segundo o documento "Propostas emergenciais para mudanças na educação brasileira" o FNDEP atuou

(...) na defesa intransigente da universalização da educação pública, gratuita, laica, com qualidade social, em todos os níveis. Organizado para atuar na Constituinte (...) foi responsável pelas principais conquistas que os setores sociais, comprometidos com essa concepção de educação, conseguiram inserir na Constituição Federal de 1988. Teve papel decisivo na construção do Projeto de LDB (PL n. 1.258/88), que, embora tenha sido a expressão dos anseios da sociedade brasileira, foi substituído por outro, no Senado, elaborado e aprovado à revelia da sociedade, dando origem à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em vigor. Foi o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública que, antecipando-se ao governo federal, apresentou, em 1988, ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados) o PL n. 4.155/98: Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira" (Dourado, 2010, p. 696).

Espaços e instrumentos de mobilização e participação, os fóruns, acumulam papéis no sentido político-pedagógico e possibilitam o intercâmbio de ideias no âmbito das políticas educacionais.

1.2 As conferências de educação e o Fórum Nacional de Educação como possibilidades de construção de direitos educacionais.

Como pudemos observar, ao longo das últimas décadas, importantes conquistas alcançadas para a educação pública foram impulsionadas pela participação ativa de diferentes fóruns. Esses, de certa maneira, foram fortalecidos de forma significativa pelas conferências de educação que ocorreram. Nesse aspecto, podemos citar a Conferência Mundial sobre Educação para Todos¹⁰ que o Brasil participou ativamente. Na ocasião o país se comprometeu a oferecer uma educação de qualidade para todos, com o objetivo de garantir o acesso universal à educação básica e de promover a formação e atualização de professores, de ampliar o acesso à educação para grupos historicamente excluídos e de fortalecer a gestão educacional em todos os níveis. A Declaração Mundial aprovada nesta conferência reconheceu a educação como direito humano fundamental e estabeleceu metas e estratégias para a promoção da educação em todo o mundo.

de Dakar, que buscava garantir a educação para todos até 2030.

¹⁰ A Conferência Mundial sobre Educação para Todos foi um evento realizado em Jomtien, na Tailândia, em 1990, organizado pela UNESCO, UNICEF, PNUD e Banco Mundial. Seu objetivo principal foi estabelecer um compromisso global em torno da educação como um direito fundamental e da necessidade de garantir a igualdade de acesso à educação para todas as pessoas. A conferência resultou na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, que estabeleceu metas e estratégias para a promoção da educação em todo o mundo. Posteriormente, em 2000, foi realizada a Conferência de Dakar, que revisou as metas protegidas em Jomtien e criou o Marco de Ação

Não se pode perder de vista, no entanto, a complexa interconexão entre políticas educacionais nacionais e agendas globais. Libâneo (,), por exemplo, evidencia como as reformas educativas não ocorrem isoladamente, mas frequentemente impulsionadas por influências internacionais, destacando que a Conferência Mundial sobre Educação para Todos foi realizada sob a égide de organizações como o Banco Mundial, PNUD, UNICEF e UNESCO, entidades que tiveram um papel crucial na formulação de políticas educacionais. Isso levanta questões sobre o alinhamento dessas políticas com as perspectivas econômicas e ideológicas do neoliberalismo, onde a ênfase no livre mercado e na redução do papel do Estado pode impactar a maneira como a educação é concebida e implementada, conforme vimos anteriormente.

A Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB) ocorrida em Brasília no ano de 2008 já sinalizava para a necessária regulamentação do art. 206¹¹ da CF/88 no sentido de estabelecer mecanismos legais que concretizassem o princípio da gestão democrática, bem como a organização de uma política nacional estruturada a partir de um sistema nacional articulado de educação, visando a

"regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, a efetivação de um sistema nacional de educação, a rediscussão dos marcos das políticas de financiamento e defesa da ampliação dos recursos para a educação, a garantia do direito à inclusão e à diversidade, além da regulamentação da gestão democrática, do sistema nacional de avaliação, do sistema nacional de formação de trabalhadores em educação, dentre outros (Documento Final da Conferência Nacional de Educação Básica).

A CONEB resultou do envolvimento e esforço conjunto em nível nacional para analisar e deliberar sobre questões relacionadas à educação básica e teve dentre seus encaminhamentos finais a realização da CONAE 2010. Essa última, possibilitou a ampla participação da sociedade civil na construção de diretrizes e propostas para o PNE, que estabeleceu metas e estratégias para a educação no país e teve um papel significativo na instituição do FNE como veremos a seguir.

Nesse cenário, a CONAE representa um demarcador político de grande relevância, constituindo-se como um momento crucial para o debate e a formulação de diretrizes educacionais no contexto brasileiro. No entanto, é fundamental salientar que em cada região do país, e de maneira distinta, o processo que precedeu e culminou na instituição dos fóruns de educação foi historicamente configurado. A constituição desses fóruns ultrapassou os limites da esfera nacional, refletindo as particularidades, desafios e demandas singulares de cada

_

¹¹ Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

localidade, tendo como pano de fundo embates e lutas que desempenharam papéis fundamentais na estruturação desses espaços.

A exemplo disso, a constituição do FNE concretiza uma luta histórica na perspectiva da construção de espaços de articulação e democratização dos bens culturais. Essa instância de participação social na formação e implementação de políticas educacionais no Brasil, instituída em 2010 no âmbito do Ministério da Educação, durante a realização da CONAE, nasce, segundo sua portaria de criação¹², como um mecanismo de planejamento educacional participativo com a missão de garantir

o diálogo como método e a democracia como fundamento (...) considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, p. 1).

O órgão colegiado é composto por representantes de diversos setores da sociedade, como entidades sindicais, movimentos sociais, organizações estudantis, gestores públicos e órgãos atrelados à educação. Seu objetivo é promover o diálogo e o debate sobre os principais desafios da educação brasileira, além de contribuir para a elaboração de propostas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação no país.

Desde sua criação, o FNE tem sido um importante espaço de mobilização e luta pela defesa do direito à educação e pela construção de um sistema educacional equitativo e democrático, envidando-se na elaboração de propostas de diretrizes e políticas que visam aprimorar a qualidade, a acessibilidade e a equidade da educação pública em todo o país. Esse Fórum, assim como as conferências, não apenas reafirmam o valor intrínseco da escola pública como um direito fundamental, mas também agem como defensores ativos para garantir que essa visão seja incorporada nas políticas e práticas educacionais.

Na gestão pós golpe, de Michel Temer, a partir de 2016, o FNE foi desconfigurado¹³. Diante do desrespeito, autoritarismo e ruptura do diálogo, um conjunto expressivo de entidades do campo democrático-popular posicionou-se a favor do rompimento com o FNE e com a CONAE sob a supervisão do MEC e reafirmou a construção do FNPE e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE).

¹³ O desmonte do Fórum Nacional de Educação (FNE) diz respeito ao esvaziamento de suas ações por meio da Portaria do MEC nº 577, de 27 de abril de 2017, que estabeleceu arbitrariamente mudanças na composição do colegiado e revogou as Portarias MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, nº 502, de 9 de maio de 2012, e nº 1.033, de 9 de dezembro de 2014. Além disso, houve a interrupção do diálogo por parte do MEC num cenário em que se deveria proceder a organização da CONAE.

1

¹² Ministério da Educação. Portaria № 1.407, de 14 de dezembro de 2010. Institui o Fórum Nacional de Educação – FNE.

Nesse aspecto, o FNPE, em que pesem os ataques sofridos que motivaram a retirada de entidades do Fórum Nacional de Educação (FNE) para sua criação, salvaguardou atribuições elementares para a efetivação da participação social seja na concepção, implementação e avaliação da política educacional do país, seja no acompanhamento das deliberações das conferências no que tange a implementação dos planos de educação e no fomento ao debate pelo estímulo à criação dos fóruns permanentes nos estados e municípios, tendo dentre suas principais atribuições o compromisso com educação pública e a defesa do PNE. O FNPE emerge então como um esforço de resistência e mobilização contra o desmonte das estruturas de participação social no campo da educação e como uma forma de dar continuidade às discussões e a formulação de políticas educacionais urgentes e necessárias à população brasileira.

Embora constituída num cenário de ruptura democrática e numa conjuntura bastante adversa de supressão de direitos historicamente conquistados e de políticas de cunho conservador e conteúdo anacrônico que vinham sendo implementadas desde o golpe político-midiático parlamentar que se estabeleceu no país por meio de manobras ilegítimas e que culminaram no impeachment da presidenta eleita Dilma Rousseff, a CONAPE 2018 representou um potente movimento de defesa da gestão democrática da educação pública no país, convocando e mobilizando os Fóruns Populares de Educação dos entes federativos para realização das conferências municipais, intermunicipais, regionais e estaduais que precederam a etapa nacional realizada no período de 26 a 28 de abril de 2018.

Foi nesse contexto que, atendendo à convocação do FNPE para somar esforços em prol da retomada do debate sobre a educação e em defesa da democracia no país, nos dias 23 e 24 de maio de 2017 o Pará realizou a Conferência Livre de Educação, etapa estadual que precedeu a CONAPE, com o tema "O Sistema Estadual de Educação e o Plano Estadual de Educação: Garantindo o direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". O evento, promovido pelas instituições universitárias públicas do Estado com apoio do FEEPA, reuniu no Centro de Eventos Benedito Nunes da Universidade Federal do Pará (UFPA) um público de cerca de mil e cem pessoas com as quais suscitou o debate e o contraponto em relação às propostas hegemônicas ora estabelecidas e ainda mais agravadas pela retomada do conservadorismo e retrocesso daquele período, que guardam conexão com o projeto geopolítico mundial e cujo suporte ideológico é o ideário neoliberal.

A CONAPE 2018 teve como objetivos, estendidos aos Estados e municípios respeitadas suas particularidades, o monitoramento das metas e balanço crítico das medidas que inviabilizam a efetivação do PNE, em especial, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016,

que estabelece um teto de 20 anos aos gastos públicos federais, inviabilizando a consagração plena de todos os direitos sociais, especialmente a educação.

Como vimos, esses espaços são vitais para contrabalançar desafios que a educação pública enfrenta, como o subfinanciamento, a desigualdade de recursos e o crescente interesse em modelos de ensino privado por parte das secretarias de educação. *Lócus* de intercâmbio de ideias, colaboração e formulação de políticas, esses colegiados fortalecem o movimento em prol da educação pública, promovendo a conscientização sobre seus desafios e aspirações, e contribuindo para garantir que o sistema educacional seja inclusivo, igualitário e acessível a todos.

1.3 A política educacional como cenário e a luta de classes

Se cogitarmos a possibilidade da ampla interpretação dos termos Política e Política Educacional – esta última cujo objeto de estudo em seu campo teórico diz respeito às políticas formuladas pelo aparelho do Estado em suas diferentes esferas, em atendimento às demandas sociais no tocante à educação (Mainardes, 2018, p. 189) – devemos considerá-la como parte de um universo maior que é a Política, campo dedicado ao estudo das relações humanas em sociedade articuladas às coisas do Estado. No sentido amplo, políticas são

fragmentadas, pontuais e incompletas e constituem-se em instrumentos de poder simbólico sejam elas expressas na forma de textos legais ou discursos oficiais, pois são representações simbólicas dos interesses do Estado, embora dissimuladas de serem de interesse público (Bourdieu, 2014. *Apud* Mainardes, 2018).

Para compreensão da política educacional adotada no país, no âmago das relações capitalistas, é imprescindível considerar diversos aspectos subjacentes a ela. Segundo sustentado por Shenn (2007), a análise dessa política parte da premissa de que esta é um processo, identifica seus condicionantes no que tange ao contexto em que a mesma foi concebida e permite desvelá-la em seu momento de hegemonia, seja enquanto produto, quando é possível realizar a análise das normativas que lhe serviram de suporte, ou procurando apreender as "orientações e determinações da Política Educacional bem como as suas razões manifestas" (Sheen, 2007. p.10).

Corroborando essa ideia, Flach (2020) afirma que

os pressupostos burgueses se potencializam em todo terreno social e se materializam em ações. Por um lado, a sociedade política age por meio de elaboração do aparato jurídico-normativo, o qual fundamenta e justifica ações e políticas governamentais,

enquanto a sociedade civil não apenas influencia essa elaboração, como também a válida, universalizando para a classe trabalhadora os projetos da classe dominante. No caso brasileiro [...] essa situação aprofunda-se e amplia-se em razão de questões históricas e das características conservadoras que a mantêm (Flach, 2020, p. 82).

Nestes termos, temos que as políticas educacionais possuem caráter volátil, sofrendo alterações na medida em que se altera a conjuntura política e que as classes hegemônicas conformam nova configuração de acordo com interesses próprios. Logo, sua especificidade não está desapartada da análise mais ampla, cujo fulcro se constitui de contingências históricas, sociais e econômicas maiores.

Tendo em vista que a conquista e o exercício da hegemonia se vinculam à convergência de múltiplos interesses – de natureza econômica, política, ideológica e cultural – compreendemos que tais aspectos não podem ser desatrelados, mas postos em evidência para fundamentar a análise dialética da política educacional no amago das relações capitalistas. Portanto, é fundamental considerar o contexto socioeconômico bem como o viés político que a escola assume enquanto aparelho privado de hegemonia.

Nessa perspectiva, a política educacional é concebida enquanto potencial mecanismo de legitimação da tendência hegemônica dominante, que na maioria das vezes prescreve as normas que direcionam todo sistema educacional. Nessa lógica,

a Política Educacional, quando se apresenta sob sua forma materializada, como produto acabado, expresso em leis, planos, reflete o momento da coerção, do Estado em sentido restrito. Mas é importante ressaltar que esse momento da coerção resultou de uma luta que se travou ao nível da hegemonia, da sociedade civil, entre várias políticas possíveis, no bojo das contradições próprias à sociedade de classes (Sheen, 2007, p. 7).

Cumpre mencionar que o conceito de sociedade aqui empregado diz respeito a um dos segmentos que constituem o Estado Integral, estando organicamente ligado à sociedade política com quem compartilha as mesmas relações sociais sem prescindir da sua esfera específica de atuação na qual se dá a concretude dessas mesmas relações. De forma mais elementar, a sociedade civil é definida por Sheen (2007) como aquela formada pelo agrupamento "das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc." (Sheen 2007. *Apud* Coutinho, pag. 89, 90).

A noção de sociedade civil, nos Cadernos do Cárcere, implica o conjunto dos organismos chamados "privados" ou "aparelhos privados de hegemonia", implicando a adesão voluntária de seus integrantes. Dentre esses aparelhos, Gramsci destaca igrejas, associações

privadas, sindicatos, escolas, partidos e imprensa, encarregados de organizar as vontades coletivas, quer dos grupos dominantes, quer dos subalternos.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes "planos" superestruturais: o que pode ser chamado de "sociedade civil" (isto é, o conjunto dos organismos designados vulgarmente como "privados") e o da "sociedade política ou Estado", planos que correspondem, respectivamente, à função de "hegemonia" que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de "domínio direto" ou de comando, que se expressa no Estado e no governo "jurídico". Os intelectuais são os "prepostos" do grupo dominante parta o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso "espontâneo" dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social [...]; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura "legalmente" a disciplina dos grupos que não "consentem" (Gramsci, 2000, v. 3, p. 20-21).

A centralidade da figura do intelectual como agente primordial na organização das vontades e ações coletivas fica evidente na análise de Antonio Gramsci, que atribui a ele a função de articular e conduzir o consenso, particularmente entre as amplas massas populacionais que apresentam pouca organização. Ainda segundo sua perspectiva teórica, a principal função atribuída aos aparelhos de hegemonia dentro do contexto do Estado capitalista ocidental seria direcionar o consenso e angariar a "adesão" dessas massas em relação aos projetos concebidos pelas elites dominantes. Esta premissa, segundo Mendonça e Lamosa (2018) revela a importância atribuída à construção de uma hegemonia cultural e política que consolide o domínio das classes dirigentes, não apenas por meio da coerção, mas também através do consenso e da aceitação voluntária das ideias e valores propostos por essas elites.

Segundo Gramsci é por meio do conjunto das relações sociais de produção balizadas pela confluência desses interesses que o homem estabelece suas relações coletivas forjando, assim, a superestrutura. Logo, tendo em vista a concepção gramsciana, compreendemos o Fórum Estadual de Educação, assim como outros órgãos componentes do sistema de ensino, como instâncias superestruturais, "o que Gramsci chama de 'aparelhos privados de hegemonia', ou seja, organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política" (Sheen 2007, *Apud* Coutinho 1999, pag. 92).

Nesse entendimento consideramos que os *fori* de educação desempenham o papel de aparelhos privados de hegemonia, na medida em que assumem uma natureza mediadora entre as forças políticas orgânicas ligadas às classes subalternas e às classes dirigentes, no que tange o projeto de condução das políticas educacionais de acordo com sua concepção de educação.

No desempenho desse papel é possível identificar a intervenção de setores ligados aos movimentos populares atuando

no sentido de inserir seus representantes – intelectuais – junto ao Estado restrito, de modo a favorecer a implementação do projeto da classe por eles representada, como interesse universal. [...] alguns desses dirigentes das vontades coletivas, por certo, serão preponderantes junto a certo órgão estatal, ainda que outros igualmente lá também se façam presentes, em incessante disputa" (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 14).

Nesse tocante, Mendonça e Lamosa (2018), recorrendo às concepções gramscianas, apontam uma interação dialética e constante entre sociedade política e sociedade civil, "reproduzindo-se no âmbito do Estado restrito as tensões e conflitos existente *nos* e *entre* aparelhos privados de hegemonia, ainda que vinculados a uma mesma classe ou fração dela" (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 22).

Não se pense, todavia, que essa correlação, mormente no espaço da sociedade civil, se efetiva sem conflitos, já que as disputas entre os distintos grupos sociais tanto atravessam os próprios aparelhos privados de hegemonia quanto os contrapõem uns aos outros, em luta pela imposição do almejado consenso. Diversamente do que supõem alguns autores, a sociedade civil não é tão somente o conjunto de aparelhos localizados 'fora da esfera estatal' e, justamente por isso, dotada de 'pura positividade' (...) Pelo contrário, perpassada pelos conflitos de classe, a sociedade civil nada tem de "idílica", pois é em seu interior que se elaboram e confrontam projetos distintos e até mesmo antagônicos (Mendonça; Lamosa, 2018, p. 11-12 *Apud* Bobbio, 2009).

Particularmente, os programas educacionais implementados no Estado do Pará para o desenvolvimento de ações relativas à gestão, à políticas curriculares, à carreira e ao trabalho docente, à oferta, à qualidade, ao acesso e permanência, não estão separados das políticas educacionais concebidas enquanto mecanismos de intervenção da lógica liberal dominante. Eles têm como proponente o grupo hegemônico, o que implica na incorporação de padrões de subalternidade à modelos prontos e genéricos de currículos escolares que atendam aos interesses desse grupo.

Embora não nos detenhamos nesta temática que extrapola nosso objeto de estudo, a título de ilustração destacamos nesse cenário o Pacto pela Educação do Pará, instituído em 2013, que estabeleceu parcerias público privadas para execução de programas e projetos educacionais no âmbito da SEDUC¹⁴. Segundo o guia direcionado ao setor Privado "o pacto não pertence a governos, partidos políticos, segmentos religiosos ou ideológicos. Ele é de responsabilidade de toda sociedade paraense" e apresenta como argumento para adesão de empresas parceiras o fato de que "Os empresários paraenses sabem bem das dificuldades de

¹⁴ Grande parte dos programas e projetos desenvolvidos tiverem como proponente os institutos Natura, ABCD, Itaú Social, Mafre, e Unibanco bem como as fundações Roberto Marinho, Telefônica, Falconi Consultoria e Lemann.

selecionar recursos humanos qualificados, ou melhor, com uma boa escolarização. A estratégia de importar pessoal, além de mais onerosa, marginaliza a população local, com todas as já conhecidas" (Pará, 2015, p. 190-192).

O disposto acima ilustra bem como o programa visou a formação de mão de obra para atender ao mercado de trabalho em detrimento de um processo formativo, reflexivo e crítico. Nesse sentido, destacamos que o estabelecimento de parcerias público-privadas¹⁵em desequilíbrio de interesses pode levar a uma influência desproporcional do setor comercial nas políticas educacionais, desviando o foco dos objetivos educacionais mais amplos em prol das necessidades imediatas do mercado, como pudemos observar no referido guia.

_

¹⁵ A simbiose entre os setores privado e público, por meio destas parcerias se relaciona com um reiterado discurso sobre ineficiência e ineficácia do setor estatal e a superioridade do setor privado, estimulando assim a transferência das responsabilidades educacionais para este último. Em âmbito nacional, autores como Adrião (2018) reportam alterações nas formas de privatização em três dimensões: dimensão da gestão da educação, quando ampliam-se modalidades de subsídio público à oferta privada não associadas a políticas de escolha parental, a dimensão da oferta educacional, quando cresce o atendimento em escolas privadas lucrativas e programas de bolsas em estabelecimentos privados, e por fim, destaca-se os processos de privatização na dimensão dos currículos, capitaneados mais diretamente por fundos de investimentos.

2 O FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ E A SUA CONSTITUIÇÃO COMO INSTÂNCIA DEMOCRÁTICA

Este capítulo consiste na análise do processo de constituição do FEEPA situando o contexto sócio-histórico em que foi instituído. Para tanto, consideramos como ponto de partida para o seu desenvolvimento, um retrospecto do cenário nacional e estadual no que concerne as normativas legais que, direta ou indiretamente, conformaram sua criação, e que dialogam com a legislação educacional então vigente.

A história do FEEPA compreende conjunturas muitas vezes silenciadas na formalidade dos documentos institucionais. Nesse sentido, para efeito de análise, inserir sua trajetória num contexto mais amplo consiste em adotar uma abordagem crítica no que tange às entidades que o compunham, às suas relações de poder e à repercussão de suas práticas no meio social.

2.1 Um breve histórico dos marcos normativos à constituição dos fóruns: diretrizes e desafios para a educação brasileira

No tocante ao contexto educacional brasileiro, destacamos os marcos normativos de maior relevância para o sistema educacional do país, uma vez que direcionaram – direta ou indiretamente – a formulação e a implementação das políticas públicas educacionais e desempenharam um papel fundamental no embasamento para a criação dos fóruns de educação no país, seja enfatizando a participação social, seja preconizando a descentralização da gestão educacional, culminando na formação desses espaços plurais e deliberativos.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, considerada um instrumento normativo basilar, embora não trate especificamente sobre os fóruns, prevê a gestão democrática como um dos princípios que devem reger a educação no país (Brasil, artigo 206, inciso VI). Essa ação é fundamental para a organização e a efetivação do direito à educação e, desde o fim da década de 80, aponta para uma necessária reorganização de mecanismos de gestão que favoreçam o processo de interlocução e diálogo entre os setores da sociedade nas tomadas de decisão até mesmo por ter definido um "regime normativo e político, plural e descentralizado no qual se cruzam novos mecanismos de participação social com um modelo institucional cooperativo e recíproco que amplia o número de sujeitos políticos capazes de tomar decisões." (Cury, 2002, p. 172).

Por seu turno, a Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, possui significativo marco regulatório, se reveste de relevância ainda maior para nossas análises na medida em que se articula às prerrogativas de um currículo conformado por disputas ideológicas na consolidação não só do conhecimento pretendido para a classe trabalhadora e seus filhos, mas da própria cultura – visando a manutenção da hegemonia capitalista. Embora, do ponto de vista social, a normativa tenha representado, segundo Damasceno e Santos (2017), a retomada do debate¹⁶ sobre uma educação emancipatória, com vistas a atenuar o conturbado cenário educacional à época, a mesma foi contraditoriamente promulgada no contexto de estruturação da agenda política nacional aos valores neoliberais, atestados implicitamente pela vinculação da educação ao mundo do trabalho e readequou a organização do ensino às exigências globais do mercado.

Nesse aspecto, Mazzante (2005) chama atenção para o fato de que "o fomento legal direciona, ainda que de forma implícita, o posicionamento político brasileiro no campo educativo, trazendo à pauta uma educação como produto imediato das necessidades – quer econômicas, quer sociais – do país em desenvolvimento" (Mazzante, 2005, p. 1). Portanto, na conjuntura da promulgação da LDB, marcada pelo crescimento econômico a contrapelo do desenvolvimento social, há o empobrecimento das ofertas sociais – incluindo a educação.

A então conjuntura da nação na ocasião da promulgação da lei 9394/96 correspondia a um crescimento econômico brasileiro não acompanhado pelo desenvolvimento social: a ótica neoliberal acusa o modelo de Estado centralizador como um entrave ao desenvolvimento. O Estado passa por um esvaziamento de suas competências, sendo que as políticas outrora comandadas por ele passam para a incumbência da sociedade civil: a avalanche do neoliberalismo culmina com o empobrecimento das ofertas sociais – dentre as quais a educação. (Mazzante, 2005, p. 74).

Embora a LDB também não trate especificamente dos fóruns, ela estabelece que a participação da comunidade na gestão escolar é um dos princípios da educação brasileira. Nesse sentido, a despeito do contorno político do Estado brasileiro que implicou decisivamente nesta Lei, alguns avanços – ainda que frágeis – puderam ser percebidos, como a sinalização, em seu artigo 9º §1, da exigência da elaboração do PNE 2001-2010 (Lei 10.172/2001), de forma colaborativa entre os entes federados, em que pese a falta de assertividade do documento acerca de ações efetivas.

Outro marco normativo importante no fomento à criação dos fóruns de educação no país foi o Plano Nacional de Educação. Ele estabeleceu, entre suas metas e estratégias, o impulso à

¹⁶ Com a nova Constituição Federal de 1988 profissionais da educação em suas respectivas entidades representativas passaram a fazer parte dos debates acerca das propostas educacionais em discussão para a elaboração da nova LDB, promulgada após oito anos de tramitação no Congresso Nacional.

participação da comunidade escolar na gestão das escolas, por meio da realização de fóruns, comitês e conselhos. Mais especificamente em sua meta 19, ordenou que os sistemas assegurem condições para a efetivação da gestão democrática da educação, e teve importância direta no fomento à criação desses espaços colegiados quando estabeleceu como estratégia

"incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação" (Brasil, Plano Nacional de Educação, p. 84).

Observa-se que o disposto no PNE (2014-2024) dialoga tanto com os princípios presentes tanto na CF/88 quanto na LDB (art. 3°, VIII e art. 14). Eles determinam a realização da gestão democrática na esfera da educação pública "na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal". Muito embora, a meta 19 do PNE seja objeto de incertezas quanto a viabilidade de sua implementação e manejo no que tange a sua avaliação e monitoramento. Além, outra fragilidade diz respeito ao conteúdo da meta enfatizar abordagens de gestão democrática mais circunscritas ao contexto escolar em detrimento dos sistemas educacionais, ainda que faça referências aos fóruns e conselhos de educação.

Nesse cenário, tiveram papel imprescindível a CONAE de 2010 e suas etapas preparatórias (regionais, municipais e distrital), pois foram os marcos de importantes mudanças na educação nacional. Houve a proposição de políticas voltadas à elevação da qualidade do ensino, especialmente no nível básico, firmadas nas diretrizes do PNE – no bojo da tentativa de instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE).

As referidas conferências impulsionaram a criação do Fórum Nacional de Educação (FNE)¹⁸ como um dos componentes do eixo articulador da política educacional do país. Resultou nas orientações para o alinhamento dos planos de educação nos entes federativos subnacionais e como uma das instâncias de monitoramento e avaliação do PNE.

Os fóruns já eram pautados por entidades comprometidas com a educação no país que defendiam como componente essencial à efetivação da gestão democrática o

aprimoramento das instâncias de controle social e de gestão democrática (conselhos de educação, conselhos de direitos, conselhos escolares, grêmios estudantis, fóruns de

¹⁷ Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares, e passa a vigorar com estas alterações a partir de 02 de agosto de 2023.

¹⁸ Criado pela Portaria do Ministério da Educação n.º 1.407 de 14 de dezembro de 2010, e instituído por lei com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei 13.005, de 24 de junho de 2014.

educação etc.) que superem um funcionamento burocrático e/ou atrelado à gestão educacional sem autonomia de acompanhamento e de decisão e, de fato, possam se tornar espaços de monitoramento e influência da sociedade nas definições das prioridades e implementação das políticas públicas. (Ação Educativa. De olho nos planos, 2013, pág. 13)

A definição do Fórum Nacional de Educação como instância de acompanhamento do PNE impulsionou estados e municípios à constituição de seus *fori* permanentes, que ganharam papel de destaque no cenário educacional no cerne do processo de construção coletiva dos planos. O PNE também estabeleceu a exigência de elaboração de planos decenais nos âmbitos estaduais sob a coordenação dos respectivos fóruns.

2.2 Fortalecendo a Educação no Pará: O Papel do Fórum Estadual de Educação

O Estado do Pará instituiu seu fórum de educação no âmbito da SEDUC pelo Decreto n.º 004 de 22 de outubro de 2012, com as incumbências de "coordenar as conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios paraenses" (Pará, 2012, p. 1). O decreto determinou que "até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Estadual do Pará será coordenado pela Secretaria Adjunta de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará" (Pará, Resolução nº 004/2012-GS/SEDUC, 2012, p. 2), embora o órgão tenha permanecido sob a coordenação da SEDUC durante quase 5 anos.

Sua normatização interna, organização e funcionamento foram definidas pelo regimento aprovado em reunião extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE)¹⁹ cerca de um mês depois. O regimento interno do FEEPA está claramente articulado ao nacional, projetando diversos aspectos do regimento do FNE em âmbito estadual, já que o funcionamento dos fóruns deve estar em convergência nos estados e municípios.

No que tange à sua constituição, ao longo dos dez anos de existência, diversas entidades estatais e não estatais manifestaram interesse em integrá-lo; entretanto, se inicialmente 22 entidades participaram de sua composição, até o momento de coleta das fontes desta pesquisa, apenas 15 destas ainda continuavam participando e, somadas às novas ingressantes no decorrer do tempo, totalizam 33 instituições até o ano de 2018, estando, consequentemente, em aquiescência com seus princípios e práticas. Dentre elas, destacam-se instituições públicas de

_

¹⁹ Publicação nº 487903 de 18 de fevereiro de 2013.

educação superior, centrais sindicais e sindicatos profissionais, entidades de classe, científicas e de formação docente, além de representações do sistema "S" (Senac, Senai, Sesi²⁰) e das Uniões Nacionais de Dirigentes e de Conselhos Municipais de Educação. Vale dizer, todavia, que embora estas entidades possuíssem assento no colegiado, apenas 26 participavam²¹ efetiva e regularmente das reuniões.

Quadro 1: Composição inicial do FEE (2013)²².

N.	ENTIDADE
01	UEPA (Universidade Estadual do Pará)
02	UESB (União dos Estudantes Secundaristas de Belém)
03	FECOMERCIO (Federação do Comércio do Estado do Pará)
04	UFPA (Universidade Federal do Pará)
05	PRO PAZ (Projeto Paz)
06	SEPROS (Secretaria Especial de Promoção Social)
07	FIEPA /SESI (Federação das Indústrias do Estado do Pará)
08	PROEN/UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia)
09	SINEPEPA (Sindicato dos Estabelecimentos Part. de Ensino do Pará)
10	SINTEPP (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará)
11	APAIEPA (Associação de Pais e Alunos Interm. do Estado do Pará)
12	IFPA (Instituto Federal do Pará)
13	SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer)
14	CEE (Conselho Estadual de Educação)
15	SEMEC (Secretaria Municipal de Educação)
16	UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)
17	Câmara Municipal de Belém
18	ADF-PA (Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais)
19	SECULT (Secretaria de Estado de Cultura)
20	SESC (Serviço Social do Comércio)
21	GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros)
22	FNE (Fórum Nacional de Educação)

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base na Resolução Nº. 04/2013-GS/SEDUC/PA.

Quadro 2: Entidades do FEE (2018).

01	Assembleia legislativa do Estado do Pará – ALEPA*	
02	Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará – ADF/PA*	
03	Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE	
04	Associação de Pais e Alunos Intermunicipais do Estado do Pará – APAIEPA	
05	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE	
06	Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA	
07	Conselho Estadual de Educação – CEE	

²⁰ SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; SESI: Serviço Social da Indústria.

²¹ As seguintes entidades constantes na composição inicial do Fórum nunca participaram ou compareceram esporadicamente às reuniões: ALEPA, ADFPA, LGBT, ASBEL, ASCEPA, AMORA, IEL, GEAN, Fundação PROPAZ cidadania (programa do Governo do Estado que visava a articulação de políticas públicas voltadas para a crianças e adolescentes) e SEPROS (secretaria vinculada ao governo do Estado, extinta).

²² Embora conste na primeira versão do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Belém foi posteriormente convidada a se retirar do Fórum Estadual para compor do Fórum Municipal de Educação. Além disso, as seguintes entidades constantes na composição inicial do Fórum nunca participaram ou compareceram esporadicamente às reuniões: ALEPA, ADFPA, LGBT, ASBEL, ASCEPA, AMORA, IEL, GEAN, Fundação PROPAZ cidadania (programa do Governo do Estado que visava a articulação de políticas públicas voltadas para a crianças e adolescentes) e SEPROS (secretaria vinculada ao governo do Estado, extinta).

08	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoal com Deficiência – CEDPD/PA		
09	Campanha Nacional pelo Direito à Educação*		
10	Central Única dos Trabalhadores no Pará – CUT/PA		
11	Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMERCIO*		
12	Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA*		
13	Fórum Nacional de Educação – FNE		
14	Fórum Paraense de Educação do campo – FPEC*		
15	Federação de Sindicatos de Prof. de Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES		
16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA		
17	Instituto Euvaldo Lodi – IEL*		
18	Secretaria de Estado de Estado Educação – SEDUC		
19	Serviço Social da Indústria – SESI		
20	Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Pará – SINEPE/PA		
21	Sindicato dos Professores da Rede Particular no Estado do Pará – SINPRO/PA		
22	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP		
23	Secretaria de Estado de Cultura – SECULT		
24	Serviço Social do Comércio – SESC		
25	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI		
26	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC		
27	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES		
28	União Nacional dos Estudantes – UNE		
29	Universidade do Estado do Pará – UEPA		
30	Universidade Federal do Pará – UFPA		
31	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA		
32	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME		
33	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME		
Font	onte: Elaborado pela autora com base nas informações do regimento interno de 30 de janeiro de 2018		

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do regimento interno de 30 de janeiro de 2018. *Estas entidades não participaram de nenhuma reunião no período ou tiveram diminuta participação.

Observando as deis sueduse enteriores de entidades que començabem a EEED

Observando os dois quadros anteriores de entidades que compunham o FEEPA em dois momentos históricos, podemos identificar em 2013 uma presença mais significativa de entidades que possuem (ou possuíam) relação direta com os órgãos governamentais (oito entidades)²³. Já no quadro de 2018, apenas quatro entidades possuíam algum tipo de vínculo institucional com a SEDUC por serem órgão do Estado. Além disso, no segundo quadro observa-se que houve o ingresso de entidades científicas, bem como associações, sindicatos, instituições de ensino superior e organizações não governamentais. Essas mudanças ocorridas ao longo do tempo em sua composição indicam que houve aumento da representatividade com a participação de diferentes setores da sociedade civil em sua constituição. Além disso, pode indicar uma abertura do FEEPA para a participação de uma gama mais ampla de atores e perspectivas, o que pode ter enriquecido as discussões para formulação de políticas educacionais mais abrangentes no decorrer de seu funcionamento.

É importante observar que durante o período de criação do FEEPA, ocorria no Estado do Pará uma acentuada rotatividade de secretários de educação e, consequentemente, de

²³ São elas: a Secretaria Especial de Promoção Social (SEPROS), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), PRO PAZ (Projeto Paz), CEE (Conselho Estadual de Educação), Câmara Municipal de Belém, SECULT (Secretaria de Estado de Cultura), além da SEDUC.

secretários adjuntos de ensino, o que repercutia no colegiado tendo em vista que as pessoas que ocupavam os referidos cargos, em termos regimentais, eram consideradas membros natos e, portanto, na acepção da SEDUC estes deveriam ser automaticamente coordenadores do Fórum.

O ato de institucionalização do FEEPA se deu na gestão do então Secretário de Educação, Cláudio Cavalcante Ribeiro, durante o Governo de Simão Robson de Oliveira Jatene do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 23 de outubro de 2012 no plenário do CEE, em reunião conduzida pelo então Secretário Adjunto de Ensino da SEDUC, Acácio Centeno Cordeiro, membro nato e primeiro coordenador do Fórum. Na ocasião, estavam presentes 20 entidades²⁴ e foram tratadas e definidas questões da logística de funcionamento, tais como local e periodicidade das reuniões, definição das comissões permanentes²⁵, além de tratativas relativas à consecução da logística necessária à realização das conferências municipais e estadual de educação.

Dentre os elementos centrais abordados, figurava a importância social do Fórum, o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da educação no âmbito estadual e nacional, as metas do PNE, a valorização dos profissionais da educação e o esforço do FNE no que tange a coordenação das conferências e as articulações necessárias entre os fóruns dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ademais, os presentes receberam o regimento do FNE juntamente às orientações para a institucionalização dos fóruns municipais.

No que diz respeito à estrutura física, recursos humanos e materiais, num primeiro momento a Secretaria Executiva do FEEPA funcionou de forma provisória no Gabinete da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) na SEDUC, durante a coordenação do Secretário Adjunto Luiz Acácio Centeno Cordeiro, período em que uma servidora de seu gabinete, ocupante do cargo de assistente administrativo, atuou secretariando o colegiado de forma contingente.

Na sequência, tendo assumido a coordenação do FFEPA, o novo Secretário Adjunto, Licurgo Peixoto de Brito, providenciou espaço físico, mobiliário e recursos materiais exclusivos para o funcionamento adequado da Secretaria Executiva do FEEPA, que passou a funcionar ocupando duas salas no Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) da SEDUC.

²⁴ Compareceram à reunião o conselheiro Manoel Leite representando a presidente do CEE, prof. Suely Menezes que se encontrava em reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), além de representantes da UEPA, UFPA, UFRA, IFPA, PROPAZ, SINTEPP, APAIEPA, SINEPEPA, FIEPA/SESI, SEPROS, SEEL, SEMEC/Belém, UNDIME, Câmara Municipal de Belém, SECULT, SESC, SENAC, Associação de Pessoas com Deficiência e diretores da SEDUC. Projeto Pro Paz cidadania tomou assento no Fórum Estadual de Educação do Pará na condição de entidade, contudo era um programa vinculado ao governo do Estado e a própria SEDUC.

²⁵ Comissão de Monitoramento e Sistematização e Comissão de Mobilização e Divulgação.

O prof. Licurgo diante da preocupação na proximidade das Conferências regionais e estadual se comprometeu em providenciar o funcionamento da Secretaria Executiva do Fórum. E que agendará uma audiência com o Governador, outra com o Prefeito de Belém, SEMEC e outra com o presidente da Assembleia Legislativa para tratar Fórum. (Ata da 3ª reunião extraordinária do dia 19 de abril de 2013).

Licurgo Peixoto de Brito, Coordenador do Fórum [...] abriu as atividades falando [...] sobre a Secretaria Executiva do Fórum, na tentativa de encontrar uma solução para a sua estruturação. Sugeriu que as reuniões ocorram no Núcleo de Esporte e Lazer (NEL-SEDUC), que tem um auditório com capacidade para setenta pessoas. (Ata da reunião ordinária do dia 14 de maio de 2013).

Além disso, durante sua coordenação, foram destacadas três servidoras ocupantes do cargo de especialista em educação para assessoramento do colegiado, denotando maior atenção no atendimento às necessidades e demandas do órgão colegiado.

Em nova troca de gestão da SAEN/SEDUC, a Secretária Adjunta de Ensino, Ana Claudia Serruya Hage, tendo assumido a pasta, declinou do espaço físico exclusivo, pois considerava que as atividades da secretaria executiva seriam pontuais, demonstrando uma concepção de fórum como instituição puramente formal, desprovida de funções políticas e cujas atribuições se limitariam à autoridade e gerenciamento do órgão executivo do sistema, a SEDUC. Desta feita, o FEEPA voltou a funcionar de maneira precária na própria SAEN/SEDUC²⁶, sem delimitação de espaço ou recursos materiais, e com recursos humanos da sua Secretaria Executiva a serviço, também, da equipe técnica de assessoramento da SEDUC.

Em 2015, a Secretária Adjunta foi nomeada Secretária de Estado de Educação e indicou para substituí-la na pasta José Roberto Alves da Silva, quarto coordenador do FEEPA (de 2015 a 2017). No período de sua gestão, iniciou-se no Fórum um movimento de reivindicação por condições mínimas de funcionamento, sobretudo no que diz respeito ao espaço físico, culminando na instalação da secretaria do órgão numa sala cedida pelo CEE que abriga até os dias atuais um pequeno arquivo documental do Fórum, que inclusive serviram de base de consulta para a composição deste estudo.

No recorte temporal de nossa pesquisa, entre 2012 e 2018, o Fórum foi coordenado consecutivamente por quatro secretários adjuntos de ensino da SEDUC, evidenciando um alto grau de hegemonia da Secretaria de Estado de Educação nas relações de poder no âmbito

²⁶ A respeito da sugestão da Secretaria Executiva de utilizar o espaço do CEFOR para o funcionamento do FEE, o coordenador esclareceu que o espaço que está destinado para administração e que está funcionando de forma precária, pois funciona na sala de informática e o espaço administrativo não possui climatização. Explicou que uma parte do prédio do IEEP não pode ser climatizado por questões de tombamento. Acrescentou que com a reforma em curso na SEDUC, a Secretaria terá um espaço destinado para este fim, por enquanto funciona no Gabinete da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN. (Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2016).

daquele colegiado. Embora desde sua criação estivesse previsto no regimento interno, somente após cinco anos de funcionamento, alguns de seus membros requereram a realização de um pleito eleitoral para escolha de nova coordenação como veremos mais adiante, sobretudo a partir da entrada de novas entidades que questionaram a manutenção da coordenação pela SEDUC.

O quinto coordenador do Fórum e primeiro coordenador eleito, Francisco Willams Campos de Lima, representante da UNCME, já exercia desde novembro de 2015 a função de vice coordenador e vinha desempenhando a tarefa de conduzir as reuniões nos impedimentos do coordenador e dar encaminhamentos nas atividades do órgão. A esse respeito, a figura do vice coordenador foi um elemento importante, acrescentado no regimento interno do Fórum somente em 2015, pois antes dessa função ser criada as reuniões eram muitas vezes adiadas pela indisponibilidade do coordenador que acumulava agenda prioritária na SAEN/SEDUC.

Os desafios intrínsecos do embate entre a coordenação do FEEPA e a SEDUC são evidenciados pelos limites impostos à sua autonomia. A complexidade da discussão associada à revisão do regimento interno, por exemplo, refletiu os desafios a serem enfrentados revelando a natureza de descontinuidade das deliberações e ausência de implementação das iniciativas do colegiado em sua aspiração por solidificar-se como uma entidade dotada de autonomia. Embora num primeiro momento a aprovação do seu regulamento apenas cumprisse uma etapa burocrática do ponto de vista institucional, do ponto de vista político a postergação de sua definição implicou diretamente no atraso do funcionamento efetivo do FEEPA, tendo em vista que desde as primeiras reuniões²⁷ sua atualização tenha sido pautada, mas também adiada por diversas vezes.

O prof. Acácio propôs uma reunião extraordinária dia 19 este mês para tratar da alteração no regimento interno do fórum em se tratando de quórum e outra com as comissões para a elaboração do documento padrão. A prof.ª Ana Rosa sugeriu que para excluir a instituição tem que haver duas faltas consecutivas sem justificativa. (Trecho da ata da reunião ordinária. Março de 2013).

O primeiro ponto de pauta foi a leitura e aprovação da proposta de reestruturação do Regimento Interno do FEE-PA, porém, por falta de quórum o coordenador (Licurgo Peixoto de Brito) explicou que deverá ser marcada uma reunião específica posteriormente para tratar deste item. (Trecho da ata da reunião ordinária do dia 10 de junho de 2014).

Por outro lado, este fato revela a pouca importância atribuída ao órgão pela SEDUC, que deteve a coordenação do FEEPA por quase seis anos ininterruptos sem que houvesse

_

²⁷ A aprovação do regimento foi pautada na terceira reunião ordinária em 22 de janeiro de 2013.

nenhuma preocupação ou questionamento acerca da necessidade da realização de eleições para sua coordenação, seja pela pouca articulação dos membros ou até mesmo por desconhecimento dos instrumentos legais que regiam as diretrizes do colegiado.

Assim, desde sua criação em 2012 até o FEEPA ser finalmente regulamentado pela mesma lei que aprovou o PEE e o normatizou enquanto instância de monitoramento e avaliação²⁸, houve um lapso temporal de três anos, fator que inegavelmente fragilizou politicamente o Fórum. Se em 2012 seu decreto de criação mencionava apenas as tarefas de "coordenar as conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios paraenses" (Pará, 2012), apenas em 2015 passou a ser considerado como um órgão colegiado de caráter permanente de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, além de ter formalizada sua competência de, juntamente à SEDUC, ALEPA e CEE, "analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do plano." (Pará, 2015). A lei que aprovou o PEE ainda definiu, conforme enunciado em seu artigo 6º, que o poder executivo deveria instituir mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do PEE sob a coordenação do FEEPA.

Após a aprovação do PNE 2014-2024 em junho de 2014, quando os Estados e municípios foram convocados para elaboração ou alinhamento de seus planos no prazo de um ano, no Pará, o FEEPA promoveu a discussão sobre o tema na semana seguinte à aprovação do PNE, a ponto de a coordenação propugnar uma representação na comissão instituída pela SEDUC.

O coordenador (...) perguntou aos representantes quem poderá representar o FEE na comissão do plano estadual. Logo em seguida o próprio coordenador sugeriu a prof.ª Ana Rosa, mas a mesma informou que já está representando o FEE no Fórum do Ensino Médio juntamente com a Prof.ª Lucia Isabel, mas que não se opõem em representar desde que seja suplente. O prof. º Orlando pediu a fala e solicitou que, caso fique essa representação, para a mesma tomar cuidado em levar todas as informações ao fórum, também se mostra preocupado em se aprovar um plano estadual de educação na perspectiva de um ano eleitoral. O Prof. Licurgo reconhece a preocupação do prof. Orlando e acrescenta que o tempo é curto para um trabalho técnico e denso. (Ata da reunião extraordinária. 30 de junho de 2014).

²⁸ Lei nº 8.186/2015, publicada no Diário Oficial nº32913, que aprova o Plano Estadual de Educação e define em seu Art. 3º que a execução do PEE e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações bienais cuja responsabilidade é delegada às seguintes instâncias: I - SEDUC; II - CEE; III - Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; IV - Fórum Estadual de Educação. Além disso, em seu Parágrafo único, define como competência das referidas instâncias, dentre outras, analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do plano.

Embora o FEEPA tenha sido pensado com o intuito de ser um espaço de colaboração e discussão na arena educacional, até aquele momento não tinha desempenhado um papel ativo na construção e alinhamento do PEE, pois ao longo do processo de elaboração a SEDUC foi a principal responsável pela formulação e alinhamento de suas estratégias e metas, tendo o FEEPA assumiu uma posição secundária no processo.

Muito embora a SEDUC tenha publicizado convite à sociedade civil para participar da audiência pública de aprovação do PEE²⁹ para o decênio 2015-2025, o evento programado para 4 horas de duração, foi encerrado em apenas 2 horas e 30 minutos, sem participação efetiva dos segmentos envolvidos, numa dinâmica que esvaziou a participação direta dos presentes, situação agravada por acontecer no contexto de uma greve do magistério público em curso no Estado, que mobilizava grande parte dos envolvidos na área educacional em busca de melhores condições de trabalho e já durava cerca de dois meses, limitando a representatividade dos interessados no processo decisório.

A Coordenadora do FEE, Prof.ª Ana Cláudia Serruya Hage, relatou a situação de suspensão da cedência do auditório do CENTUR na véspera do evento, com intuito de prevenir uma possível depredação do patrimônio público, caso ocorresse à ocupação do prédio pelo comando de greve. Para garantir a realização da Audiência Pública foi necessário acionar o Governador, Casa Civil, Inteligência e o Secretário Estadual (Ata da Reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2015).

Vale destacar que no dia seguinte a audiência pública, um grupo de educadores, incluindo membros do FEEPA, foram até o CEE/PA para apresentar contribuições que não conseguiram propor na referida audiência, incluindo temáticas que não estavam contempladas no documento base do PEE, como Educação de Jovens e Adultos, população privada de liberdade, classes hospitalares e Educação do Campo.

A SEDUC também disponibilizou o Documento Base do PEE em seu site para apreciação e contribuições da sociedade no período de 06 a 14 de maio de 2015. Contudo, membros do FEEPA reclamaram da falta de transparência no processo, tendo em vista que não houve, segundo eles, devolutiva ao colegiado das contribuições oriundas destas ações. Na reunião que antecedeu a audiência pública "a coordenadora do FEE, Ana Cláudia Serruya Hage (...) solicitou o registro em ata, de que até a presente data não havia recebido nenhuma contribuição dos membros do FEE para o Documento Base do PEE" (Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2015). No âmbito do colegiado, tal documento foi aprovado na reunião

²⁹ A audiência pública foi realizada em 12 de maio de 2015 no Auditório Ismael Nery, na Fundação Cultural do Pará. Segundo a ata do evento, ele teve início às 9h00 tendo sido encerrada às 11h30.

seguinte³⁰, por sete das oito entidades presentes, SEDUC, CEE, ANFOPE, SENAC, SINTEPP, UNCME, UNDIME e PROIFES, com pedido de abstenção desta última.

A ausência de participação ativa do fórum na construção do PEE decorreu de várias razões, incluindo a falta de estrutura eficiente para engajamento dos membros, a predominância da SEDUC no controle do colegiado e, naturalmente, do debate sobre as políticas educacionais, além da limitação de recursos ou apoio para que o FEEPA desempenhasse um papel mais atuante. Tal fato pode ter impactado a representatividade do PEE e comprometido sua capacidade de abordar de forma eficaz as questões educacionais enfrentadas, tornando-o mais centrado nas perspectivas e interesses do governo, em detrimento das necessidades da comunidade educacional no Estado.

Da mesma forma, o FEEPA não havia atuado significativamente no monitoramento do PEE. Para essa tarefa foi criada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CMAPEE)³¹, como instância permanente, consultiva, propositiva, de acompanhamento e avaliação das metas e estratégias do plano, de negociação e cooperação entre o Estado do Pará, a União e os Municípios paraenses. Segundo o plano de trabalho, a referida comissão objetivou demarcar as ações a serem efetivadas durante o decênio 2015-2025, e embora em sua composição constasse a SEDUC, CEE, Comissão de Educação, Cultura e Saúde da ALEPA e FEEPA, destaca-se no plano "a importância desta ação e o papel da SEDUC nesse contexto, haja vista ser a grande articuladora e protagonista no acompanhamento do PEE-Pa" (Plano de Trabalho da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do PEE).

Acreditamos que a criação de um espaço de diálogo e colaboração como o FEEPA deve ser acompanhada pelo reconhecimento de sua relevância e pela garantia de que suas contribuições sejam incorporadas nas políticas educacionais, caso contrário os fóruns podem se tornar órgãos apenas simbólicos, sem capacidade real de contribuição com a formulação de diretrizes para educação.

Em nosso estudo, entendemos que o aumento ou não do potencial social e institucional do FEEPA deve ser compreendido a partir de alguns indicadores, como o levantamento de dados acerca de suas ações e a análise das atas de suas reuniões colegiadas, considerando como uma variável importante a capacidade de mobilização acerca das iniciativas que estavam em curso no Estado, com foco no fortalecimento da participação social e popular.

Nesse sentido, nos últimos anos de nosso recorte temporal (2017 e 2018), a partir da análise das atas e dos documentos produzidos pelo FEEPA, nota-se o aumento de ações

³⁰ Reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2015.

³¹ Decreto n.º 1.726, de 21 de março de 2017.

desenvolvidas de forma desatreladas da SEDUC. O colegiado passa então a emitir notas, moções e outros documentos de posicionamento crítico ou de oposição às políticas dos órgãos normativos da educação, tais como SEDUC, CEE, e o próprio MEC.

Tal observação recai no teor das pautas tratadas e sobretudo pelos documentos que passaram a ser emitidos no período, como por exemplo, a moção de repúdio ao movimento "Escola sem Partido"; contra a exclusão da disciplina Ensino Religioso da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Moção de repúdio à proposta de reforma do Ensino Médio no Pará; Moção solicitando explicações acerca das causas primárias geradoras do Parecer 119/2017 e Resolução 142/2017 que suprimiram dias letivos e carga horária na oferta da educação básica no ano letivo; Moção por Eleições Diretas já; Moção pela atualização da composição do CEE; Moção crítica sobre o projeto Mundiar e o Sistema Educacional Interativo – SEI; Nota pela revogação da reforma do Ensino Médio e contra a proposta de BNCC do ensino médio; Nota crítica a respeito do cancelamento da III Conferência Estadual de Educação – CONEE; Apoio ao posicionamento da Frente Estadual em Defesa da Educação Pública; Nota crítica sobre os itinerários formativos da BNCC; Nota sobre o momento político nacional e Moção sobre a Portaria 577/2017 e pela revogação do Decreto de 26/04/17 de dissolução do FNE.

No período acima descrito, observamos também o aumento do número de reuniões pois se antes ocorriam em média em torno de nove sessões por ano, esse número subiu para 23 reuniões anuais. Além disso, identificamos o ingresso de novas entidades³², como a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), que assumiu assento no colegiado em 24 de janeiro de 2017 cujo representante passou a questionar o fato da coordenação do fórum ser exercida pela SEDUC, bem como a não realização de eleições para tal função.

Foi registrado que deverá ser pauta da reunião subsequente: encaminhamento acerca da recomposição de coordenação do FEE/Pa na forma regimental, conforme tem sido frequentemente reclamado nas reuniões do Fórum, tendo em vista o cumprimento do Regimento Interno no que tange o período de vigência da gestão da coordenação (Ata da Reunião Extraordinária do dia 26 de setembro de 2017).

amplo reconhecimento público, abrangência estadual, tempo de existência e de efetiva atuação da entidade e quantidade de filiados e/ou pessoas abrangidas por sua atuação

.

³² Além da ANPAE, ganharam assento no colegiado o Sindicato dos Professores da Rede Particular de Ensino do Estado do Pará (SINPRO), juntamente ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (CEPCD), em 14 de março do mesmo ano, cujo pleito de admissão esteve em conformidade com o art. 7º do regimento interno. Este previa a alteração da composição do FEEPA, com a inclusão de outras instituições, observando os critérios de

Nesse período destaca-se ainda a organização de eventos que primaram por uma participação mais aberta e efetiva, como a I Conferência Livre de Educação que, mesmo sem apoio oficial da sociedade política, contou com a participação de mais 1.000 (mil) pessoas, suscitando o debate e o contraponto em relação às propostas hegemônicas estabelecidas.

O representante da ANPAE alertou para as metas e estratégias do PEE que, tanto a nível Nacional quanto estadual, estão sofrendo alterações ao largo da sociedade civil, pelas reformas educacionais, que estão se sobrepondo ao PEE. Dessa forma, sugeriu que o FEE/Pa adote a metodologia mais breve possível, pelo pouco tempo para realizar o monitoramento sem descuidar das temáticas que estão em curso no cenário educacional brasileiro (Ata da Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2017).

A realização da CONEPE, etapa estadual da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), por exemplo, ilustra bem a atuação mais efetiva adotada pelo colegiado, considerando que o evento foi promovido pelo FEEPA – mesmo diante da negativa do governo do Estado em realizá-lo – com apoio das instituições universitárias públicas.

O representante da ANPAE explicou que sua intenção é que a Conferência Livre produza um documento inicial e que este sirva de subsídio para os municípios paraenses, para além do Documento Base do Fórum Nacional de Educação, a partir da realidade paraense e da leitura do Plano Estadual de Educação, dada a peculiaridade da região e necessidade de um trabalho diferenciado (Ata da reunião extraordinária do dia 18 de abril de 2017).

A conferência contou com o engajamento de um conjunto expressivo de entidades do campo democrático-popular, revelando os anseios e o posicionamento dos participantes em relação a conjuntura política e educacional do país e do Pará. Tal fato é evidente nas atas do FEEPA e no relatório do evento, conforme os trechos destacados a seguir:

O coordenador agradeceu o empenho de todos na realização da CONAPE, e lembrou que as conferências objetivam avaliar as políticas de educação, portanto, resgatou uma das grandes prioridades do FEE/Pa: atentar para as políticas de Estado, o [...] PEE, e alertou para necessidade da retomada de seu processo de monitoramento e sistematização (Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2018. Willams Campos. Coordenador).

Na ocasião, o coordenador destacou que fortalecer o diálogo com os municípios se colocava como uma prioridade crucial em um contexto em que esse processo vinha sendo frequentemente sujeito a intervenções ao mesmo tempo em que o FEEPA enfrentava restrições institucionais, representando assim um desafio substancial. A coordenação do colegiado destacava que a relação entre os órgãos estaduais e municipais no âmbito da educação era fundamental para a promoção de políticas eficazes e melhoria da qualidade do ensino, "no

entanto, essa interação muitas vezes é prejudicada por intervenções externas ou por limitações impostas por estruturas institucionais rígidas" (Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2018. Willams Campos. Coordenador).

A I Conferência Livre de Educação do Pará, em que pese a ausência de apoio financeiro, cumpriu os objetivos estabelecidos em seu regimento, assegurando condições adequadas para o debate e mobilizando os participantes a partir de referências significativas para que outras instâncias, eventos ou fóruns usufruíssem das reflexões ali desenvolvidas, reproduzindo, ampliando e enriquecendo seus conteúdos em outras etapas preparatórias à CONAE 2018 no sentido do fortalecimento da cidadania e da construção de uma sociedade justa e igualitária. (Documento Final CLE/PA. Disponível em seduc.pa.gov.br/site/fee/).

Enquanto encaminhamentos [...] orientou que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Educação de Belém solicitando posicionamento referente a não realização da Conferência Municipal de Educação e dispersão do Fórum Municipal de Educação (Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de abril de 2018. Willams Campos. Coordenador).

A partir da análise dos trechos, podemos perceber que o FEEPA esteve engajado em promover uma avaliação das políticas educacionais, especialmente em relação ao PEE, quando houve uma preocupação em fortalecer o diálogo e a parceria com os municípios – reconhecendo a complexidade do cenário institucional e a importância da colaboração mútua para o avanço da educação no Estado. Esse enfoque indica uma postura mais crítica e comprometida do FEEPA em relação à democratização do debate e da gestão das políticas de educação, buscando contribuir para a melhoria do sistema educacional no Pará por iniciativa própria e não mais aguardando as determinações da SEDUC.

As conferências, como a CONAPE – mencionada no trecho da ata – são momentos de avaliação e debate das políticas educacionais que possibilitam a participação de diferentes perspectivas a serem consideradas nas decisões governamentais (Brasil, 2014). Portanto, ao destacar sua importância, bem como importância do monitoramento, da sistematização do PEE e a necessidade de fortalecer o diálogo com os municípios, o FEEPA demonstra sua preocupação em exercer um acompanhamento efetivo sobre as políticas educacionais do Estado. Temos ainda que a realização de eventos – como as conferências – cumpre, segundo Vieira (2017), a função de "dar visibilidade às ações do Estado; legitimar os intelectuais envolvidos com a direção das reformas educacionais; conquistar o consentimento da sociedade em geral" (Vieira, 2017, p. 19). Nessa conjuntura, além de politizar os debates, o colegiado admitiu uma natureza política nas suas condutas articulando-se, internamente e com outras instituições, para o desenvolvimento de ações efetivas. Destacamos então alguns trechos de atas que corroboram nossas observações nesse sentido.

O representante da ANPAE, fez breve reconstituição dos fatores que motivaram sua iniciativa de organização da Conferência Livre de Educação, dentre os quais destacou a protelação do Governo Federal no tocante à definição de dados suplementares e desdobramentos necessários para nortear os municípios na organização das suas etapas da CONAE, bem como, a ausência do debate acerca dos reformas educacionais em curso no país, que vem sendo difundidas nos meios de comunicação apenas sob a ótica do próprio Governo, como a Reforma do Ensino Médio, por exemplo (Ata da Reunião Extraordinária do dia 16 de maio de 2017. Alberto Damasceno).

Em reunião plenária ocorrida em 22 de agosto de 2017, o representante da ANPAE, provocou o pleno quanto à adesão do FEEPA à CONEPE, diante da convocatória do FNPE, e apresentou uma proposta de operacionalização para realização das etapas intermunicipais e estadual da conferência. Na ocasião os membros presentes manifestaram-se quase que unanimemente a favor da adesão, com ressalva para a representante da UNDIME que se absteve.

O pleno iniciou o planejamento da Conferência e definiu que serão convidados para próxima reunião ordinária, dia 12/09 às 9h, os Consórcios e Associações dos Municípios Paraenses juntamente com a UNDIME, para tratar da pauta (...) além disso, foi agendada para o dia 26/09, às 14h, na ALEPA reunião entre o FEEPA e Comissão Avaliadora do PEE juntamente com a Comissão de Educação da Câmara, com a pauta: Monitoramento do PEE (Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de agosto de 2017).

Ainda no que concerne à atuação do FEEPA, o representante da UFPA manifestou-se acerca de uma denúncia recebida e referiu se tratar de uma situação inaceitável, solicitando providências junto à SEDUC e o CEE. Em atendimento, o vice coordenador deliberou que o FEEPA emitisse expediente aos responsáveis para apuração da denúncia de que

o gestor da escola da rede estadual de ensino E.E.E.F.M Consuelo Coelho e Souza, situada em Ananindeua, que havia passado por reformas e iniciou o ano letivo em agosto corrente, determinou que a hora/aula terá a duração de vinte minutos a fim de terminar o ano letivo (Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de agosto de 2017. Genylton Rocha).

Além disso, diante da manifestação do representante da UFPA acerca de temas relevantes para educação do Estado e que estavam sendo tratados pela SEDUC de forma autocrática, o pleno tomou a decisão de estabelecer como pauta para a próxima reunião ordinária três tópicos relevante no cenário posto: Explanação sobre o SEI – Sistema Educacional Interativo e extinção do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME; explanação sobre os critérios adotados pela SEDUC na realização dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores e exposição pela SEDUC da apuração da denúncia recebida sobre as escolas da rede estadual.

Ainda por sugestão do representante da UFPA, o pleno definiu que na reunião subsequente, agendada para o dia 14 de novembro, seria discutida a Reforma do Ensino Médio. Para esta pauta, o vice coordenador sugeriu que a atividade fosse desenvolvida em formato de Reunião Ampliada a ser realizada na UFPA, e que fossem convocados representantes da SEDUC, CEE e do Fórum Estadual do Ensino Médio – da SEDUC – para explanação da pauta, seguida de debate como o Professor Ronaldo Lima Araújo, pesquisador do tema. (...).

Por fim, tendo em vista o não comparecimento de entidades imprescindíveis para o debate como SEDUC e CEE, foi solicitado para secretaria executiva o levantamento da frequência das entidades do FEE/Pa para verificar o cumprimento do Regimento Interno no seu Art.14 - Parágrafo Único. que trata da assiduidade "A representação das instituições no FEE/PA que falta a duas reuniões consecutivas, sem justificativa prévia, deverá ser substituído pela instituição/entidade que representa no Fórum mediante solicitação da coordenação do FEE/PA (Ata da Reunião ordinária do dia 12 de setembro de 2017. Francisco Willams).

Compreendemos assim, que essa abordagem mais crítica e engajada do FEE refletiu seu papel como espaço de participação e influência na sociedade civil nos debates em torno da construção das políticas educacionais.

2.3 A primeira eleição para coordenação do Fórum Estadual de Educação do Pará: um marco de gestão democrática e participativa

Realizando um retrospecto do cenário político, agora em âmbito estadual, temos que invariavelmente, a lógica neoliberal inaugurada pela reforma do Estado nos diversos segmentos da sociedade, em especial na educação, se implantou no Pará por meio dos partidos políticos que se revezavam na liderança da arena de poder na época. O *corpus* político se articulou, em maior ou menor grau, aos interesses desta lógica, a partir da prescrição de políticas públicas educacionais em consonância com as tendências privatistas impostas pela doutrina neoliberal.

Na década de 90, a gestão do governo do Pará estava em transição do governo de Hélio Mota Gueiros (1987-1991) para o segundo mandato de Jader Fontenelle Barbalho (1991-1994), ambos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Na sequência, assume a gestão, interinamente, o Partido Progressista Brasileiro - PPB (1994-1995) até a realização de novo pleito eleitoral que elegeu o governador Almir José de Oliveira Gabriel, filiado ao Partido de centro-direita Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), por dois mandatos seguidos (1995-1999 e 1999-2003).

Importa ressaltar, porém, que o modelo socioeconômico neoliberal sempre esteve

acima dos partidos, os quais constituíam apenas mais alguns de seus aparelhos privados de disseminação e de construção de hegemonia, assim como outras instâncias, públicas e privadas, como a Secretaria de Educação e o próprio FEEPA, uma vez que este é composto por uma diversidade de instituições e que buscava, também, constituir uma concepção educacional diferenciada da hegemônica.

No que se refere ao FEEPA, e tendo em vista evidenciar o espectro de ideias que se apresentavam em suas sessões – facilitando um melhor entendimento a respeito das partes envolvidas no debate realizado no seu interior – decidimos por caracterizar os grupos de ideias predominantes naquele colegiado como blocos alinhados a determinadas posições políticas assim como às suas ramificações no âmbito da política educacional. Nessa linha de raciocínio, é necessário

conhecer a origem e o desenvolvimento dos grupos sociais subalternos, seu grau de adesão à ordem existente, sua capacidade de impor reivindicações próprias, o surgimento de formações dos grupos dirigentes voltados a manter a subalternidade, o surgimento de formações dos grupos subalternos que afirmem seus interesses dentro da ordem ou que lutem contra a subalternidade (Del Roio, 2007, p. 12).

Este exercício, a princípio, não se revelou problemático, pois os registros das atas deixaram claros os pontos de vista de cada um e cada uma das/dos representantes das entidades que o compunham. Por outro lado, se o cenário da disputa no interior do FEEPA não chegou a um estado de radicalização, é possível observar no conjunto dos posicionamentos registrados nas atas duas grandes ordens de opiniões, de propostas e de encaminhamentos que conferiam organicidade ao debate.

Parece-nos evidente que estes grupos a que denominamos de "blocos de alinhamento" se organizaram a partir das duas grandes tendências político-educacionais que estavam em evidência no país. De um lado, aquele bloco alinhado às propostas neoliberais, defendendo explícita ou implicitamente, a prioridade para os níveis elementares do ensino, a precedência da eficácia e eficiência administrativa e financeira na gestão da educação com cortes de recursos para essa área de governo, a desresponsabilização do Estado como principal credor da oferta educacional e o impulso ao setor privado na direção e implementação de políticas e projetos pedagógicos nas escolas públicas, entre outras propostas que esvaziavam o papel social da educação e da escola.

De outro lado, é perceptível um bloco alinhado à crítica a essas ideias e iniciativas, contrapondo-as com a defesa de mais recursos para o ensino público, mais confiança nos profissionais, nas instituições e no sistema público de ensino - com participação de todas e todos

na proposição e materialização de processos formativos e avaliativos e na síntese de uma educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social.

Destacamos que a eleição para a coordenação do FEEPA foi tema pouco presente nos debates registrados nas atas, mencionado apenas duas vezes no período adotado na pesquisa. A primeira menção ao tema data de 2016, quando foi citado somente de maneira retórica não resultando em qualquer ação. A outra data de 2017, culminando enfim na movimentação que precedeu de fato a primeira eleição para coordenação do colegiado, conforme vimos anteriormente.

O escrutínio, realizado em fevereiro de 2018, compreendeu a disputa entre uma chapa da situação, formada pelo representante da SEDUC e da ANFOPE, e uma chapa de oposição composta pelo representante da UNCME e da ANPAE. Em um processo eleitoral conturbado, cuja maioria significativa já se posicionara a favor da chapa de oposição, o titular da chapa minoritária, ainda ocupando a coordenação do FEEPA, resolveu – e determinou – a suspensão do processo para aguardar a chegada de mais representantes que o apoiassem – caso das representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Pará (SINEPE) e do próprio CEE.

Contudo, a medida não surtiu efeito porque a votação acabou por consolidar a vitória da chapa de oposição por 10 votos a 6. Assim, a realização do primeiro pleito eleitoral resultou na eleição de representantes do campo democrático-popular³³ para sua coordenação para o período de 2018 a 2020, sendo composta pelos representantes da UNCME e da ANPAE, respectivamente para a coordenação e vice coordenação do órgão – que até então vinha sendo ocupada regular e sistematicamente pelos titulares da SAEN/SEDUC, como vimos anteriormente, e que em termos regimentais são considerados membros natos.

Quadro 3: Composição das chapas

CHAPA 1		CHAPA 2	
ENTIDADE	REPRESENTANTES	ENTIDADE	REPRESENTANTES
SEDUC	José Roberto Silva	UNCME	Francisco Willams Lima
ANFOPE	Emmanuel Ribeiro	ANPAE	Alberto Damasceno

Fonte: Elaborado pela autora, com base na ata da reunião ordinária do dia 16 de janeiro de 2018.

Quadro 4: Entidades/votos

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	VOTO

³³ Essa terminologia diz respeito ao espectro político que se originou nas lutas das classes subalternas, entre as décadas de 70 e 80 que, em grande medida, suscitaram o arranjo de forças sociais e políticas, inaugurando uma "perspectiva alternativa de democracia para o país" (OLIVEIRA, 2004), tendo o aspecto social como seu eixo estruturante.

01	ANFOPE	Emmanuel Ribeiro Cunha	Chapa 1
02	APAIEPA	Hilton M. Durães	Chapa 1
03	CEE	Suely Melo de C. Menezes	Chapa 1
04	SEDUC	José Roberto A. Silva	Chapa 1
05	SINEPE	Maria Beatriz Padovani	Chapa 1
06	SECULT	Luciana Santos	Chapa 1
07	ANPAE	Alberto Damasceno	Chapa 2
08	CUT	Hamilton Corrêa	Chapa 2
09	IFPA	Laura Helena Barros	Chapa 2
10	SENAC	Mayara de Oliveira	Chapa 2
11	SINPRO	Juarez Malaquias Pereira	Chapa 2
12	SINTEPP	Ronaldo Oliveira da Rocha	Chapa 2
13	UBES	Rafael da Silva Galvão	Chapa 2
14	UFPA	Genylton Odilon Rego da Rocha	Chapa 2
15	UNCME	Francisco Willams Campos Lima	Chapa 2

Fonte: Elaborado pela autora com base na ata da reunião ordinária do dia 16 de janeiro de 2018.

Guardadas as devidas proporções, esse fato isolado ilustra, a nosso ver, as reflexões de Gramsci sobre a emancipação do subalterno que partem do questionamento acerca do modo como se concebe uma vontade uníssona constituída pelas várias culturas que dividem espaço nas classes subalternas, que uma vez rompidas e aglutinadas, dão lugar à cultura e à vontade coletiva, autônoma e alto-organizável, que se impõe antagônica à ordem vigente e à cultura das classes dominantes, a partir do questionamento e negação da condição subalterna reorganizando a vida em sociedade a partir do estabelecimento de uma nova cultura de classe.

Um movimento de emancipação só pode partir da auto-atividade das massas, de sua autonomia, da cisão com a classe dominante. [...] Esta demanda, todavia, uma reforma moral e intelectual, uma transformação cultural de grande envergadura histórica, que supere e substitua a cultura da velha classe dominante. [...] A negação da velha ordem significa também elaboração teórico-prática de um projeto de nova vida. Não um projeto em abstrato, mas construído segundo a condução possível do movimento do real (Q 13, § 1, p. 1537) (DEL ROIO, 2007, p. 70).

Vale destacar, todavia, que esse processo não é "retilíneo" e harmônico, a exemplo da entidade representativa dos pais e da Associação Científica de formação de professores, que aderiram à chapa do governo, aparentemente por considera-lo mais "conveniente" para o momento.

Em nosso objeto de estudo, a hegemonia, de fundamental importância nas formulações do pensamento gramsciano, se relaciona à capacidade de um setor em conquistar e em sustentar a soberania sobre os demais setores ou suas frações — amparado fundamentalmente pelo consenso e não apenas pela coerção. Assim, se relaciona na manutenção das inclinações éticas, políticas e culturais, entendida "não apenas como direção política, mas também como direção moral, cultural, ideológica" (Gruppi, 1978, p. 11) no âmbito do FEEPA.

Nesse cenário, as inclinações éticas, políticas e culturais mencionadas podem ser identificadas em algumas ações e medidas do FEEPA, como exemplo, identificamos que a nova coordenação do colegiado encaminhou a minuta de atualização de seu Regimento Interno, no qual o foram incorporadas duas novas atribuições, pressupondo a tendencia para uma atuação mais democrática no âmbito do debate em torno da educação paraense: "Contribuir para a democratização de gestão de políticas educacionais [...] Mobilizar a sociedade em torno das políticas educacionais, articulando com os Sistemas Educacionais" (Minuta de Regimento Interno encaminhada para SEDUC para publicação. 2018).

Quadro 5: Atribuições do FEE - Regimento Interno/Ano 2018

- I- Contribuir para a democratização de gestão de políticas educacionais;
- II- Mobilizar a sociedade em torno das políticas educacionais, articulando com os Sistemas Educacionais;
- III- Participar do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da política estadual de educação;
- IV- Articular e acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação a apreciação e aprovação do Plano Estadual de Educação, para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa;
- V- Acompanhar, junto à Assembleia Legislativa, a tramitação de projetos legislativos referentes à política estadual de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009;
- VI- Acompanhar e avaliar o impacto da implementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação;
- VII- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais, estaduais e municipais de educação;
- VIII- Elaborar seu Regimento Interno e aprovar "ad referendum" o Regimento Interno das conferências estaduais de educação;
- IX- Oferecer suporte técnico e assessoramento aos Municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação;
- X- Zelar para que os fóruns e as conferências de educação do Estado e dos Municípios estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;
- XI- Planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações.

Fonte: Elaborado pela autora com base na minuta de Regimento Interno de 2018 encaminhado para publicação.

A inclusão dos itens acima, nas atribuições do colegiado, revelou o compromisso com a democratização da gestão e a busca por promover a participação ativa de diversos setores da sociedade no processo decisório, buscando tornar a gestão mais inclusiva e transparente, de modo que reflita as reais necessidades dos paraenses, constituindo um passo importante em direção a um sistema educacional mais responsivo às demandas sociais no Estado. Por outro lado, implementar tais atribuições no Fórum constituiu um desafio significativo, demandando esforços para promover uma mudança cultural na gestão do sistema educacional e dentro do próprio Fórum.

O fato de que o coordenador do FEEPA era também a Secretário Adjunto de Ensino da SEDUC durante todo o período de 2012 até 2017, revelou a fragilidade da atuação do órgão colegiado no tocante às políticas educacionais do Estado e a sua própria condução.

o Brasil até hoje não conseguiu consolidar a política educacional enquanto política de Estado [...] a forma de composição partidária, chamada de Governo de Coalizão, fortalece, quando interessa, os conselhos e fóruns de educação e enfraquece quando convêm [...] daí justifica toda a dificuldade encontrada no FEE, como falta de espaço, de técnicos para dar continuidade aos trabalhos. Citou por exemplo o extravio dos dados produzidos na Conferência passada em função de não haver uma definição clara das pessoas envolvidas (Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2016. Roberto Ferraz, representante da UFPA).

Podemos observar nas atas das reuniões do período que antecedeu a eleição para coordenação que ainda que fossem observadas manifestações de preocupação com o esvaziamento das plenárias, da falta de engajamento das entidades e com o papel essencial do Fórum, o conjunto de debates promovidos pelos membros permanecia no campo das prescrições, sem que fossem retomados em reuniões subsequentes e sem a organização de ações efetivas no tocante às mudanças reclamadas.

não se deve desistir do espaço do FEE, que ainda pode ser uma instância de relação crítica com o governo do Estado, governo federal e com a sociedade [...] daí a necessidade de fazer um esforço coletivo e divulgar para sociedade (Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2016. Orlando Nobre. Representante da PROIFES).

a situação do FNE possui repercussão direta com o funcionamento dos demais fóruns [...] se presenciamos o FNE sofrer verdadeiros atentados em relação a sua estrutura para inviabilizar o seu funcionamento enquanto órgão interlocutor com a sociedade e com o próprio Governo, obviamente temos o receio que isso possa acontecer também no âmbito dos Estados e municípios. [...] é necessário fortalecer o funcionamento e a estrutura do próprio fórum em âmbito estadual, pois o FEE já teve experiências passadas em que toda construção feita a partir de um amplo debate nas conferências foi extraviada por falta de uma estrutura adequada de funcionamento (Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2016. Willams Lima).

É notório, nos registros, que os membros do FFEPA empreendiam esforços para dar seguimento às pautas das reuniões, mesmo que muitas vezes sem quórum. Contudo, em função disso, nenhum tema foi discutido a fundo e algumas ações empreendidas pela SEDUC³⁴ que impactaram na rotina de estudantes e professores da rede estadual ocorreram sem o conhecimento e/ou participação do Fórum. Portanto, sem considerar essa instância no processo de concepção e acompanhamento da política educacional no Estado. Por outro lado, o próprio FEEPA permaneceu inerte à estas temáticas não tendo provocado os temas nas reuniões, uma vez que as pautas tratadas eram propostas pela coordenação do órgão, mas também poderiam, de acordo com o regimento, serem propostas pelos membros.

_

³⁴ Como por exemplo a mudança da matriz curricular do ensino médio e as discussões acerca do processo de certificação em EJA no qual jovens até 18 anos poderiam participar mesmo sem ter concluído o ensino fundamental.

Com a realização do pleito eleitoral para coordenação do FEEPA e eleição da chapa composta pelos membros representantes da UNCME e da ANPAE, observa-se uma cisão com o conteúdo manifesto do fórum, invertendo, em determinado grau, o consenso em torno de uma concepção de educação mais crítica, na perspectiva da construção da contra hegemonia – oposta à lógica neoliberal da educação no Pará.

Conforme Gramsci, não se pode conceber a luta pela emancipação dissociada da organização da classe subalterna e da formação de intelectuais no sentido orgânico do termo, posto que a subalternidade não é uma condição pré-determinada do indivíduo, mas uma posição que ocupa numa relação de classes em constante conflito de forças. Assim, a organização de classe é condição imprescindível para a construção de pautas próprias de discussão e luta política e social, renunciando àquelas impostas pela classe dominante.

Dessa forma, a primeira eleição no âmbito do FEEPA marcou a concretização de um processo que se delineou ao longo de sua existência. Desde sua criação, esse Fórum vinha se constituindo, ainda que de forma incipiente, como *lócus* de diálogo e de construção coletiva de diretrizes educacionais, num processo de articulação e de amadurecimento das discussões acerca das políticas educacionais no Estado.

A realização da primeira eleição não somente consolidou esse processo de construção de um espaço participativo, como também demonstrou seu avanço no que diz respeito ao seu posicionamento e diálogo com os órgãos normativos de gestão e controle do Estado. Pode-se dizer que a eleição contemplou o esforço coletivo de estabelecer um ambiente democrático, tendo em vista o compromisso da nova coordenação, somado ao compromisso das entidades de que o FEEPA atuasse como um canal efetivo de participação na formulação das diretrizes educacionais.

Ao questionar as ações da SEDUC e trazer à tona temáticas mais complexas e relevantes do ponto de vista das políticas educacionais no Estado, o FEEPA indica o amadurecimento da atuação desse espaço de discussão, contribuindo de forma mais efetiva para o fortalecimento da gestão democrática e participativa no campo da educação. Essa perspectiva mais engajada o coloca numa posição de maior influência e protagonismo na formulação e acompanhamento das políticas educacionais. Sua contribuição com os debates passa a estar mais alinhada com as necessidades e realidades do Estado do Pará na perspectiva do coletivo, ou seja, na perspectiva das entidades que o compõe, ou, da sociedade civil.

Certamente, isso pode envolver a superação de resistências de setores que historicamente concentraram o poder decisório, a criação de canais de ouvidoria para a expressão de opiniões e de ideias e da consolidação de uma equipe permanente de apoio, pois

mobiliza a sociedade em torno das políticas educacionais implica em conquistar o engajamento ativo de uma variedade de grupos e de indivíduos com interesses e com perspectivas distintas. Adicionalmente, sendo um processo em curso, pode haver a necessidade de ajustes ao longo do tempo, à medida que novos desafios se apresentem.

A dinâmica entre dirigentes e dirigidos emerge como questão central nas formulações gramscianas, permeando tanto a teoria política quanto a prática política concreta. Nesse contexto, partindo do conceito gramsciano do "Estado ampliado" e da compreensão do Estado capitalista como um campo de luta de classes, torna-se evidente que as instituições possuem uma autonomia relativa perante os variados projetos e agendas políticos. Tanto que, de algum modo, explica o posicionamento dos representantes da APAIEPA e da ANFOPE na eleição da coordenação em 2018.

Pode-se afirmar portanto, que há de fato uma disputa por protagonismo no campo da gestão educacional, na qual SEDUC e FEEPA, enquanto APH, sendo este último compreendido na perspectiva da contra hegemonia, uma vez que, enquanto instituição estatal, a SEDUC desempenha um papel central na formulação e implementação das políticas educacionais, alinhando-se, geralmente, aos interesses e valores das classes dominantes e atuando como um importante mecanismo de disseminação da cultura e das ideias que sustentam a ordem social existente.

Temos clareza de que a situação acima descrita trata de um estado transitório deste colegiado, tendo em vista que sua coordenação, assim como a coordenação ou direção de cada instituição que o compõe também mudam no decorrer do tempo. Não raro, alternam o poder governos que desvalorizam a participação social na gestão, adotam políticas de orientação neoliberal e desarticulam organismos colegiados de grande relevância no campo educacional.

A esse respeito Dourado e Araújo (2018) sintetizam ocasiões em que isso ocorreu no âmbito educacional brasileiro nos últimos tempos, quando por exemplo, o Conselho Nacional de Educação (CNE) teve sua autonomia reduzida diante da intervenção governamental durante a gestão de FHC em 1995. De igual maneira, o desmonte sofrido pelo FNE na gestão, pós golpe, de Michel Temer em 2018, tendo sido desconfigurado como um espaço de participação popular na gestão da educação nacional. Isso ilustra a tendência histórica de governos com inclinações neoliberais em minar a participação e a autonomia dos órgãos colegiados, prejudicando a capacidade da sociedade civil de influenciar as políticas educacionais.

3 O QUE DIZEM AS ATAS: UMA ANÁLISE DA AUTONOMIA DO FÓRUM A PARTIR DOS REGISTROS DAS SESSÕES

Conforme vimos, para realizar nossa pesquisa, fizemos o levantamento preliminar das fontes que foram sistematizadas de acordo com sua tipologia, conforme consta no Apêndice A deste trabalho. Após a leitura minuciosa do material obtido, delineamos as abordagens presentes nas atas em diferentes períodos de funcionamento do FEEPA. Nesse processo, tendo identificado uma grande quantidade de documentos disponíveis, para conduzir nossa análise estabelecemos uma categoria orientadora, optando por selecionar as atas que possuem o termo "autonomia" em seu conteúdo.

Esse critério de seleção foi fundamental, pois a questão da "autonomia" está intrinsecamente relacionada às análises de Antônio Gramsci a partir do cenário sócio-histórico da hegemonia das classes dirigentes sobre as subalternas. Dessa forma, ao concentrar nosso foco nas atas que mencionavam o referido termo, pudemos direcionar nossa atenção para os elementos que se encaixam nesse conceito teórico, permitindo uma análise mais precisa das relações dadas no âmbito de nosso objeto de estudo. Assim, essa seleção refinada nas 63 atas de que dispúnhamos inicialmente, resultou num conjunto final de 08 atas que, alinhado ao foco central de nossa investigação, permitiu-nos aprofundar a análise das fontes.

Quadro 6 - Atas analisadas.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA
Reunião ordinária	11/03/2014
Reunião extraordinária	05/11/2014
Reunião ordinária	11/11/2014
Reunião extraordinária	10/11/2015
Reunião ordinária	10/05/2016
Reunião extraordinária	03/02/2016
Reunião ordinária	09/08/2016
Reunião ordinária	10/10/2017

Fonte: elaborado pela autora.

A análise das atas de reunião do FEEPA revela-se de fundamental importância para compreendermos as dinâmicas internas que se relacionam com as políticas educacionais no Estado do Pará, pois constituem registros detalhados e sistematizados dos encontros realizados pelo fórum, refletindo os debates, decisões e encaminhamentos discutidos pelos diversos atores envolvidos no campo educacional. Por meio desses documentos é possível identificar as

questões prioritárias tratadas em cada período, os desafios enfrentados pela gestão educacional, divergências e convergências entre os membros, mudanças de perspectiva e abordagens adotadas ao longo do tempo, o que contribui para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas políticas e sociais que permearam as discussões e decisões tomadas no âmbito daquele colegiado.

Além disso, as atas também servem como um mecanismo de prestação de contas e transparência, desde que sejam publicizadas e disponibilizadas para consulta pública, possibilitando que os cidadãos compreendam as ações e diretrizes em andamento, pois elas documentam as decisões tomadas e os compromissos assumidos, o que permite que as partes interessadas acompanhem o progresso e a implementação das medidas definidas no colegiado.

Em resumo, as atas constituem um repositório valioso de informações e desempenham um papel crucial na preservação da história do FEEPA e na promoção da transparência. Ao revisitá-las, os membros do FEEPA, bem como pesquisadores e outros interessados, podem obter insights valiosos sobre como os temas foram abordados ao longo do tempo, sendo possível desenvolver outras inúmeras pesquisas a partir destas fontes.

Sabendo que as atas desempenham papel fundamental na documentação e preservação das discussões e deliberações que ocorreram nas reuniões do colegiado, destacamos que os registros capturaram não apenas as decisões finais, mas também o processo pelo qual essas decisões foram alcançadas. A esse respeito, retomando o que vimos na primeira seção deste estudo, temos que esse processo de formulação das deliberações emanadas pelo colegiado, correspondem e ilustram bem o que Sheen (2007) define como o duplo movimento de investigação necessário ao processo de análise da Política Educacional.

A autora sustenta que a política educacional deve ser compreendida em sua unidade dialética: momento de elaboração da tendência hegemônica pela sociedade política, mas sobretudo como o resultado das lutas no âmbito da sociedade civil, pois é neste âmbito que a legislação materializa ou legitima aquilo que foi reivindicado por uma determinada classe ou fração de classe. Deste modo, como vimos, analisar as atas corresponde a reconstruir o processo histórico no seio do qual a política foi engendrada, "identificando os seus condicionantes em termos das forças sociais básicas que a tornaram possível" (Sheen, 2007, p. 38).

Outrossim, a partir da análise das pautas tratadas no conjunto total de atas do FEEPA (vide Apêndice A), temos que nos anos de 2012 e 2013 os temas propostos giraram em torno do processo de institucionalização do colegiado e suas comissões, abordando aspectos como estrutura, organização, elaboração de planos de trabalho, bem como mobilização e preparo para as conferências nacional e subnacionais de educação, tendo em vista que nesse período o fórum

havia sido instituído e estava organizando sua logística interna. Em 2014, o FEEPA seguiu concentrando seus esforços discutindo as temáticas relativas aos Planos (avaliadores educacionais, readequação dos planos de educação e grupos de estudo sobre o PEE) e a CONAE (representação e participação), além da frequência/participação das instituições do colegiado, plano de ações prioritárias e ainda regimento interno. As questões prioritariamente tratadas em 2015 abordaram matérias relacionadas ao monitoramento e avaliação dos planos de educação, aprovação do Documento Base do PEE e a eleição de novos representantes para as comissões do FEEPA.

Já no exercício de 2017, embora os temas tenham seguido, até certo ponto, a mesma linha dos anos anteriores no que tange as suas incumbências fundantes (tais como monitoramento do PEE, socialização das orientações da SASE e do FNE referentes à CONAE 2018) outras importantes temáticas foram acrescidas, conferindo uma nuance mais crítica ao debate, como as discussões sobre a BNCC, a Reforma do Ensino Médio e proposta de alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio realizado pela SEDUC.

3.1 A questão da autonomia

A autonomia, segundo Gramsci, é um conceito fundamental na compreensão das dinâmicas políticas e sociais, especialmente no contexto das classes subalternas e de suas lutas por emancipação. Gramsci desenvolveu o conceito de autonomia em seu extenso corpo de trabalho, em suas reflexões sobre a teoria da hegemonia. Ele concebia a autonomia como a capacidade de um grupo social ou classe de se organizar, formular suas próprias ideias, interesses e estratégias e agir de forma independente em busca de seus objetivos. Segundo suas reflexões, autonomia é um elemento-chave na construção da contra hegemonia, ou seja, para a contestação das ideias, valores e estruturas de poder impostas pelas classes dominantes.

O conhecimento e a consciência crítica das estruturas socioeconômicas organizadas numa sociedade de classes representam a condição *sine qua non* para que a emancipação das classes dominadas será alcançada

Autoconsciência crítica significa, histórica e politicamente, criação de uma elite de intelectuais: uma massa humana não se 'distingue' e não se torna independente 'para si' sem organizar-se (em sentido lato); e não existe organização sem intelectuais, isto é, sem organizadores e dirigentes, ou seja, sem que o aspecto teórico da ligação teoria-prática se distinga concretamente em um estrato de pessoas "especializadas" na elaboração conceitual e filosófica (GRAMSCI, 2000, p. 104).

Nesse contexto, ser autônomo não significa apenas a liberdade de ação, mas também a capacidade de produzir uma cultura política própria. Isso envolve o desenvolvimento de uma consciência crítica que questiona a ideologia dominante e busca alternativas às estruturas sociais e econômicas existentes. A autonomia é, portanto, uma ferramenta para a transformação social, permitindo que as classes subalternas ajam como agentes ativos na reconfiguração da ordem social. Nesse aspecto, Gramsci reconhecia que as classes subalternas precisavam desenvolver uma "guerra de posição" cultural e política para desafiar a hegemonia das classes dominantes. Isso implica a construção de organizações, movimentos sociais e intelectuais orgânicos que promovam a autonomia e busquem mudanças nas estruturas sociais e políticas existentes.

Esses intelectuais desempenham um papel vital na arena política, uma vez que atuam como disseminadores de ideologias, podendo ser agentes ativos na promoção ou na manutenção de determinada visão de mundo ou na elaboração da vontade coletiva, no envolvimento prático das massas e na construção do consenso necessário para a hegemonia de um grupo social. Portanto, podem atuar tanto para os grupos no poder, na busca pelo consenso, quanto para os grupos subalternos, que precisam se unir em torno de uma visão de mundo coerente e crítica, que possa ser amplamente difundida na busca pela supremacia.

Dessa forma, entendemos que o conceito de autonomia deve ser examinado, e construído, no âmbito de um contexto histórico-social e, no caso do FEEPA, em um quadro de antagonismo de visões referentes às políticas educacionais. É a partir dessa chave de entendimento que defendemos, como Gramsci, que para sua efetivação a autonomia precisa de intelectuais que possam, de forma diligente e crítica, organizar e dirigir pessoas que assumam e realizem o projeto político das classes que defendem. Assim, para Gramsci

autoconsciência crítica significa, histórica e politicamente, criação de uma elite de intelectuais: uma massa humana não se 'distingue' e não se torna independente 'para si' sem organizar-se (em sentido lato); e não existe organização sem intelectuais, isto é, sem organizadores e dirigentes, ou seja, sem que o aspecto teórico da ligação teoria-prática se distinga concretamente em um estrato de pessoas "especializadas" na elaboração conceitual e filosófica (Gramsci, 1999, p. 104).

É nesta perspectiva que compreendemos a efetivação da autonomia do FEEPA com resultado da ação de intelectuais orgânicos que intervieram no sentido da construção da sua independência e autodeterminação e, até mesmo da emancipação em relação à SEDUC. Daí a importância da explicitação dos diferentes blocos de alinhamento existentes no FEEPA no período de nosso estudo, como abordamos anteriormente.

Destacamos então trechos de atas que corroboram nossas observações. Foi a partir de 2014 que começaram a surgir, no âmbito dos participantes do FEEPA, a preocupação com a questão da autonomia. Uma integrante do grupo, ao comentar a importância da participação do colegiado na construção do PEE, ressalta que "as entidades que compõe o fórum têm autonomia para acompanhar a elaboração do plano e pretendem articular a elaboração de seminários estaduais antes da CONAE" (Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2014). Entretanto, se as entidades tinham essa prerrogativa, esta não se aplicaria ao FEEPA. Em uma reunião extraordinária, convocada para tratar da reestruturação do regimento interno do FEEPA, um de seus integrantes ao mencionar que o FEEPA não poderia ser incluído no sistema, chegou a afirmar que "o fórum não possui autonomia, uma vez que está atrelado à SEDUC". (Ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de novembro de 2014).

Em outra oportunidade, ao discutir o critério de participação das entidades na composição permanente do fórum revelou-se a preocupação com a autonomia da instância em relação à SEDUC e, mais uma vez, foi sugerido que fosse resgatada sua autonomia e fossem "retiradas aquelas instituições que não cumpriram as regras do regimento no quesito participação" ficando decidido que o regimento do colegiado entraria em vigor após sua publicação pelo plenário do fórum para, em seguida ser encaminhado à SEDUC para publicação, "garantindo assim a autonomia do fórum" (Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2014).

Contudo, a questão da participação das entidades foi bastante contraditória, tendo em vista que a baixa frequência nas plenárias não resultou em exclusão de nenhuma entidade ou mesmo substituição de seus membros. Vale ressaltar que a frequência regular no FEEPA é um fator que influencia diretamente na qualificação de um debate socialmente referenciado pela participação ativa da sociedade civil ali representada, bem como no fortalecimento da gestão democrática em sua dinâmica interna.

Além disso, no contexto das reuniões sem quórum, de maneira mais ampla, temos que o esvaziamento dos espaços de participação reflete uma preocupante tendência em muitas conjunturas sociais e políticas, oportunidades nas quais o engajamento da sociedade têm sido progressivamente reduzido em diversas esferas e pode ser resultado de fatores como a desconfiança nas instituições, a falta de canais eficazes para a expressão de opiniões, bem como decisões políticas que desencorajam a participação social, comprometendo a representatividade dessas instituições.

Em outra sessão uma integrante distribuiu aos seus pares um material cujo teor era de uma proposta de monitoramento dos planos estaduais de educação apresentada pelo MEC

ressaltando que se tratava de uma sugestão, "visto que o FEE tem total autonomia para definir outro instrumento e definir um encaminhamento" (Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de novembro de 2015).

Na verdade, as visões a respeito da autonomia do FEEPA eram bastante controversas pois, se de um lado, aceitava-se que o colegiado possuía autonomia, por outro essa concepção era questionada ou não confirmada por ações efetivas. Uma integrante, representante da SEDUC, "pediu a palavra e questionou a autonomia que o FEEPA possui para os encaminhamentos quanto a questão do monitoramento do PEE, além disso, indagou sobre a estrutura física da Secretaria Executiva do colegiado, uma vez que, desde sua criação, sempre desenvolveu o trabalho de maneira precária, e exemplificou citando o extravio de documentos e informações relativos às conferências (Ata da reunião extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2016).

Mas a preocupação com a questão da autonomia não se restringia somente ao FEEPA. Os membros também destacavam a importância do conceito para outras instâncias e temáticas, a exemplo do currículo e do próprio sistema de educação e as escolas que dele fazem parte. Em um dos trechos da fala de um integrante ele ressalta que "a LDB em seu Art. 26 determina que os Sistemas de Ensino e Instituições possuem autonomia para elaborar a parte diversificada a partir do elenco apresentado ou sugira um novo" e ainda, que "estas são questões que devem estar no debate para que as escolas possam ter autonomia sim, mas que a referência para tomada de decisão seja o sujeito "aluno".

Em outro momento da mesma reunião, após realizar um apanhado histórico da disputa curricular, um integrante afirmou que "este debate foi fervorosamente iniciado após os PCN's em 2008, com autonomia das escolas no que diz respeito a construção de seus planos curriculares", o que foi reforçado pela afirmação de que caberia "à escola a autonomia na construção de sua proposta pedagógica e da maneira que executará, no seu melhor método e na sua composição política e social".

Desenvolvendo uma síntese do processo, outro integrante afirmou que "o FEEPA, munido de autoridade legal, está fazendo o seu papel de acompanhar as políticas educacionais do Estado sobretudo para democratizar o processo que implica considerar a participação das instituições formadoras, bem como a categoria dos trabalhadores de educação organizados através de sua organização sindical e também o que a legislação rege sobre a autonomia das escolas na gestão do currículo". (Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2016).

Em outra ocasião, contrapondo a iniciativa da SEDUC, de implantar um sistema de educação a distância no nível médio, um integrante alegou não compreender o caráter de

modalidade regular facultado ao referido sistema em detrimento das aulas presenciais e afirmou que o fórum deveria se posicionar contrariamente à proposta por meio de uma nota que seria encaminhada à SEDUC. Após a redação da nota, esta foi lida e aprovada pelas entidades presentes, com exceção da própria SEDUC que se posicionou contrária, tendo como argumento sua autonomia administrativa, conforme objetivou o coordenador do FEEPA que na época era o seu Secretário Adjunto de Ensino (Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2017)

Além das inserções nas reuniões do fórum, o tema da autonomia também apareceu com destaque em diferentes trechos do documento final da Conferência Livre de Educação do Pará. A Conferência foi organizada por um grupo composto por membros do FEEPA e aconteceu entre os dias 23 e 24 de maio de 2017 na UFPA tendo como tema central "O Sistema Estadual de Educação e o Plano Estadual de Educação: Garantindo o direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". Seus delegados, distribuídos em grupos de trabalho, fizeram várias proposições que foram sistematizadas em um documento final. Entre as propostas aprovadas na plenária final da conferência destacamos, a seguir, alguns trechos nos quais a questão da autonomia está presente como elemento central.

No grupo de trabalho 01, referente ao tema Sistema Estadual de Educação e a Educação Superior os delegados defendem a autonomia universitária como condições *sine qua non* para a produção do conhecimento científico (grifo nosso). No grupo 03, que discutiu o tema do Sistema Estadual de Educação e o Currículo, os delegados propuseram que seja considerada a autonomia das instituições, suas experiências, concepções norteadoras, o tempo curricular e de aprendizagem, o reconhecimento e valorização das diversidades e especificidades, a necessária articulação entre as etapas e modalidades educativas e a formação e valorização dos profissionais do magistério da educação básica (grifo nosso).

Finalmente, na elaboração da moção sobre a proposta denominada "Escola Sem Partido" a plenária final da conferência aprovou um texto que propõe "superar a estandardização e o conformismo em uma sociedade comprovadamente injusta e desigual, aprimorando — como dispõe o artigo 35 da LDB — o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico" (grifo nosso).

Para efeito de análise, também acreditamos ser importante abordamos as atas das reuniões do FEEPA que foram realizadas no último ano de nosso recorte temporal, tendo em vista ter sido um dos períodos de maior autonomia deste colegiado. Como vimos anteriormente foi a primeira vez, desde sua criação em 2012, que uma representação da sociedade civil assumiu a coordenação do colegiado, em 2018, e teve como um dos grandes desafios consolidar

a estrutura interna do FEEPA na perspectiva da autonomia da entidade e democratização de suas ações, embora com o respaldo do apoio institucional do governo do Estado.

A liderança do poder executivo estadual na coordenação do FEE durante o período suscitou a possibilidade de possíveis tensões entre as necessidades administrativas e inclinações políticas do FEEPA e sua independência como uma entidade destinada a fortalecer a participação política da sociedade, disposta a manter sua autonomia em relação aos interesses e à agenda do governo estadual. Nesse sentido, em seu discurso de pose o vice coordenador eleito manifestou

agradecimento à coordenação anterior pelo trabalho desenvolvido até o momento e ao pleno e solicitou o apoio do Conselho Estadual de Educação - CEE e da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para a continuidade do trabalho do Fórum do modo como vinha acontecendo até então, e como prevê os instrumentos (Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de janeiro de 2018).

Inferimos que o principal objetivo era garantir a continuidade das atividades rotineiras do FEEPA no que diz respeito a questões fundamentais como suporte técnico, recursos humanos e materiais para o funcionamento de sua secretaria executiva, recursos financeiros para a realização das conferências e outras atividades relacionadas às suas atribuições. Apesar desta fala, identificamos que tão logo a nova coordenação foi estabelecida, o FEEPA foi comunicado de que não poderia mais realizar suas plenárias nas dependências do CEE, posto que a SEDUC utilizaria esse espaço.

O coordenador deu início à reunião dando boa vinda aos presentes e agradecendo a disponibilidade e acolhida do SINTEPP que cedeu seu auditório para realização da plenária. A esse respeito, o pleno foi informado de que a utilização do auditório do CEE está inviabilizada por tempo indeterminado em virtude de que a SEDUC solicitou o espaço para funcionamento de alguns setores tendo em vista o processo de mudança de sede (Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de janeiro de 2018).

Diante desse cenário, a coordenação propôs, como solução para continuidade dos trabalhos, que as futuras reuniões ocorressem de forma itinerante nas sedes das entidades que o compunham. Contudo, tal artifício não solucionou totalmente o problema, pois dois meses depois a estrutura física e logística da Secretaria do FEEPA voltou a ser ponto de pauta, quando foi denunciado ao pleno que não havia espaço próprio e que suas atividades estavam sendo desenvolvidas de forma precária,

mesmo diante de tantos espaços ociosos nas escolas e ária prédios da rede estadual. Dessa forma foi deliberado que será solicitado novamente a SEDUC que providencie espaço para funcionamento desta. Caso não haja retorno, a situação de desestruturação

progressiva que o Fórum do Estado do Pará vem sofrendo será levado ao conhecimento do Fórum Nacional de Educação, considerando que a falta de estrutura implica no desenvolvimento das atividades do Fórum e inclusive da organização da CONAE (Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de junho de 2018).

Diante do exposto, foi ressaltado pelo pleno que o FEEPA é um órgão colegiado que possui responsabilidades institucionais muito importantes. Essa série de decisões e as ações delineadas durante as reuniões demonstrou a determinação do FEEPA em superar obstáculos e garantir o efetivo cumprimento de seu papel na promoção da educação no Estado do Pará. Além disso, enfatizou a importância do diálogo e da busca por soluções concretas para garantir o pleno funcionamento das instâncias educacionais, como as conferências, que desempenham um papel fundamental na formulação e implementação de políticas educacionais.

Em reunião realizada em março de 2018 o coordenador levou ao conhecimento do FEEPA que vinha envidando esforços para estabelecer diálogo com a SEDUC, desde o mês de janeiro de 2018 para tratar das Conferências que precediam a CONAE (etapas municipais, regionais e estadual). Assim, agendou diversas vezes audiências com a Secretária Ana Claudia Serruya Hage, porém as audiências foram canceladas por quatro vezes consecutivas pela chefia de gabinete, por motivos de ajustes na agenda e viagem. Segundo registro das atas, o coordenador oportunamente convidou os membros do FEE/Pa para se fazerem presentes na referida audiência, caso não seja novamente remarcada.

A esse respeito, o pleno concordou que caso a Coordenação do FEEPA não fosse atendida, deveria ser agendar audiência com o Chefe da Casa Civil, além de tomada de providências junto ao Ministério Público, pois entendeu que a indisposição para o diálogo inviabilizava a organização e, consequentemente, execução das conferências previstas em lei. Nesse sentido, foram elencados itens para serem tratados na audiência com a Secretária da SEDUC ou com o chefe da Casa Civil, sobretudo

Infraestrutura para o funcionamento do FEE/Pa, Recursos Humanos, Encaminhamentos para a Conferência Estadual na perspectiva da CONAE; Contrapartida orçamentaria do tesouro do Estado para realização da Etapa Estadual da CONAE. O coordenador estabeleceu que outros pontos de pauta para a audiência poderão ser acrescidos pelos membros do FEE/Pa e poderão ser enviados por e-mail ou pelo grupo do FEEPA no *whatsapp* (Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2018).

Ainda no que tange sua autonomia, em outra reunião planária o FEEPA deliberou que

seja emitida Nota de Posicionamento Público sobre a BNCC, com a colaboração das seguintes entidades na elaboração do texto: ANFOPE e CTB, que apresentarão minuta do texto na próxima reunião ordinária. A referida nota deverá ser apresentada ao

Ministério Público - MP/Pa, Tribunal de Justiça - TJ/Pa, ALEPA, CEE, SEDUC, bem como ser amplamente divulgada em jornais e nos sites das entidades que compõe o FEE/Pa. (Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2018).

Além disso, identificamos que nas reuniões de 2018 de que dispúnhamos de registro de ata (9 atas de reuniões realizadas no primeiro semestre), a SEDUC compareceu em 04, tendo sido reportada sua ausência algumas vezes, como por exemplo na reunião que teve como pauta única tratar dos encaminhamentos da CONEE 2018, em que a coordenação do FEEPA "considerando a importância da pauta (...) solicitou registro em ata da ausência da SEDUC na reunião, visto que é a entidade que deveria possuir maior interesse no tema" (Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de abril de 2018).

A natureza permanente do FEEPA e sua integração à estrutura governamental existente, expôs uma faceta controversa desse colegiado, tendo em vista ter sido coordenado por um bom tempo pela SEDUC que, ao mesmo tempo, foi responsável por prover-lhe a estrutura de funcionamento, embora o colegiado não possuísse sede própria e em alguns momentos nem recursos humanos e materiais. Esse fato foi – sobretudo nos últimos anos de nosso recorte temporal – objeto de debate e questionamento pelos membros em suas reuniões plenárias e pode ter sido um fator que postergou a consolidação da sua identidade institucional, definição dos seus limites de atuação, bem como seu marco normativo, já que o colegiado fora normatizado somente após decorridos três anos de sua criação.

A despeito da situação controversa identificada em seus primeiros anos de funcionamento, acreditamos que para tentar aferir o valor institucional e o impacto social que FEEPA pode ter gerado no período de nossa pesquisa, é crucial considerar algumas questões, fazendo uma análise a partir de referências como a execução de suas atribuições, sua composição que deve abarcar entidades as mais diversificadas possíveis, estrutura de funcionamento e sobretudo sua capacidade de engajamento e intervenção nos debates sobre a política educacional do Estado. Sabemos que essa avaliação não é algo facilmente mensurável ou quantificável, no entanto, esses componentes podem evidenciar sua capacidade de influir questões relacionadas à formulação da agenda educacional na rede estadual de ensino por exemplo.

Vale ressaltar que a questão da autonomia do FFEPA e dos fóruns de educação de maneira geral, é um processo de aprendizado e desenvolvimento em curso, na medida em que qualifica a intervenção de cidadãos e cidadãos para a atuação nos espaços públicos de decisão. Por isso, é necessário que o FEEPA e os demais fóruns de educação de maneira geral, apresentem reflexões e as aprimorem por meio do debate sobre temáticas vinculados a sua

função institucional e social no âmbito das definições do próprio Sistema Nacional de Educação, além de suscitar debates sobre as condições necessárias para sua autonomia, institucional e financeira, na perspectiva da sua construção como órgão da estrutura governamental dos Estados e municípios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando nossos questionamentos iniciais — nossas questões norteadoras acerca do papel dos fóruns de educação e sua importância no âmbito das políticas educacionais, bem como o questionamento sobre sua constituição como instância de democratização do debate no campo educacional paraense — percebemos que embora ainda sejam necessárias discussões dos fóruns de educação para serem gerados encaminhamentos mais objetivos acerca de seus papéis, inclusive em âmbito nacional, o FEEPA se constituiu como instância de democratização do debate e logrou autonomia, mesmo que relativa dentro da estrutura estatal, uma vez que possibilitou, através de suas ações, a inserção da sociedade civil nos espaços públicos de decisão por meio da institucionalização de ferramentas que propiciam participação direta na concepção e avaliação de políticas públicas em educação.

Um exemplo concreto disso foi a realização da I Conferência Livre de Educação, etapa Estadual da CONAPE, ou ainda a realização da Reunião Ampliada que o FEEPA em abril de 2017, por exemplo, em que o colegiado desenvolveu pauta sobre a CONAE 2018 para os prefeitos, dirigentes municipais de educação e equipes técnicas dos 144 municípios paraenses, inserindo-se no encontro promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) já que não contava com recursos para promover o encontro e custear a vinda destes representantes municipais à capital paraense.

Em 2012, ano de sua criação, e nas fases iniciais de sua organização, o FEEPA se limitava a cumprir protocolos formais que não questionavam as ações do governo, enfrentando dificuldades para estabelecer uma comunicação efetiva entre os participantes, engajar as entidades e promover a efetivação das diversas demandas e perspectivas dos movimentos sociais. Com o passar do tempo, a partir de um processo gradativo e contínuo de mobilização e articulação com as entidades que o compunham, experimentou a construção de uma cultura democrática no âmbito do seu funcionamento, desenvolvendo condutas mais participativas e criando espaços para a expressão de ideias e propostas, bem como para a problematização das políticas adotadas pelos órgãos de gestão e controle da educação na esfera do poder executivo.

Assim, a experiência acumulada neste período, o aprimoramento de mecanismos de funcionamento e a consolidação de práticas democráticas em seu cotidiano possibilitaram que o FEEPA assumisse um papel mais ativo nos debates para a definição de políticas educacionais e na promoção de uma gestão mais transparente e participativa no sistema educacional no Estado.

Consideramos que esse processo gradativo de amadurecimento é essencial para a efetivação da gestão democrática da educação e que contribui de maneira significativa para a construção de uma educação socialmente referenciada. No Brasil, práticas democráticas e participativas de gestão ainda são iniciativas que requerem aprimoramento. No contexto educacional a formação e capacitação de gestores, por exemplo, são desafios necessários para fortalecer efetivamente a gestão democrática da educação. Nesse sentido, tanto no que se refere ao FEEPA quanto a outras entidades semelhantes, é fundamental investir em ações políticas e estratégias que promovam uma cultura de participação ativa e responsável, estimulando o engajamento dos diversos atores envolvidos na construção do sistema.

Os fóruns estão entre os canais de comunicação que possibilitam a interlocução da população com o poder público e essa é uma das razões pelas quais a investigação acerca das suas ações e dos reflexos resultantes da difusão e pluralização do debate a partir da participação de todos e todas na construção das políticas educacionais se tornou objeto desse estudo.

Particularmente no caso do FEEPA, se as divergências ideológicas e interesses diversos dificultaram o consenso, foi essencial o estabelecimento de um ambiente de disputa colaborativo, além do fortalecimento do diálogo entre os atores envolvidos, mas sobretudo, foram justamente os embates que propiciaram condições políticas que se materializaram na primeira eleição, resultante de um movimento amplo de engajamento e fortalecimento do colegiado.

Nessa perspectiva, destacamos que a realização da primeira eleição para coordenação do FEEPA não foi apenas um ato isolado, mas o ápice de um movimento mais amplo de engajamento e fortalecimento do órgão colegiado, que simbolizou a maturidade do espaço de discussão e deliberação, bem como a consolidação de um ambiente propício para a promoção de políticas educacionais mais alinhadas às necessidades e aspirações da comunidade educacional no Estado.

A constituição da autonomia do FEEPA, sob a ótica de um processo em desenvolvimento, se deu na medida em que um movimento de ampliação da participação estava em curso em seu interior e, em determinado momento, propiciou condições necessárias para que ele transitasse para um posicionamento autônomo, conduzido por seu órgão máximo de deliberação, o pleno. Nesse contexto político os embates que ali ocorriam, desempenharam um papel crucial, pois convergiram para o seu fortalecimento e garantiram uma outra hegemonia.

Assim, no decorrer de sua constituição e no período de nosso recorte temporal, o FEEPA transitou para um posicionamento autônomo, inclusive em relação à SEDUC que o coordenou por cerca de cinco anos, aproximando-se ainda mais da missão de um órgão sistêmico e

articulador das políticas educacionais definidas nos âmbitos estadual e nacional, representativo dos mais diferentes segmentos da sociedade e possibilitando que grupos e entidades que não estavam contemplados na composição de órgãos de controle e gestão, essenciais na área educacional, contribuíssem significativamente com o debate sobre as políticas a serem adotadas nesta área, ampliando e diversificando suas perspectivas.

Ao longo de sua existência o FEEPA tem promovido e conduzido — mesmo com todas as suas limitações — um percurso de engajamento no campo educacional, seja através da ação formativa, seja por iniciativas políticas ou lutas relacionadas à garantia de direitos dos estudantes e da melhoria das condições de trabalho dos professores, tendo em vista a democratização das decisões no campo político-educacional. Nesse sentido, em que pese a possibilidade de que sua instauração, por parte do poder executivo, tenha se limitado ao atendimento das determinações normativas e formais dos órgãos regulamentares da educação em esfera nacional para o acompanhamento dos planos de educação, o FEEPA desenvolveu no decorrer de sua constituição uma mecânica interna a partir da qual emergiram elementos de (re)avivamento de debates acerca das pautas educacionais no âmbito da educação básica na rede estadual de ensino.

Compreendemos a efetivação da autonomia do FEEPA, com resultado da ação de intelectuais orgânicos que intervieram no sentido da construção da sua independência e autodeterminação. Concebido como um espaço para democratização dos debates em torno das questões educacionais, o FEEPA cumpre seu papel ao proporcionar uma arena para discussões abertas e inclusivas. No entanto, conforme mencionado anteriormente, é importante reconhecer que esse ambiente de debates é também permeado por disputas político ideológicas, o que pode levar a um processo lento na implementação de ações e mudanças efetivas na área da educação. As diferentes visões e interesses presentes nos debates muitas vezes requerem negociações e concessões, tornando o progresso gradual e sujeito a dificuldades.

Dessa forma, o estudo apontou elementos que evidenciam a necessidade de ampliação e aprimoramento de canais que estimulem e possibilitem a ampla participação de setores da sociedade de modo a garantir a continuidade do processo de democratização do debate educacional no Estado. Nesse cenário, a discussão sobre que cidadão se deseja formar na escola pública paraense deve ser realizada no âmbito da sociedade por meio de diferentes instâncias, contexto no qual os fóruns são importantes espaços de debates e proposições para efetivação de uma educação pública, gratuita, inclusiva, socialmente referenciada e emancipatória.

A constituição dos fóruns de educação após a CONAE de 2010 variou em cada esfera administrativa (municipal, estadual e nacional) e em cada região do país. Alguns Estados e

municípios responderam prontamente, estabelecendo seus fóruns logo após a conferência, enquanto outros demoraram mais para efetivar a criação. Independentemente do tempo, o movimento foi impulsionado pelo FNE a partir da compreensão de que o envolvimento da sociedade civil era fundamental para a elaboração, implementação e monitoramento de políticas educacionais na perspectiva de sistema.

A CONAE, enquanto importante demarcador político, destacou-se como um ponto de inflexão no cenário nacional para o debate e a formulação de diretrizes educacionais, e constituição dos fóruns de educação no país, conforme mencionamos anteriormente. Contudo, é crucial destacar que em cada região do Brasil o processo precursor e subsequente à instituição desses fóruns foi moldado por particularidades históricas distintas que transcenderam a esfera nacional, refletindo as peculiaridades, desafios e demandas únicas de cada localidade. Neste contexto, a participação ativa e a mobilização de diversos setores da sociedade desempenharam um papel essencial para a estruturação desses espaços de diálogo e deliberação. Portanto, podemos afirmar que o FEEPA se constituiu ao longo do tempo a partir de uma somatória de esforços, face as articulações com o movimento nacional, mas sobretudo a suas articulações internas, com a ampliação das entidades que o compunham e, sobretudo, com os embates de cunho ideológico acerca da educação no Estado.

Embora o FNE tenha coordenado o processo na perspectiva de que a educação é uma responsabilidade coletiva que requer o envolvimento de diversos segmentos da sociedade, no Estado do Pará a constituição do FEEPA no contexto dos movimentos de articulação político-educacional após a realização da CONAE no ano de 2010 foi motivada, inicialmente, pela necessidade de cumprir as recomendações estabelecidos pelas legislações educacionais e diretrizes nacionais. Assim, sua formação foi uma maneira de alinhar o Estado a esses requisitos e proporcionar um espaço oficial para o acompanhamento do PEE. Nesse estágio inicial, o FEEPA era visto como uma entidade que deveria seguir procedimentos estabelecidos e colaborar com o desenvolvimento de políticas conforme as diretrizes governamentais locais.

Com o passar do tempo, no entanto, o FEEPA deixou de ser apenas um órgão que atendia a protocolos formais, pois à medida que seus membros se envolviam mais profundamente nas discussões e análises das questões educacionais, uma postura crítica em relação às iniciativas promovidas pelos órgãos de gestão e controle da educação paraense passou a ser adotada no colegiado. Esse posicionamento crítico emergiu da análise das práticas educacionais em vigor no período e da reflexão das consequências dessas políticas para a comunidade educacional.

Acreditamos que o FEEPA passou a considerar os impactos reais das políticas sobre o ensino, aprendizagem, acesso à educação e outros aspectos, levando em consideração uma perspectiva mais ampla do sistema educacional. Essa postura crítica demonstrou seu amadurecimento como um espaço de discussão e debate, em que os membros assumiram responsabilidade frente às políticas educacionais, a fim de garantir que estivessem alinhadas a realidade do Estado e aspirações da comunidade educacional na perspectiva do coletivo que o compunha, o que o coloca numa posição de relevância na participação dos debates e, consequentemente, na formulação e acompanhamento das políticas educacionais.

No entanto, é importante ressaltar que essa situação é transitória, sujeita a mudanças de liderança e orientação política ao longo do tempo, o que pode afetar novamente a dinâmica deste colegiado — uma organização coletiva atravessada por conflitos sociais que constituem o cerne da vida social e por meio dos quais a sociedade se movimenta — tomando novo curso no decorrer da história, alternando entre classes, frações de classe e grupos sociais o processo de construção de uma nova hegemonia.

REFERÊNCIAS

Bibliográficas

ADRIÃO, Theresa. **Dimensões e Formas da Privatização da Educação no Brasil:** caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. Currículo sem Fronteiras, São Paulo, v. 18, n.1 p.8-28, abr. 2018. Disponível em: https://x.gd/V7Xcz.> Acesso em: 29 de outubro de 2023.

ADRIÃO, Theresa, PERONI, Vera Maria Vidal. A Educação Pública e sua relação com o Setor Privado: Implicações para a democracia educacional. Retratos da Escola, Brasília, v. 3, n. 4, p. 107-116, jan./jun. 2009. Disponível em: < https://x.gd/2pBFK> Acesso em: 29 de outubro de 2023.

ANDRADE, Helder Nogueira. **A construção da referência social da educação nacional:** um estudo sobre a experiência da conferência e do fórum estadual de educação do Ceará 2011-2014. 2016. 326f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25638. Acesso em: 31 out. 2021.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia.** 3ª. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BARROS, José D'Assunção. Fontes Históricas — Uma Introdução aos seus usos historiográficos. *In*: **Anais do 2º Encontro Internacional História e Parcerias**. Rio de Janeiro, 2019.

BATISTA, Neusa Chaves. **Democracia e Patrimonialismo**: dois princípios em confronto na gestão da escola pública municipal de Porto Alegre. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

BLANDY, Beatriz; DOWBOR, Ladislau. Impactos da financeirização da educação brasileira: do Ensino Superior ao ciclo básico. **e-Curriculum**, v. 20, n. 4, 2022.

BRAGA, José. Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do Capitalismo contemporâneo. *In*: TAVARES, Maria; FIORI, José (Orgs.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. São Paulo: Vozes, 1997.

CAMPOS, Danielly Cristinne Barbosa. **A parceria público-privada no contexto do ensino médio paraense**: O Projeto Mundiar como estratégia do Pacto pela Educação no Pará. 2019. 117f. Dissertação (Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

CASTANHO, Sérgio Eduardo. Memória, História e Educação. **Revista HISTEDBR On-line**, n. 67, 2016.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, Jean et al. (Orgs). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2012.

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 1991.

CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, 2003.

CORAGGIO, José. Desenvolvimento humano e educação. São Paulo: Cortez, 1996.

COLEÇÃO DE OLHO NOS PLANOS. A construção e a revisão participativa dos planos de educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição.

CURY, Carlos Roberto. A Educação básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, 2002.

DAMASCENO, Alberto; SANTOS, Émina. **Esperança tardia:** Trajetórias das políticas educacionais e planejamento da educação no Brasil. Belém: Editora Estudos Amazônicos, 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009**: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 112, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as Políticas para a educação superior no Brasil nos Anos 90. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique. Políticas Públicas & Educação Básica. São Paulo: Editora Xamã, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 124, 2013. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 07 jun. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. A Conferência Nacional de Educação, o Plano Nacional e a construção do Sistema Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.25, n. 2, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Estado, educação e democracia no Brasil**: Retrocessos e Resistências. **Educação & Sociedade**, v.40, e0224639, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100 - Especial, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. ARAÚJO, Walisson. Do FNE ao FNPE: A CONAPE como resistência. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 12, n. 23. 2018. Disponível em: http://www.esforce.org.br

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAUJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs.). A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais. Campinas, SP: Alínea, p. 2012.

FLACH, Simone de Fátima. Democracia e gestão democrática em sistemas municipais de ensino: a realidade do estado do Paraná. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 36, n. 1, 2020.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e Mudanças no Mundo do Trabalho e o Ensino Médio. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

GOODSON, I. A construção social do currículo. Lisboa: Educa, 1997. Petrópolis: Vozes.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. V.2. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2004. Tradução Carlos Nelson Coutinho.

GRAMSCI, Antonio. Cartas do cárcere. Antologia. Estaleiro Editora. Galiza. 2011.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 1999.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. Educação e **Pesquisa**, v. 38, n.1, 2012.

LIMA, Joaquim Pacheco de. **Que hegemonia é possível:** os aparelhos privados de hegemonia na sociedade contemporânea. 2013. 120f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013. Disponível em:

http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000186967. Acesso em: 31 out. 2021.

LIMA, Licínio. **Aprender para ganhar, conhecer para competir**. Sobre a subordinação da educação na "sociedade da aprendizagem". São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Simone Estigarribia de. **O Papel do fórum estadual de educação no planejamento educacional sul-mato-grossense**. 2018. 223f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

LOMBARDI, José Claudinei. A importância da Abordagem Histórica da Gestão Educacional. **Revista HISTEDBR On-line**, Especial, 2006. Disponível em: https://fe-old.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4911/art3_22e.pdf. Acesso em: 06 jun. 2021.

MAINARDES, Jefferson. Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. **Laplage em Revista** (Sorocaba) v. 4, n. 1, 2018. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6275809. Acesso em: 02 set. 2021.

MAZZANTE, Fernanda. O currículo escolar nas leis 5.692/71 e 9.394/96: questões teóricas e de história. **História da Educação**, v. 9, n. 18, 2012. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29127. Acesso em: 23 jun. 2022.

MENDONÇA, Sônia Regina; LAMOSA, Rodrigues. (Orgs.) **Gramsci e a pesquisa histórica.** 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

MENDONÇA, Sônia. Pesquisando com Gramsci: sugestões metodológicas. *In*: MENDONÇA, Sônia; LAMOSA, Rodrigo (Orgs.). **Gramsci e a pesquisa histórica**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

MONTEIRO, Ney Cristina. A relação público privada na educação básica brasileira: As implicações do neogerencialismo como modelo de gestão Universidade Federal do Pará-UFPA. MARGENS - Revista Interdisciplinar. Dossiê: Trabalho e Educação Básica Versão Digital – ISSN: 1982-5374 VOL.11. N. 16. Jun 2017. (p. 57-67)

OLIVEIRA, Roberto Verás. Governo Lula, pacto social e ação sindical. *In*: ESTANQUE, Elísio; SILVA et al. (Orgs.). **Relações laborais e sindicalismo em mudança**: Portugal, Brasil e o contexto transnacional. Coimbra: Quarteto, 2004.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 115. 2011.

OLIVEIRA, Lúcia Helena; GATTI JÚNIOR, Décio. História das instituições educativas: um novo olhar historiográfico. **Cadernos História da Educação**, v. 1, 2022.

PASSOS, Aruanã Antônio dos; BENTO, Luiz Carlos; GODOI, Rodrigo Tavares. (Orgs.). **Historiografia Crítica:** ensaios, analítica & hermenêutica da história. Vitória: Editora Milfontes, 2020.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; BORENSTEIN, Miriam Süsskind. O Método de Pesquisa Histórica na Enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 14, n. 4, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/xP3qnvKypfxsX3NXZGyf3vk/?lang=pt. Acesso em: 20 jun. 2021.

PINHEIRO, Camila; DAL RY, Neuza. Democratização da Educação na década de 1980: O Fórum de Educação na constituinte e a IV Conferência Brasileira de Educação (1986). *In*: **XI Jornada do Histedbr**. Cascavel: 2013.

PRIORI, Angelo Aparecido. A história e o ofício do historiador. In: Angelo Priori. (Org.). **Introdução aos Estudos Históricos**. 1ed. Maringá: Eduem, 2010.

RODRIGUES, Melânia Mendonça. De Espaço Público a Organismo Governamental: Transmutações de Mecanismos de Participação Popular. **Revista HISTEDBR On-line**, n.39, 2010. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br>ojs>download. Acesso em: 31 out. 2021.

SHEEN, Maria. A Política Educacional como momento de Hegemonia: Notas Metodológicas a partir das contribuições de Antônio Gramsci. **Revista HISTEDBR On-line**, n. 25, 2007.

SCOCUGLIA, Afonso Celso; COSTA, Luciélio Marinho da (Orgs.) **Histórias da Educação Popular do tempo presente.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael Van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais:** A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

TURIN, Rodrigo. Método Dialético. In: TURIN, Rodrigo (Org.). **Metodologia da Pesquisa Histórica.** V. único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2014.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Conferências Nacionais de Educação: intelectuais, Estado e discurso educacional (1927-1967). **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 65, 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 23, n.1, 2007.

SCHLESENER, Anita. Observações sobre o projeto geopolítico mundial de concentração do capital e seus desdobramentos na educação. *In*: REBUÁ, Eduardo et al. (Orgs.). (**Neo)fascismos e educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula Editoral, 2020.

SILVA, Otavio Henrique Ferreira da; FREITAS, Sumika Soares de; CARA, Daniel Tojeira (Orgs.). **Fóruns de Educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Dictio Brasil, 2016.

Documentais

BRASIL. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Brasília, Distrito Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010. Institui o Fórum Nacional de Educação – FNE.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação, Lei nº 13005/2014. Brasília, DF, ano 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 15 set. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Emenda Constitucional Nº 59**, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares.

Ministério da Educação. **Portaria Nº 577**, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-577-2017-04-27.pdf. Acesso em 04 jun. 2021.

BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Estado. Disponível em:

http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-dareforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf. Acesso em 10 jun. 2021.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2010. **O Fórum**. Disponível em http://fne.mec.gov.br/19-o-forum/36-o-forum-texto. Acesso em 11 jan. 2021.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2010. **CONAE 2010**. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/28-historico/46-conae-2010. Acesso em: 20 jun. 2021.

Grupo de Institutos Fundações e Empresas – GIFE. Disponível em: https://gife.org.br/. Acesso em 05 fev. 2017.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Plano Estadual de Educação. **Lei nº 8.186**, de 25 de junho de 2015.

PARÁ. Portaria nº 054/2016-GS/SEDUC, Ano CXXV da IOE 126º da República nº 33.084 de 09 de março de 2016. Secretaria Executiva do FEE/PA.

PARÁ. Lei estadual nº 7.649 de 24/07/2012 Dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público Privadas - PPP no âmbito do Estado do Pará.

PARÁ. Decreto estadual nº 713, de 1º de abril de 2013 Institui o Programa de Parcerias Público Privadas PPP/PA e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do Pará - CGP/PA.

PARÁ. **Decreto n.º 004** de 22 de outubro de 2012.

PARÁ. Portaria Nº 4 GAB/SAEN/SEDUC. Belém, 10/02/2015.

PARÁ. **Decreto Nº 1.249/2015**, estabelece e disciplina o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação do Pará. Diário Oficial. Ano CXXIV IOE 125°da república Nº 32.853.

PARÁ. Guia de Contribuição do setor Privado para o Pacto Pela Educação do Pará, 2015. Disponível em:

https://drive.google.com/folderview?id=0B9a0W67j4SX_fk00ZkhrUmRzdWEtb3BBVkFIVVEyRG13MVhpbmpGbzBMeEwzMFVyakZNU00&usp=sharing. Acesso em: 10 jun. 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação**. Brasília, 2006

APÊNDICE A

QUADROS DE ATAS DAS REUNIÕES DO FEEPA NO PERIODO DE 2012 A 2018

Quadro 7 - Atas das reuniões. Ano 2012.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião de	23/10/2012	1. Institucionalização do Fórum Estadual de Educação - Pará
institucionalização	23/10/2012	2. Definição das Comissões de Monitoramento e Sistematização;
Reunião ordinária	20/11/2012	1. Apresentação dos Planos de Trabalhos das Comissões de Monitoramento e Sistematização; 2. Informações sobre o 2º Encontro dos Fóruns Estaduais com o Fórum nacional de Educação e MEC; 3. Convite e informações sobre a teleconferência da CONAE-2014

Quadro 8 - Atas das reuniões. Ano 2013.

Quadro 8 - Atas das reum	1	
IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Extraordinária	22/01/2013	 Informações sobre a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 20/11/2012; Mudança da Secretária Executiva do FEE-PA; Leitura do Ofício da Coordenação do PAR Amazônia/UFPA; Informações da Reunião do Fórum Nacional ocorrida em dezembro de 2012 em Brasília; Aprovação do Regimento Interno do FEE-PA; Informações sobre a inclusão do link específico sobre o Fórum na página da SEDUC;
Reunião Ordinária	19/02/2013	 Apresentação da proposta de Regimento Interno da Conferência Estadual de Educação; Solicitação de ingresso de novas instituições.
Reunião Ordinária	12/03/2013	 Informações sobre a semana de mobilização/preparação para a CONAE 2014 (representante do FNE); Informações sobre a nova data da Videoconferência agendada para o dia 14 de março no auditório da SEDUC as 14:30h as 18h; Informações e apresentação do Site do Fórum – FEE; Solicitações de Instituições para inclusão de integrantes no FEE (CNDE, SENAC e PROIFES)
Reunião Extraordinária	19/04/2013	 Informações sobre a Conferência Municipal de Itupiranga; Solicitação de ingresso (CUT-PA e Movimento Feminista) Apresentação do novo Secretário Adjunto de Ensino e Coord. do FEE-PA (Prof.º Licurgo Peixoto de Brito) Nomeação de representantes dos Fóruns municipais para interlocução com a Secretaria Executiva do FEE e os municípios; Apresentação da síntese de orientações e relatório de emendas da comissão de sistematização do FEE-PA Sugestão sobre a formação de um banco de palestrantes para a CONEE.
Reunião Ordinária	14/05/2013	 Informações/sugestão estruturação da Secretaria do Fórum; Sugestão de datas fixas para realização das reuniões do fórum; Prorrogação das datas das Conferências Municipais; Organizações e realizações das Conferências Municipais e Regionais (Proposição de indicação de 3 pessoas para representar o Fórum na organização das Conferências Regionais);

		5. Planilha orçamentária;
		6. Reuniões com o governador, SEMED e ALEPA.
		1. Deliberações dos relatórios oriundos das conferências municipais
Reunião Extraordinária	23/07/2013	de educação (responsável: Comissão de Sistematização);
		2. Definição das datas da Regional do Tocantins polo de Cametá.
		1. As primeiras Conferências Regionais (16 e 17 de agosto);
Reunião Extraordinária	13/08/2013	2. Sistematização dos relatórios das conferências municipais;
		3. Providencias sobre a documentação dos delegados para UFPA.
Dannia - Entre - ndin śnia	22/09/2012	1. Relatórios de Sistematização;
Reunião Extraordinária	22/08/2013	2. Informações sobre a Conferência de Paragominas (26 e 27/09/13).
Reunião Extraordinária	14/10/2013	1. Encaminhamentos para a conferência Estadual de Educação.

Quadro 9 - Atas das reuniões. Ano 2014.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Ordinária	11/02/2014	 Adiamento da CONAE; Convite ao Ministério Público do Estado para o FEE; Análise da representação do FORPROF no FEE.
Reunião Ordinária	11/03/2014	 Levantamento da frequência - instituições do FEE; Proposta do Plano de ações prioritárias – FEE/2014; Importância da participação do Fórum Estadual Permanente de Apoio a Formação Docente (FORPROF).
Reunião Ordinária	08/04/2014	 Objetivos e indicadores do FORPROF e sua entrada no Fórum (palestra Janae Gonçalves); Plano de Atividades do FEE.
Reunião Ordinária	13/05/2014	 Fórum do Ensino Médio; Planos de Educação.
Reunião Extraordinária	10/06/2014	 Discussão e aprovação do Regimento Interno do FEE, para cumprimento dos Artigos. 11 e 26, parágrafo único do Regimento Interno do FEE-PA; Plano de Ações Prioritárias para o FEE em 2014.
Reunião Extraordinária	30/06/2014	Apresentação dos Avaliadores Educacionais do Pará na readequação dos planos municipais e estadual; Regimento e plano de ações prioritárias do fórum (Discussão das alterações).
Reunião Ordinária	12/08/2014	 Levantamento das Frequências das instituições do FEE; Reformulação do Regimento Interno do FEE; Proposta de aprovação do Plano de Ações do FEE/2014.
Reunião Extraordinária	09/09/2014	1. Discussão e Aprovação do Regimento Interno para cumprimento do Art. 26, parágrafo único deste regimento.
Reunião Ordinária	21/10/2014	1. Contribuições para reestruturação do Regimento Interno; 2. A provação do 1º bloco referente às atas das reuniões ordinárias e extraordinárias de 2013.
Reunião Extraordinária	05/11/2014	 Estratégias para readequação do PEE; Contribuições para reestruturação do Regimento Interno.
Reunião Ordinária	11/11/2014	 Aprovação das Atas referentes ao exercício de 2013; Orientações para CONAE 2014; Revisão final do Regimento Interno.
Reunião Ordinária	09/12/2014	 CONAE 2014; Regimento interno; Socialização do trabalho dos grupos sobre o PEE.
Reunião Extraordinária	16/12/2014	Pauta única: Aprovação do Regimento Interno do FEE.

Quadro 10 - Atas das reuniões. Ano 2015.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Ordinária	10/02/2015	1. Apresentação da Coordenadora do Fórum;
		2. Aprovação das ATAS do primeiro semestre de 2014;
		3. Socialização dos grupos sobre as produções para o PEE;
Reunião Ordinária	27/04/2015	1. Aprovação de todas as atas de 2014;
		2. Socialização da construção do Documento-Base do PEE.
Reunião Ordinária	05/05/2015	1. Apreciação do documento base do PEE.
Reunião Extraordinária	19/05/2015	1. Aprovação do Documento Base do PEE.
Reunião Ordinária	13/10/2015	1. Posse do Coordenador do Fórum;
		2. Avaliação dos trabalhos do 1º semestre (participação dos
		membros nas reuniões);
		3. Situação do Estado do Pará quanto aos planos de educação;
		3.1 Monitoramento dos planos conforme metodologia da SASE.
Reunião Extraordinária	10/11/2015	1. Situação do Estado do Pará quanto aos planos de educação;
		2. Monitoramento dos Planos Municipais (metodologia da SASE);
		3. Monitoramento do Plano Estadual de Educação;
		4. Encontro entre os Fóruns de Educação.
		5. Eleição (vice coordenação e coordenação das Comissões de
		Mobilização e Sistematização).
Reunião Ordinária	14/12/2015	1. Monitoramento do Plano Estadual de Educação – PEE.

Quadro 11 - Atas das reuniões. Ano 2016.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Ordinária	16/02/2016	 Monitoramento do PEE (proposta de instrumento de monitoramento); Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 14/12/2015.
Reunião Ordinária	09/03/2016	 Monitoramento do PEE (Apresentação da proposta de instrumento para monitoramento); Aprovação das atas: da reunião ordinária do dia 14/12/2015, da reunião da comissão de sistematização e monitoramento ocorrida no dia 03/02/2016 e da ata da reunião ordinária do dia 16/02/2016.
Reunião Ordinária	12/04/2016	 Aprovação das Atas do FEE; Socialização das orientações da SASE; Considerações das Reuniões da Comissão de Monitoramento e Sistematização.
Reunião Ordinária	10/05/2016	 Aprovação das atas do FEE (Reunião Ordinária do dia 12/04/2016 e Reunião da Comissão de Sistematização e Monitoramento do dia 01/04/2016); Grupos de Pesquisa das Instituições de Ensino Superior; Debate sobre a Base Nacional Comum Curricular.
Reunião Ordinária	14/06/2016	 Aprovação das Atas do FEE-Pa (Reunião Ordinária do dia 10/05/2016 e Reunião da Comissão de Sistematização e Monitoramento do dia 08/06/2016); Socialização das orientações do FNE referentes a CONAE 2018; Socialização das deliberações da Reunião da Comissão de Monitoramento e Sistematização.
Reunião Ordinária	09/08/2016	 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 14/06/2016; Monitoramento do Plano Estadual de Educação; Resultado do circuito de debates sobre a proposta de alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio realizado SEDUC.

Reunião Ordinária	13/09/2016	1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 09/08/2016;
		2. Monitoramento do Plano Estadual de Educação.
Reunião Ordinária	11/11/2016	1. Monitoramento do Plano Estadual de Educação.
		1. Apresentação da frequência consolidada das entidades do FEE no
Reunião Ordinária	09/12/2016	exercício de 2016;
		2. Solicitação de ingresso no FEE (ANPAE).

Quadro 12 - Atas das reuniões. Ano 2017.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Ordinária	24/01/2017	Orientações da SASE para Comissão de Monitoramento e Avalição do PEE; Apreciação do Plano de Ação do FEE; Calendário de Reuniões (Ordinárias/Comissões); Adequação/Atualização do Regimento Interno do FE.
Reunião Ordinária	14/02/2017	Agenda de trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Elaboração de minuta do Documento da CONAE/2018; Socialização da análise das metas-PEE (instituições do FEE).
Reunião Ordinária	12/03/2017	 Informações sobre a semana de mobilização/preparação para a CONAE 2014 (representante do FNE); Informações sobre a nova data da videoconferência; Apresentação do Site do Fórum – FEE; Solicitações de ingresso: CNDE, SENAC e PROIFES; Aprovação da ata da reunião anterior.
Reunião Extraordinária	04/04/2017	1. Organização da reunião ampliada com os municípios do Estado do Pará para realização das conferências de educação; 2. Socialização dos grupos de estudo das metas do PEE.
Reunião Ordinária Ampliada	12/04/2017	CONAE 2018: Orientações para as Conferências Municipais.
Reunião Extraordinária	18/04/2017	 Calendário de reuniões e agenda de trabalho; Regimento interno (Comissão Avaliadora do PEE); Ajustes na Comissão de mobilização e divulgação.
Reunião Ordinária	09/05/2017	 Composição da Comissão de Mobilização e Divulgação; Conferência Livre de Educação (Providências Gerais).
Reunião Extraordinária	16/05/2017	 Apreciação do Documento Base da Conferência Livre de Educação; Apresentação da Minuta do Regimento da Conferência Livre de Educação.
Reunião Ordinária	22/08/2017	 Aprovação das atas (09 e 16/05/2017); Monitoramento do PEE: Grupos de estudo do FEE: Socialização das metas do PEE; Equipe Técnica: Metodologia e Base de Dados para atualização do diagnóstico do PEE; Resultados preliminares e prazo para conclusão do diagnóstico que deverá subsidiar o debate sobre o PEE, por ocasião da III CONEE; Sistematização da Conferência Livre de Educação; Conferência Nacional Popular de Educação 2018; CONAPE.
Reunião Ordinária	12/09/2017	 Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 22/08/2017; Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2018) Providências gerais; Base Nacional Comum Curricular - Ensino Religioso.
Reunião Extraordinária	26/09/2017	1. Minuta do Regimento Interno da Conferência Estadual Popular de Educação (COEPE/PA 2018).

		1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12/09/2017;
		2. Problematização sobre o SEI - Sistema Educacional Interativo e
		extinção do Sistema de Organização Modular de Ensino –
		SOME/SEDUC;
Reunião Ordinária	10/10/2017	3.Explanação sobre os critérios adotados pela SEDUC na realização
Reuliao Ordinaria	10/10/2017	1 ,
		dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de
		professores;
		4.Denúncias recebidas sobre as escolas da Rede Estadual - Exposição
		da apuração dos fatos pela SEDUC.
		1. Estabelecimento de critérios para a promoção de reuniões de
Reunião Extraordinária	24/10/2017	ouvidoria direta à sociedade;
	2 1/ 10/ 2017	2. Apresentação do quadro consolidado da frequência dos membros
		do FEE.
	14/11/2017	1. Aprovação das Atas: Reunião Ordinária (12/09 e 10/10); Reunião
		Extraordinária (26/09 e 24/10);
Reunião Ordinária		2. CONAE 2018;
		3. Reforma do Ensino Médio (instituições convidadas: Fórum
		Estadual do Ensino Médio, CEE, SEDUC e UFPA).
Reunião Extraordinária	23/11/2017	1. CONEE 2018.
	05/12/2017	1. Apresentação SEDUC: recursos CONAE etapas estadual e
Reunião Extraordinária		regional;
		2. Organização da etapa estadual da CONAPE/CONAE.
Reunião Ampliada	12/12/2017	1. Reforma do Ensino Médio (Convidado: Ronaldo Marcos de Lima
		Araújo - UFPA);
		2. Apresentação do Fórum Estadual do Ensino Médio (Convidado:
		Coordenador Manoel Delmo Oliveira).
E 4 11 1 1 1	1 ,	

Quadro 13 - Atas das reuniões. Ano 2018.

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	DATA	PAUTA
Reunião Ordinária	16/01/2018	Indicação de representantes do Fórum para composição da
		Comissão Estadual de Implementação da BNCC no Pará;
		Eleição para Coordenação/Vice Coordenação do Fórum.
Reunião Extraordinária	30/01/2018	Apreciação do Plano de Trabalho da nova Coordenação;
		Calendário de Reuniões Ordinária para o exercício de 2018;
		CONEE/CONAPE: documentação de orientação aos municípios para as conferências regionais.
Reunião Ordinária	20/02/2018	Adiamento da CONAPE 2018;
		Orientações aos municípios sobre a etapa estadual da CONAPE e
		CONAE 2018;
		Encaminhamentos para a Conferência Intermunicipal de Educação
		de Belém - COMUPE;
		O que ocorrer:
Reunião Ordinária	06/03/2018	Apresentação do SINTEPP sobre seu papel em relação a política
		educacional paraense;
		BNCC - Encaminhamentos em curso Estado do Pará;
		Posicionamento da ANFOPE e do SINTEPP sobre a BNCC;
		Encaminhamentos para a CONAE/CONAPE.
Reunião Ordinária	10/04/2018	Avaliação CONEPE;
		CONEE 2018: proposta de orçamento da SEDUC.
Reunião Ordinária	24/04/2018	CONEE 2018: encaminhamentos da coordenação executiva.

Quadro 14 - Fontes diversas (Período: 2012-2018).

FONTE	DESCRIÇÃO
Notas e Moções	Moção de repúdio ao movimento escola sem partido (2017); Moção sobre a exclusão do ensino religioso da BNCC (2017); Moção contra a redução dos dias letivos (2017); Moção contra a reforma do ensino médio (2017); Moção sobre o Projeto <i>Mundiar</i> e o Sistema Educacional Interativo – SEI/SEDUC (2018); Moção pela atualização da composição do CEE/PA; Nota do FEE pela revogação da reforma do ensino médio, não à proposta de BNCC do ensino médio (2018); Nota do FEE a respeito do cancelamento da III CONEE (2018); Nota do FEE sobre a implementação da reforma do ensino médio no Pará – itinerários formativos (2018); Nota do FEE sobre o momento político nacional (2018); Nota da ANPAE, FNPE e FDE na audiência pública sobre a BNCC (14/09/2018); Nota frente estadual em defesa da educação pública (SINTEPP, SINPRO, PROIFES/PE, INTERSINDICAL, UBES, PPEB-UFPA, CUT, CTB, ANPAE/PA);
Documentos Normatizadores	Portaria n.º 1.407/2010 (Institui o FNE); Lei n.º 13005/2014 (Plano Nacional de Educação); Decreto n.º 04/2012-GAB/SAEN/SEDUC (Instituição do FEE); Portaria n.º 04/2015-GAB/SAEN/SEDUC (Regimento Interno); Lei n.º 8.186/2015 (Plano Estadual de Educação); Decreto n.º 1.726/2017 (Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do PEE).
Relatórios	Relato da I Conferência Livre de Educação do Pará (2017);

Fonte: elaborado pela autora a partir dos documentos acessados.

ANEXOS

ANEXO I - RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DO FÓRUM

RESOLUÇÃO 004/2012-GS/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 450824 RESOLUÇÃO Nº 004/2012-GS/SEDUC

Institui o Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Estado de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a competência do Estado na coordenação da política estadual de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, executiva, deliberativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais e em atenção a PORTARIA Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e ao Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Fórum Estadual de Educação do Pará - FEEPA, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios paraenses.

Art. 2º O Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará é composto por representantes da Secretaria de Estado de Educação e membros indicados pelas instituições a seguir especificadas.

N.	ENTIDADE
01	UEPA (Universidade Estadual do Pará)
02	UESB (União dos Estudantes Secundaristas de Belém)
03	FECOMERCIO (Federação do Comércio do Estado do Pará)
04	UFPA (Universidade Federal do Pará)
05	PRO PAZ (Projeto Paz)
06	SEPROS (Secretaria Especial de Promoção Social)
07	FIEPA /SESI (Federação das Indústrias do Estado do Pará)
08	PROEN/UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia)
09	SINEPEPA (Sindicato dos Estabelecimentos Part. de Ensino do Pará)
10	SINTEPP (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará)
11	APAIEPA (Associação de Pais e Alunos Interm. do Estado do Pará)
12	IFPA (Instituto Federal do Pará)
13	SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer)
14	CEE (Conselho Estadual de Educação)

15	SEMEC (Secretaria Municipal de Educação)
16	UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)
17	Câmara Municipal de Belém
18	ADF-PA (Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais)
19	SECULT (Secretaria de Estado de Cultura)
20	SESC (Serviço Social do Comércio)
21	GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros)
22	FNE (Fórum Nacional de Educação)

Art. 3º Cabe ao Fórum Estadual do Pará elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único – Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Estadual do Pará será coordenado pela Secretaria Adjunta de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de outubro de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO Secretário de Estado e Educação

ANEXO II - 1º REGIMENTO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

REGIMENTO INTERNO-FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487903

REGIMENTO INTERNO-FORPROF-PA/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, na condição de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ – FORPROF-PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto n. 6.755/2009-Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria n. 883-MEC, de 16 de setembro de 2009; RESOLVE:

Tornar público o REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - 2013

Belém, 15 de fevereiro de 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

Presidente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará

REGIMENTO INTERNO JANEIRO/2013

DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 1°. O Fórum Estadual de Educação FEE, instituído pela Resolução n.º 004 de 22 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), publicada no Diário Oficial do Estado nº. 450824, tem as seguintes atribuições:
- I Participar do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da política estadual de educação;
- II Articular e acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação a apreciação e aprovação do Plano Estadual de Educação, para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa;
- III Acompanhar, junto à Assembleia Legislativa, a tramitação de projetos legislativos referentes à política estadual de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009;
- IV Acompanhar e avaliar o impacto da implementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação;
- V Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais, estaduais e municipais de educação;
- VI Elaborar seu Regimento Interno e aprovar "ad referendum" o Regimento Interno das conferências estaduais de educação;
- VII Oferecer suporte técnico e assessoramento aos Municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação;
- VIII Zelar para que os fóruns e as conferências de educação do Estado e dos Municípios estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;
- IX Planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações.

DA COMPOSIÇÃO

- Art. 2°. O Fórum Estadual de Educação, composto por dois representantes, titular e suplente, de órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais, formalizará por meio de Resolução da Secretaria de Estado de Educação, a seguinte composição inicial:
- I Secretaria de Estado de Estado Educação SEDUC;

II – Universidade do Estado do Pará – UEPA;

III – União dos Estudantes Secundaristas de Belém – UESB;

IV - Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO

V – Universidade Federal do Pará – UFPA;

VI – Programa Pro Paz – Pro Paz;

VII – Secretaria Especial de Estado de Promoção Social – SEPROS;

VIII – Serviço Social da Indústria – SESI;

IX – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

X – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Pará – SINEPE-PA;

XI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;

XII – Associação de Pais e Alunos Intermunicipais do Estado do Pará – APAIEPA;

XIII – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA;

XIV – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;

XV - Conselho Estadual de Educação - CEE;

XVI – Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

XVII – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

XVIII – Câmara Municipal de Belém;

XIX – Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará – ADFPA;

XX – Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;

XXI – Serviço Social do Comércio – SESC;

XXII – Lésbicas bissexuais, Gays e Transgêneros – LGBT;

XXIII – Fórum Nacional de Educação – FNE;

XXIV – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da educação – ANFOPE;

XXV – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;

XXVI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

XXVII – Associação dos Surdos de Belém – ASBEL;

XXVIII – Associação de e para Cegos do Pará – ASCEPA;

XXIX – Atenção Multidisciplinar, Orientação e Respeito ao Autismo – AMORA;

XXX – Instituto Euvaldo Lodi – IEL;

XXXI – Federação da Indústrias do Estado do Pará – FIEPA;

XXXII – Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA;

XXXIII - Grupo de Estudos Afro - Amazônicos - GEAM.

Art. 3º Os representantes (titulares e suplentes) designados pelas entidades, órgãos ou movimentos relacionados no Art. 2º deste Regimento Interno, indicados para compor o FEE, serão nomeados por ato específico de suas instituições de origem.

Art. 4º O primeiro coordenador do Fórum Estadual de Educação, conforme designado "ad referendum" Resolução n.º 004, de 22 de outubro de 2012, será o Secretário Adjunto de Ensino da Secretaria de Estado de Educação com mandato de quatro anos.

Art. 5° A eleição dos próximos coordenadores com mandato de quatro anos, será realizada em reunião ordinária do FEE, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de quinze dias, e escolha do candidato por, no mínimo, dois terços dos membros presentes à reunião. Parágrafo Único: O/A coordenador (a) eleito (a) encaminhará o processo de escolha do secretário executivo do FEE.

Art. 6° O Fórum Estadual de Educação será sempre composto por membros titulares e membros suplentes, que representam entidades, órgãos e movimentos sociais representativos

dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação estadual.

- § 1º São considerados segmentos da educação: os/as estudantes; os/as pais/mães de estudantes; os/as profissionais da educação e os/as dirigentes (gestores/as dos órgãos educacionais e instituições educativas), conselheiros/as da educação e parlamentares da Assembleia Legislativa e Câmara Municipal de Belém.
- § 2º São consideradas categorias representativas dos setores da sociedade as/os:
- I Centrais Sindicais dos Trabalhadores;
- II Confederação dos Empresários;
- III Movimentos em Defesa da Educação;
- IV Movimentos de Afirmação da Diversidade e Inclusão;
- V Comunidade Científica:
- VI Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação;
- VII Órgãos Estaduais de Fiscalização e de Controle Interno e Social.
- Art. 7º A critério do pleno, a composição do FEE poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, observando:
- I Amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento em, ao menos, um segmento ou setor da sociedade disposto no Art. 6°;
- II Sua abrangência estadual;
- III Tempo de existência e tempo de efetiva atuação da entidade/órgão/movimento;
- IV Quantidade de filiados e/ou pessoas abrangidas pela atuação da entidade/órgão.
- § 1º A solicitação de ingresso no FEE deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do FEE, no final do semestre de cada ano (junho e dezembro), justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos;
- § 2º O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado, em reunião ordinária marcada com esse objetivo, com presença de no mínimo dois terços dos membros do FEE.
- Art. 8º Poderão participar das reuniões do FEE, como convidados especiais, a critério do pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, com direito a voz.

Parágrafo Único. Como observadores, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão brasileiro poderá acompanhar as reuniões do pleno do FEE.

DO FUNCIONAMENTO

- Art. 9º A estrutura e os procedimentos operacionais estão definidos neste Regimento Interno e foram aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da Resolução SEDUC nº 004, de 22 de outubro de 2012.
- Art. 10 Os fóruns de educação, no âmbito dos Municípios, deverão organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelos Fóruns Nacional e Estadual de Educação. Parágrafo Único Os Regimentos Internos dos Fóruns Municipais terão como base este Regimento Estadual.
- Art. 11 O FEE terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada mês, preferencialmente, na segunda semana de cada mês, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

- Art. 12 O FEE e as conferências estaduais de educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação que proporcionará o suporte técnico e administrativo para garantir seus funcionamentos.
- Art. 13 As deliberações do FEE buscarão a definição consensual dos temas apreciados.
- § 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas à discussão e votação, e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponde ao número mínimo de membros votantes presentes.
- § 2º As discordâncias, quando solicitada a declaração de voto, serão registradas em ata.
- § 3º Mediante requerimento fundamentado, os membros poderão solicitar ao plenário um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões.
- Art. 14 São direitos e deveres dos membros do FEE:
- I participar, com direito a voz e a voto, das reuniões do Fórum, quando convocados, discutir e, portanto, deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
- III sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FEE, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos; e ainda:
- IV deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.
- Art. 15 As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do FEE correrão por conta da Seduc, desde que devidamente aprovadas pelo pleno do FEE.

Art. 16. Cabe à Coordenação do FEE:

- I convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FEE, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de cinco dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;
- II coordenar as reuniões do FEE;
- III elaborar a pauta das reuniões, contendo as sugestões encaminhadas pelos seus membros;
- IV submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões e;
- V comunicar, mediante ofício, as entidades que compõem o FEE o não comparecimento dos seus representantes às reuniões.
- Art. 17 A Plenária é a instância máxima deliberativa do FEE.
- Art. 18 Na sua estrutura, o Fórum Estadual de Educação terá Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho Temporários GTT (organizados para atender urgências, com uma determinada missão específica e tempo limitado à conclusão de sua missão) e uma Secretaria Executiva para dar suporte administrativo ao seu funcionamento.
- Art. 19 A Plenária do FEE, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários, com indicação de seus respectivos membros e as seguintes especificações:
- I Cada Grupo de Trabalho Temporário poderá designar uma coordenação e uma relatoria.
- II Os GTT terão sempre caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão ao prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do FEE, mediante justificativa da coordenação e apresentação dos avanços e resultados alcançados.

- III Cabe à coordenação providenciar o encaminhamento das atividades e à relatoria elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.
- Art. 20 São Comissões Permanentes do FEE: a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Mobilização e Divulgação, com atribuições definidas neste Regimento.
- Art. 21 São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:
- I Acompanhar a implementação das deliberações das conferências estaduais de educação:
- a) Monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Estadual de Educação PEE 2010-2020 e dos planos decenais subsequentes;
- b) Articular e/ou promover debates sobre CUMPRIMENTO da política nacional e estadual de educação, deliberados nas conferências nacionais, estaduais e municipais de Educação.
- II Acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim:
- a) Acompanhar Indicadores da educação básica e superior;
- b) Acompanhar Indicadores de qualidade da educação básica e superior;
- c) Acompanhar Indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, orientação sexual, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).
- d) Acompanhar e debater o cumprimento de políticas públicas educacionais.
- III Articular-se com observatórios de monitoramento de indicadores educacionais.
- IV Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das conferências estaduais de educação e acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação:
- a) Coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas conferências estaduais de educação;
- b) Promover debates sobre resultados e desafios da política nacional e estadual de educação para o decênio 2021-2030;
- c) Desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação do Projeto de Lei do PNE 2021-2030.
- V Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" das próximas Conferências Estaduais de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento:
- a) Elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação e das próximas conferências estaduais de educação;
- b) Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Estadual de Educação;
- VI Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEE:
- a) Levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FEE;
- b) Produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;
- c) Elaborar plano de distribuição das publicações.

Art. 22 São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:

- I Articular os Municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação;
- a) Elaborar as orientações para a organização dos fóruns municipais de educação;
- b) Elaborar as orientações para a organização das conferências estaduais e municipais de educação;
- c) Promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e para o fortalecimento dos fóruns estadual e municipais de educação.
- II Articular os meios e propor a infraestrutura para viabilizar o Fórum Estadual de Educação e as Conferências Estaduais de Educação:
- a) Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao Fórum Estadual de Educação e às Conferências Estaduais de Educação;

- b) Propor espaços que garantam a acessibilidade arquitetônica e comunicacional.
- III Articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos municípios.
- a) Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns e conferências municipais de educação;
- b) Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira aos municípios.
- Art. 23 São atribuições da Secretaria Executiva do FEE:
- I Promover apoio técnico-administrativo ao FEE;
- II Oferecer apoio logístico à execução das atividades do FEE;
- III Tornar públicas as deliberações do FEE;
- IV Elaborar e organizar os arquivos das Atas e documentos do FEE;
- V Acompanhar a publicação da documentação sobre o FEE;
- VI Organizar e apresentar relatório anual das atividades do FEE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 24 A participação no Fórum Estadual de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada;
- Art. 25 O Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação poderá ser alterado em reunião específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta; Parágrafo Único Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de dois terços dos membros do Fórum Estadual de Educação;
- Art. 26 Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pelo pleno do FEE;
- Art. 27 Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pela plenária do Fórum Estadual de Educação, em Resolução editada pelo/a Secretário/a de Estado de Educação e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANEXO III – MINUTA DE REGIMENTO ATUALIZADO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA N°___GAB/SAEN/SEDUC FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DA NATUREZA

Art. 1°. O Fórum Estadual de Educação do Pará – FEE/PA instituído pela Lei N° 8.186 de 23 de junho de 2015, é um organismo de natureza político - social com finalidades propositivas, consultivas e deliberativas acerca de questões estabelecidas neste regimento.

DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 2°. São atribuições do FEE/PA:
- I- Contribuir para a democratização de gestão de políticas educacionais;
- II- Mobilizar a sociedade em torno das políticas educacionais, articulando com os Sistemas Educacionais;
- III- Participar do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da política estadual de educação;
- IV- Articular e acompanhar junto ao Conselho Estadual de Educação a apreciação e aprovação do Plano Estadual de Educação, para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa;
- V- Acompanhar, junto à Assembleia Legislativa, a tramitação de projetos legislativos referentes à política estadual de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009;
- VI- Acompanhar e avaliar o impacto da implementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação;
- VII- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais, estaduais e municipais de educação;
- VIII- Elaborar seu Regimento Interno e aprovar "ad referendum" o Regimento Interno das conferências estaduais de educação;
- IX- Oferecer suporte técnico e assessoramento aos Municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação;
- X- Zelar para que os fóruns e as conferências de educação do Estado e dos Municípios estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;
- XI- Planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações.

DA COMPOSIÇÃO

- Art. 3°. O FEE/PA, composto por dois representantes, titular e suplente, de órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais, formalizará por meio de Resolução da Secretaria de Estado de Educação, a seguinte composição:
- I- Assembleia legislativa do Estado do Pará ALEPA;
- II- Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Pará ADF-PA;
- III- Associação Nacional de Política e Administração da Educação ANPAE;
- IV- Associação de Pais e Alunos Intermunicipais do Estado do Pará APAIEPA;
- V- Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação ANFOPE;
- VI- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará CEDENPA;
- VII- Conselho Estadual de Educação CEE;
- VIII- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoal com Deficiência CEDPD-PA
- IX- Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- X- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil CTB;
- XI- Central Única dos Trabalhadores no Pará CUT/PA;

XII- Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMERCIO;

XIII- Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;

XIV- Fórum Nacional de Educação - FNE;

XV- Fórum Paraense de Educação do campo - FPEC;

XVI- Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior - PROIFES;

XVII- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA;

XVIII- Instituto Euvaldo Lodi – IEL;

XIX- Secretaria de Estado de Estado Educação – SEDUC;

XX- Serviço Social da Indústria – SESI;

XXI- Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Pará – SINEPE-PA;

XXII- Sindicato dos Professores da Rede Particular no Estado do Pará - SINPRO-PA;

XXIII- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;

XXIV- Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;

XXV- Serviço Social do Comércio – SESC;

XXVI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

XXVII- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

XXVIII – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;

XXIX- Universidade do Estado do Pará – UEPA;

XXX- Universidade Federal do Pará – UFPA;

XXXI- Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

XXXII- União Nacional dos Estudantes - UNE;

XXXIII- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

XXXIV- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;

- Art. 4°. Os representantes (titulares e suplentes) designados pelas entidades, órgãos ou movimentos relacionados no Art. 2° deste Regimento Interno, indicados para compor o FEE/PA, serão nomeados por ato específico de suas instituições de origem.
- Art. 5°. A Coordenação do FEE/PA será constituída por um Coordenador e Vice- Coordenador, que serão indicados entre seus membros.
- § 1º A eleição do coordenador e do Vice-Coordenador do Fórum Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, será realizada em reunião ordinária do FEE/PA, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de quinze dias, e escolha do candidato por maioria simples dos membros do Fórum (50% + 1).
- § 2º Para ser candidato, o membro do FEE/PA deve:
- I- Representar uma instituição, na qualidade de titular ou de suplente, que componha o Fórum há pelo menos um (01) ano;
- II- Ter participado pelo menos de 80% do conjunto das reuniões ordinárias e extraordinárias do FEE/PA no período de um ano que antecede a eleição;
- § 3º A Coordenação eleita encaminhará o processo de escolha a Secretaria Executiva do FEE/PA, sendo facultada a indicação de um dos membros deste colegiado.
- Art. 6°. O FEE/PA será sempre composto por membros titulares e membros suplentes, que representam entidades, órgãos e movimentos sociais representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação estadual.
- § 1º São considerados segmentos da educação: os/as estudantes; os/as pais/mães de estudantes; os/as profissionais da educação e os/as dirigentes (gestores/as dos órgãos educacionais e instituições educativas), conselheiros/as da educação e parlamentares da Assembleia Legislativa.
- § 2º São consideradas categorias representativas dos setores da sociedade as/os:

- I- Centrais Sindicais dos Trabalhadores;
- II- Confederação dos Empresários;
- III- Movimentos em Defesa da Educação;
- IV- Movimentos de Afirmação da Diversidade e Inclusão;
- V- Comunidade Científica;
- VI- Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação;
- VII- Órgãos e Instituições de Fiscalização e de Controle Interno e Social, ligados à educação.
- Art. 7°. A composição do FEE/PA, a critério do pleno, poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, observando:
- I- Amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento em, ao menos, um segmento ou setor da sociedade disposto no Art. 6°;
- II- Sua abrangência estadual;
- III- Tempo de existência e tempo de efetiva atuação da entidade/órgão/movimento;
- IV- Quantidade de filiados e/ou pessoas abrangidas pela atuação da entidade/órgão.
- § 1º A solicitação de ingresso no FEE/PA deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do FEE/PA, justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos.
- § 2º O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado trimestralmente em reunião ordinária por maioria simples.
- Art. 8°. Poderão participar das reuniões do FEE/PA, como convidados especiais, a critério do pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, com direito a voz. Parágrafo Único. Como observadores, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão brasileiro poderá acompanhar as reuniões do pleno do FEE/PA.

DO FUNCIONAMENTO

- Art. 9°. A estrutura e os procedimentos operacionais estão definidos neste Regimento Interno e foram aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da Resolução SEDUC n° 004, de 22 de outubro de 2012, publicado no diário oficial n° 450824.
- Art. 10°. Os Fóruns de Educação, no âmbito dos Municípios, deverão organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelos Fóruns Nacional e Estadual de Educação. Parágrafo Único Os Regimentos Internos dos Fóruns Municipais terão como base este Regimento Estadual.
- Art. 11°. O FEE/PA terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada mês, preferencialmente, na segunda semana de cada mês, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
- Parágrafo Único. As reuniões do FEE/PA serão realizadas em primeira chamada com 50% + 1 dos membros presentes; em segunda chamada com 50% dos membros presentes e em terceira chamada com qualquer número de membros presentes.
- Art. 12°. O FEE/PA e as conferências estaduais de educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação que proporcionará o suporte técnico, administrativo e financeiro para garantir seus funcionamentos.
- Art. 13°. As deliberações do FEE/PA dos temas apreciados buscarão a definição consensual.
- § 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas à discussão e votação, e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponda ao número mínimo de membros votantes presentes.
- § 2º As abstenções, quando solicitada à declaração de voto, serão registradas em ata.
- § 3º Mediante requerimento fundamentado, os membros poderão solicitar ao plenário um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões.

- Art. 14°. São direitos e deveres dos membros do FEE/PA:
- I- Participar efetivamente, com direito a voz e a voto, das reuniões do Fórum, quando convocados, discutir e, portanto, deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II- Cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
- III- Sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FEE/PA, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos; e ainda:
- IV- Deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.
- V- Integrar as Comissões Permanentes de Grupos de Trabalho temporários;
- VI- Justificar suas eventuais ausências dentro do prazo estabelecido neste Regimento; e
- VII- Participar da Coordenação das Conferências Estaduais, Intermunicipais e Regionais de Educação.

Parágrafo Único. A representação das instituições no FEE/PA que faltar a duas reuniões consecutivas, sem justificativa prévia, deverá ser substituído pela instituição/entidade que representa no Fórum mediante solicitação da coordenação do FEE/PA. Não ocorrendo a imediata indicação de representante substituto ou ainda havendo reincidência após a substituição da representação feita pela instituição/entidade, haverá suspensão da mesma pelo período de seis meses neste colegiado.

- Art. 15°. As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do FEE/PA correrão por conta da SEDUC, desde que devidamente aprovadas pelo Pleno do FEE/PA.
- Art. 16°. Na previsão orçamentária da SEDUC, feita anualmente e enviada ao Gabinete do Governador, deverá constar a dotação orçamentária que viabilize a realização das plenárias permanentes, ampliadas e demais ações.

Parágrafo Único: Caberá ao Colegiado encaminhar à SEDUC, no mês indicado por esta, planilha de recursos humanos e materiais necessários ao seu funcionamento.

Art. 17°. Cabe ao Coordenador do FEE/PA:

- I- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FEE/PA, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de 48 horas, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes; II- Coordenar as reuniões do FEE/PA;
- III- elaborar a pauta das reuniões, contendo as sugestões encaminhadas pelos seus membros;
- IV- Submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões e;
- V- Comunicar, mediante ofício, as entidades que compõem o FEE/PA o não comparecimento dos seus representantes às reuniões.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos, o Vice-Coordenador assumirá as funções pertinentes ao titular, podendo ainda assumir outras funções designadas pelo FEE/PA.

- Art. 18°. O FEE/PA funcionará permanentemente com instâncias executiva, deliberativa e colegiada.
- § 1º A instância executiva é constituída pela Coordenação e Secretaria do FEE/PA, que assegurará o funcionamento sistemático deste Organismo.
- § 2º As instâncias colegiadas de deliberação são constituídas pela Plenária e por comissões e/ou grupos de trabalho, respectivamente, de caráter permanente ou temporário.
- § 3º A Plenária é a instância de autonomia máxima de deliberação do FEE/PA.
- Art. 19°. Na sua estrutura, o FEE/PA terá Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho Temporários GTT (organizados para atender uma determinada ação específica, por tempo determinado pelo FEE/PA) e uma Secretaria Executiva para assegurar o funcionamento administrativo.
- Art. 20°. A Plenária do FEE/PA, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários, com indicação de seus respectivos membros:
- § 1º Cada Grupo de Trabalho Temporário poderá designar uma coordenação e uma relatoria.
- § 2º Os GTT terão sempre caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o

- cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão ao prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do FEE/PA, mediante justificativa da coordenação e apresentação dos avanços e resultados alcançados.
- § 3º Cabe à coordenação providenciar o encaminhamento das atividades e à relatoria elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.
- Art. 21°. São Comissões Permanentes do FEE/PA: a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Mobilização e Divulgação, com atribuições definidas neste Regimento.
- Art. 22°. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:
- I- Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Estaduais de Educação:
- a) monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Estadual de Educação PEE;
- b) articular e/ou promover debates sobre cumprimento da política nacional e estadual de educação, deliberados nas conferências nacionais, estaduais e municipais de Educação.
- II- Acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim:
- a) acompanhar Indicadores da educação básica e superior;
- b) acompanhar Indicadores de qualidade da educação básica e superior;
- c) acompanhar Indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, orientação sexual, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).
- d) acompanhar e debater o cumprimento de políticas públicas educacionais.
- III- Articular-se com observatórios de monitoramento de indicadores educacionais.
- IV- Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das conferências estaduais de educação e acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação:
- a) coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas conferências estaduais de educação;
- b) promover debates sobre resultados e desafios da política nacional e estadual de educação;
- c) desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação do PEE.
- V- Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" das próximas Conferências Estaduais de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento:
- a) elaborar proposta de Regimento Interno do FEE/PA e das próximas conferências estaduais de educação;
- b) coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Estadual de Educação;
- VI- Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEE/PA:
- a) levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FEE/PA;
- b) produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;
- c) elaborar plano de distribuição das publicações.
- Art. 23°. São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:
- I- Articular os Municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação;
- a) elaborar as orientações para a organização dos fóruns municipais de educação;
- b) elaborar as orientações para a organização das conferências estaduais e municipais de educação;
- c) promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e para o fortalecimento dos fóruns estadual e municipais de educação.
- II- Articular os meios e propor a infraestrutura para viabilizar o FEE/PA e as Conferências Estaduais de Educação:
- a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao FEE/PA e às Conferências

Estaduais de Educação;

- b) propor espaços que garantam a acessibilidade arquitetônica e comunicacional.
- III Articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos municípios.
- a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns e conferências municipais de educação;
- b) avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira aos municípios.
- Art. 24°. A Secretaria Executiva, constituída de um Secretário (a) Executivo (a), equipe técnico-administrativo e de apoio logístico, com as seguintes atribuições:
- I- Promover apoio técnico-administrativo ao FEE/PA;
- II- Fornecer apoio logístico à execução das atividades do FEE/PA;
- III- Tornar públicas as deliberações do FEE/PA;
- IV- Elaborar e organizar os arquivos das Atas, relatórios e documentos do FEE/PA;
- V- Acompanhar a publicação da documentação sobre o FEE/PA;
- VI- Organizar e apresentar relatório anual das atividades do FEE/PA; e
- VII- Assessorar o FEE/PA nas questões que lhes forem submetidas.
- VIII- Acompanhar as Comissões Permanentes, dando-lhes suporte para o seu pleno funcionamento, assegurando a elaboração de relatórios correspondentes.

DAS DISPOSICÕES GERAIS

- Art. 25°. A participação no FEE/PA será considerada de relevante interesse público e não será remunerada;
- Art. 26°. O Regimento Interno do FEE/PA poderá ser alterado em reunião específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta;
- Parágrafo Único Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável da maioria dos membros do FEE/PA.
- Art. 27°. Os casos omissos deste Regimento Interno serão pelo Pleno do FEE/PA;
- Art. 28°. Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pela Plenária do FEE/PA, e encaminhado à Secretaria Estadual de Educação, para fins de publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará.
- Art. 29°. Este Regimento Interno revoga as disposições em contrário.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2018.

Francisco Willams Campos Lima (Coordenador)

ANEXO IV –LEI DE CRIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

LEI N° 8.186 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Educação - PEE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014, adotando-se as seguintes estratégias:

I - articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - consideração com as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantia do atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promoção da articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 2º As diretrizes assumidas pelo PEE são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º A execução do PEE e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo (pelo menos anual) de avaliações bienais, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II - Conselho Estadual de Educação - CEE;

III - Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

IV - Fórum Estadual de Educação.

Parágrafo único. Compete ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão dos patamares de investimento público em educação.

Art. 4º Caberá aos gestores estaduais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PEE.

Art. 5º Fica instituído no âmbito desta Lei, o Fórum Estadual de Educação (FEE), que além de acompanhar e avaliar o conjunto de ações estabelecidas por este Plano Estadual de Educação

(PEE), terá a incumbência de coordenar a realização de pelo menos duas Conferências Estaduais de Educação, em articulação com as Conferências Nacionais e Municipais, até o final do decênio.

Parágrafo único. As conferências estaduais mencionadas no caput serão prévias às Conferências Nacionais de Educação prevista até o final do decênio, estabelecida no art. 6° da Lei Federal nº 13.005, de 2014, para discussão com o Poder Legislativo Estadual, articulado com os Municípios e a sociedade sobre o cumprimento das metas e se necessário, a sua revisão.

Art. 6º O Poder Executivo instituirá os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do PEE, sob a coordenação do Fórum Estadual de Educação (FEE).

Parágrafo único. Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre o Estado do Pará, a União e os Municípios paraenses.

Art. 7º A meta progressiva do investimento público em educação prevista no PEE será avaliada no quarto ano de vigência do PEE, e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras, no cumprimento das metas previstas no Anexo desta Lei.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Estado serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PEE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9° O Estado fará ampla divulgação do PEE aprovado por esta Lei, assim como dos resultados de seu acompanhamento, com total transparência à sociedade.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PEE, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado do Pará projeto de lei referente ao Plano Estadual de Educação, a vigorar no próximo decênio.

Art. 11. Com vistas ao atendimento das disposições constantes do art. 8° da Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, face à dissonância de forma e especialmente com o objetivo de alinhar o Estado do Pará às políticas nacionais educacionais a serem desenvolvidas no próximo decênio, fica revogada a Lei n° 7.441, de 2 de julho de 2010.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado